SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 16 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0946

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR Nº 01

EDITAL Nº 48/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 706/Semf/2013
OBJETO: Contratação de serviços com empresa especializada em sistemas de internet para desenvolvimento do portal publico (Portal da Transparência), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, através de seu Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria nº 044/GP/2013, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, faz-se Adendo Modificador ao Edital conforme abaixo:
1º - Retira-se do edital, precisamente do subitem 9.4 (**DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**), as letras (a, b e c) do edital.
Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.
Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para o **dia 28 de maio de 2013, às 14h00min (horário local)**, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3643-1255, ou no endereço àAv. Afonso Pena nº 3370, Centro em Alto Alegre dos Parecis/RO. CEP: 76.952.000
Alto Alegre dos Parecis/RO, 15 de maio de 2013

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F6649AB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013
O Senhor Obadias Braz Odorico, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os pareceres técnicos apresentados, resolve publicar ERRATA da HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 01/2013, no valor global de R$ 613.276,09 (seiscentos e treze mil duzentos e setenta e seis reais e nove centavos), em favor da empresa Oliveira & Garcia Construções e Terraplanagem Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 03.174.630/0001-70, permanecendo inalterados os demais.
Alto Alegre dos Parecis, 14 de maio 2013.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:25E5FBEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

EDITAL Nº 63/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que está aberta Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, destinado a aquisição de medicamentos e material para procedimento, atendendo a solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº. 806/FMS/2013, Fonte de Recurso: Manutenção da Assistência Farmacêutica. Data de abertura de proposta e inicio da sessão pública, prevista para o dia 06/06/2013, a partir das 09h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 15 de maio de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:BB30C0A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 196 DE 02 DE MAIO DE 2013.

"NOMEAR ASSISTENTE DO SETOR DE PATRIMÔNIO."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999;devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Srª. **REGIANE BRITO VIEIRA**, para exercer o Cargo de Assistente do Setor de Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Maio de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:2FA89783

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 197 DE 02 DE MAIO DE 2013.

"Nomeia comissão para análise, avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencente ao acervo da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso a serem baixados do patrimônio público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia Comissão para analise, avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencente ao acervo da Prefeitura a serem baixados do Patrimônio Público, sendo composta pelos seguintes membros.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente Matricula nº 155

Regiane Brito Vieira
Membro Matricula nº 14682

Guilherme Rangel Neto
Membro Portaria nº 032/2013

Rui Fernando Rodrigues
Membro Matricula nº 14911

Art. 2º - A Procuradoria Jurídica deverá prestar toda a assistência e orientação necessária a Comissão, para garantir a legalidade do procedimento.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Maio de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:A366C799

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 071/2013

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº1-294/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS;
Ocupante do cargo: Assessor de Apoio Administrativo I;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Ir a Porto Velho devolver a motocicleta NDK3790 tombada ao Patrimônio da SEMSAU-RO e resolver assuntos de interesse da prefeitura junto ao DETRAN e outro órgão referente ao veículo Placa NCQ0757.
Durante o (s) dia (s): 20 e 21 de Março de 2013.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor. **R$ 295,14 (duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 de Março de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:C16BA862

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 072/2013

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº1-293/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: GENECI DA SILVA;
Ocupante do cargo: Conselheira Tutelar,
Deslocar-se ao município: Candeias do Jamari/RO;
Com a finalidade de: Levar um adolescente para ficar aos cuidados da avó paterna, pois a família tem aguarda do menor.
Durante o (s) dia (s): 19 de Março de 2013
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 05 (cinco) diárias sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município o valor de **R$ 86,81 (oitenta e seis reais e oitenta e hum centavos.)**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 de Março de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:254ACE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 073/2013.

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº1-297/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: ROGÉRIO PEPI RICARDO;
Ocupante do cargo: Assistente de Manutenção de Sistema:
Localidade: JI-PARANÁ/RO
Com a finalidade de: Levar impressora Canon 1025N para manutenção.
Durante o (s) dia (s): 21 de Março de 2013.
Art. 2º Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) 01 (uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor.
R$ 141,06 (Cento e quarenta e hum reais e seis centavos)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Março de 2013

MARCOS APARECIDO LEWHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:D06EEF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 074/2013

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 294/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: SÉRGIO ADRIANO CAMARGO;
Ocupante do cargo: Secretário Munc. de Admin.Planej. e Finanças;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Ir a Porto Velho devolver a motocicleta NDK3790 tombada ao Patrimônio da SEMSAU-RO e resolver assuntos de interesse da prefeitura junto ao DETRAN e outro órgão referente ao veículo Placa NCQ0757.
Durante o (s) dia (s): 20 e 21 de Março de 2013.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor. **R$ 342,57 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Março de 2013.

MARCOS APARECIDO LEHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:23BD023C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 075/2013

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº1-320/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: EZEQUIEL RIBEIRO;
Ocupante do cargo: Assessor de Apoio Administrativo I:
Deslocar-se ao município: Ji-Paraná/RO;
Com a finalidade de: Fazer cotação de preços.
Durante o (s) dia (s): 27 de Março de 2013.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) 01 (um) diária sem pernoite .
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor. **R$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 26 de Março de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:DE52F7D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 076/2013

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº1-325/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: MARIA APARECIDA DA SILVA;
Ocupante do cargo: Diretora Departamento Adm. Saúde;
Deslocar-se ao município: Belém/PA;
Com a finalidade de: Ir participar do Encontro Regional de Gestores da Região Norte.
Durante o (s) dia (s): 03 e 04 de Abril de 2013.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diárias 01 (um) diária com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 449,52 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:BDE86018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 077/2013

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto n° 015 de 26 de Janeiro de 2009;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 1-322/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: JOSE CRISTOVÃO CAMILLO;
Ocupante do cargo: Secretário Municipal de Educação.
Deslocar-se ao município: ARIQUEMES/RO.
Com a finalidade de: Participar do Encontro sobre o Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa
Durante o dia: 01 de Abril de 2013.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) 01 (uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:3078F29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 078/2013

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 1-322/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: GILVAN VASCONCELOS GOMES;
Ocupante do cargo: Professor;
Deslocar-se ao município: ARIQUEMES/RO.
Com a finalidade de: Participar do Encontro sobre o Pacto Nacional da Alfabetização da Idade Certa
Durante o dia : 01 de Abril de 2013.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:97237ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 079/2013

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto n° 015 de 26 de Janeiro de 2009;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo 1-322/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: REGIANE MARTA BIELINKI;
Ocupante do cargo: Professora;
Deslocar-se ao município: Ariquemes/RO.
Com a finalidade de: Participar do Encontro para Formação dos Orientadores do Pacto Nacional da Alfabetização da Idade Certa.
Durante o dia : 01 a 05 de Abril de 2013.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) 03 (duas) diárias com pernoite e 01(uma) sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 298,24 (duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:795C402D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 080/2013

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto n° 015 de 26 de Janeiro de 2009;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 1-322/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: JOÃO CARLOS DOS SANTOS MORAIS;
Ocupante do cargo: Professor;
Deslocar-se ao município: Ariquemes/RO.
Com a finalidade de: Participar do Encontro para Formação dos Orientadores do Pacto Nacional da Alfabetização da Idade Certa.
Durante o dia : 01 a 05 de Abril de 2013.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) 03 (duas) diárias com pernoite e 01(uma) sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R$ 298,24 (duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:FE43F7FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
LEI Nº 738 DE 13 DE MAIO DE 2013

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação de Profissional Médico Clínico Geral, Pediatra e Ortopedista em caráter emergencial por tempo determinado para atender as necessidades da Saúde no excepcional interesse público e adota outras providências.

LEI:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 456 de 25 de abril de 2005, que regulamentou inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Secretaria Municipal de Saúde poderá efetuar contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado, nas condições e prazo previstos nesta Lei.

Art. 2º Para efeito desta Lei considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público suprir a falta de profissionais das áreas

de saúde em decorrência de insuficiência de profissional nos termos do inciso III do Art. 2º da Lei nº 456/2005.

Art. 3º O recrutamento ou pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei será feito mediante Processo Seletivo Simplificado sujeito à ampla divulgação, inclusive do Diário Oficial do Estado, prescindindo de concurso público, observados os números de vagas para cada Unidade de Saúde, carga horária e especialidade constante do Anexo Único, e demais exigências legais, que serão oportunamente divulgadas em Edital.
Art. 4º A contratação de que trata esta Lei será realizada por tempo determinado, fixando-se o prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Ao pessoal contratado nos termos desta Lei aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inclusive quanto à jornada de trabalho, sendo os mesmos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de que trata a Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

Parágrafo único. O horário de trabalho do profissional médico regido por esta Lei será definido no Edital, e terão direitos de perceber os benefícios concedidos pela inteligência do art. 33 da Lei nº 360/02 e gratificações da Lei nº 733/2013, e serão equiparados para este efeito ao funcionário efetivo do quadro.

Art. 6º A ação disciplinar aplicado ao servidor regido por esta Lei prescreve em:

I - Em 90 (noventa) dias casos de advertência ou repreensão;

II – Em 180 (cento e oitenta) dias nos casos de suspensão; e

III – Em 01 (um) ano nos casos de demissão.

Art. 7º A contratação de que trata esta Lei, não implicam em investidura em cargo público, inexistindo ato de nomeação ou posse em caráter definitivo, sendo o contrato por tempo determinado.

Art. 8º O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

Art. 9º A quantidade de profissional em medicina a ser contratado, será limitado à:

I – 01 (um) médico Pediatra, com carga horária de 40 horas semanais, com atendimento e cumprimento de jornada de segunda-feira a sexta-feira;

II – 01 (um) médico Ortopedista, com carga horária de 40 horas semanais, com atendimento e cumprimento de jornada de segunda-feira a sexta-feira;

III – 03 (três) médicos Clínico Geral, com carga horária de 40 horas semanais, com atendimento e cumprimento de jornada de segunda-feira a sexta-feira;

Parágrafo Único. O quantitativo a que se refere este artigo será contratado por área de graduação e especialidade para o cargo de Médico, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 10 O exercício da atividade para a qual ora se contrata pessoal em caráter emergencial iniciar-se-á imediatamente após a contratação de que trata esta Lei, conforme Anexo III da Lei nº 615 de 07 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único. A atividade de que trata o caput deste artigo não poderá sofrer descontinuidade, em razão do caráter permanente na prestação de serviços relativos à saúde humana.

Art. 11 Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais e que estejam classificados no respectivo processo seletivo.

Art. 12 O profissional contratado deverá ser substituído por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente.

Art. 13 O processo seletivo, a contratação, bem como os direitos e as obrigações decorrentes dos contratos celebrados serão regidos pela Lei nº 456/2005 e pelas normas contidas nesta Lei.

Art. 14 As dotações orçamentárias disponíveis para concorrer com as expensas, inclusive de acréscimos delas decorrentes no período de contratação exercício de 2013, são as prevista abaixo:

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Unidade Orçamentária: 0303 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Funcional Programática: 10.301.1007-2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Categoria Econômica: 31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas. Ficha 422
Pagamento de Encargos: 31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS e FGTS). Ficha 423
Fonte de Recurso Próprio: 15% da Saúde

Art. 15 Ficam criados os cargos de médico pediatra e ortopedista no Anexo I da Lei Municipal nº 615 de 07 de dezembro de 2009, conforme abaixo:

Lei 615/2009
ANEXO I
QUADRO PERMANENTE POR ESCOLARIDADE
TABELA DE REFERENCIA COM VENCIMENTOS
TABELA POR CATEGORIA FUNCIONAL

Nº	Categoria Funcional	Escolaridade	Venc. Básico
01	Médico Pediatra	Superior	3.000,00
01	Médico Ortopedista	Superior	3.000,00

Art. 16 Art.16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 17 Publique-se na forma da Lei.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito do Municipal

ANEXO ÚNICO

QTDE	CARGO	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
01	Médico	Pediatra	40 horas/semanais	R$ 3.000,00
01	Médico	Ortopedista	40 horas/semanais	R$ 3.000,00
03	Médico	Clínico Geral	40 horas/semanais	R$ 3.000,00

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:AE2BB8FD

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
TERMO ADITIVO CONTRATO FMS Nº 005/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2012
Processo Administrativo FMS nº 015/2012

Contratante: Município de Alvorada do Oeste.
Contratado: Onixx Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias.
Data: 08/05/2013.
Assinam:
Renisvaldo de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde – Contratante.
Onixx Engenharia e Construções Ltda – Contratado.

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:2C71DE13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO N°38/PGM/2012
PROCESSO ADMINSTRATIVO 897/2012

Celebrado: 31.01.2013
parte: 1 - Município de Ariquemes 2- AJUCEL INFORMÁTICA LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o prazo e o valor estabelecido no **contrato nº 38/PGM/2012.** Do prazo 10 (dez) meses. Do valor: R$ 618.200,00 (seiscentos e dezoito mil e duzentos reais) Do processo administrativo 897/2012 Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Ariquemes – RO, 15 de Maio de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Amantino Maciel
Código Identificador:11D74570

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 29/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.803/2013

Celebrado: 10.05.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de Material de Permanente (Condicionadores de Ar Split 36.000 BTU's), incluindo a montagem e instalação, em favor da Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo Licitatório n° 4.803/2013, Projeto Básico, Anexos e Extrato de Ata de Registro de Preços n° 124/2012/SUPEL, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Do valor: R$ 479.518,03 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e três centavos). Do prazo: 12 (doze) meses. Do Processo Administrativo: 4.803/2013.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.
Ariquemes – RO, 15 Maio de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Amantino Maciel
Código Identificador:0E5F68B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 9406 de 07.01.2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado CONVITE nº 001/CPL/PMA/13, Processo Administrativo nº 3597/SEMSAU/13, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar a construção de banheiro no Hospital Geral de Ariquemes-RO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, concluída em 03.05.2013, em favor da empresa: **Conit Construções e Infra-estrutura Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.800.801/0001-67, com o valor total de **R$ 11.602,54 (Onze mil, seiscentos e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).**

Ariquemes, 15 de maio de 2013

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:9F63F88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO A DISPENSA DE LICITACAO, JUSTIFICATIVA N 040/CPL/2013, PROC N 038/FUNCEL/2013

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 9839 de 12.04.2013, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna-se público que o Prefeito Municipal homologou a dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº. 40/CPL/13**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 038/FUNCEL/13, em favor da empresa: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A,** inscrita no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) com suporte no Art. 24, Inciso XXII da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 15 Maio de 2013.

APARECIDA F. DE A. SOARES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:0DFD2926

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.° 9.405 de 07 de Janeiro de 2013, através das atribuições legais que lhe são conferidas torna público, para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.° 025/PREGÃO/2013, Processo n.° 2.582/SEMAIC/13, Tipo Menor Preço Por Item, cujo o objeto é: Contratação de empresa qualificada para serviços de limpeza de fossa séptica para atender as necessidades da Feira Livre Municipal de Ariquemes, realizada no dia 13/05/2.013 às 09h30min (horário de Brasília), foi declarada FRACASSADA.
Ariquemes-RO, 15 de Maio de 2013.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro – PMA

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:36409364

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 9839 de 12.04.2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame denominado Inexigibilidade de Licitação, conforme Justificativa, nº 042/CPL/13 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 3076/SEMPOG/13, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço com substituição de componentes danificados pelo uso normal do sistema de climatização do Centro Administrativo Dr. Carpintero, em favor da empresa: **Air Clean Comercio Varejista de Ar Condicionado Ltda, CNPJ: 08.078.066/0001-06**, com o valor total de **R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).** Com suporte no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 15 de maio de 2.013.

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:6DEBB8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 11/SEMPOG/13 PROC. N.º 2.048/SEMOSP/13

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 11/PREGÃO/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 2.048/SEMOSP/2013, cujo objeto é: **Aquisição de cartuchos originais para impressora HP 4500, HP Laserjet 1020 e impressora Laser Samsung mod. CLP-325 nas cores Preto, Amarelo, Magenta e Ciano, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ariquemes,** em favor da empresa: LEMAR INK FRANQUIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.521.468/0001-82, com o valor total de R$ 5.368,80 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 5.368,80 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Ariquemes-RO, 14 de maio de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:BC3EBF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 016/SEMPOG/13 PROC. N.º 3.361/SEMPOG/13

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 016/PREGÃO/2013 referente ao Processo Administrativo nº. 3.361/SEMPOG/2013 cujo objeto é: **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de Remanufatura de Cartuchos e Tonners,** em favor das empresas: DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 07.682.371/0001-40, com o valor total de R$ 110.087,79 (cento e dez mil, oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 84.638.907/0001/70, com o valor total de R$ 89.760,90 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 199.848,69 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Ariquemes-RO, 14 de maio de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:68D30A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/CPL/13 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7.809/SEMOSP/12

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 9839, de 12 de abril de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**,** referente à Concorrência Pública nº. 001/CPL/13, decorrente do Processo Administrativo nº**. 7.809/SEMOSP/12**, conforme segue: DA DECISÃO DA COMISSÃO: "**HABILITAR** a empresa **ML CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA,** considerando que esta atendeu todas as condições editalícias, e ainda, **INABILITAR** a empresa **EMEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** por ter deixado de indicar na "Relação de Aparelhamento, Instalação e Pessoal Técnico", a disponibilidade de Técnico em Segurança do Trabalho, descumprindo assim o disposto no Item 7.4, alínea "e", do Edital. Nestes termos a Comissão vem NOTIFICAR as empresas do presente resultado, mediante publicação no **Diário Oficial dos Municípios - AROM**, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas aos interessados nesta Prefeitura. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo junto a esta CPL. Ressalte-se que a ausência de manifestação no prazo ora estabelecido, implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Maiores informações na CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2022-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Ariquemes-RO, 15 de maio de 2013.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL
Matrícula nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:186B19D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/SEMPOG/2013 - PROCESSO N° 4.891/SEMOSP/2013.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com o valor total estimado em R$ 1.793,33
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.405 de 07 de Janeiro de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 031/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 17/05/2013 até às 09h00min. do dia 29/05/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 29/05/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 15 de Maio de 2013.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:333F7B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/SEMPOG/2013 - PROCESSO N° 4.616/SEMSAU/2013.

Objeto: Aquisição de Protetor Solar, fator de Proteção (FPS) de no mínimo 40, para atender os Agentes de Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 34.841,25
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.405 de 07 de Janeiro de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário

abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 033/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 17/05/2013 até às 12h00min. do dia 29/05/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 12h30min do dia 29/05/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 15 de Maio de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:C711093D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº. 380/SEMECE/2013, Tendo como Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar da APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPICIONAIS-SONHO MEU, com recursos do (PNAE).**
A favor de: **Claudionor Gomes da Silva**, o valor estimativo de 1.230,50 (Hum mil duzentos e trinta reais e cinqüenta centavos), **Divino Severino de Souza**, o valor estimativo de 148,40 (Cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), **Ecir Novais dos Anjos,** o valor estimativo de 230,96 (Duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos), **Gilson Bernaldo Magalhães**, o valor estimativo de 899,00 (Oitocentos e noventa e nove reais), **Helio da Silva Pereira**, o valor estimativo de 874,30 (Oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), **Noeli Maria Zembrani Agostini**, o valor estimativo de 540,80 (Quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos), **Rosalina Maria de Souza**, o valor estimativo de 3.693,60 (Três mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), **Itamar Dutra de Moura**, o valor estimativo de 2.923,20 (Dois mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) e **Valdirene Ferreira Suave** o valor estimativo de 83,20 (Oitenta e três reais e vinte centavos).
Em virtude do Art. 18 da Resolução/CD/FNDE N.º38, prescreve:
§ 1º – ***"A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da constituição, e que os alimentos atendam ás exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria".***
BURITIS – RO 03/05/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da c p l m s

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:48A79CEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº. 496/SEMP/2013, Tendo como Objeto: **Aquisição de materiais gráficos visando a 5º conferência Municipal das Cidades.**
A favor de: **GRÁFICA EDITORA E AGÊNCIA FOLHA DOS MUNICÍPIOS LTDA-ME**
Valor Estimativo de: 7.891,00 (Sete mil oitocentos e noventa e um reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – ***"É dispensável a licitação: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez ".***
BURITIS – RO 14/05/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da c p l m S

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:978DB8DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013/PMB/SRP-015

Processo número: 366/2013
Licitação: Pregão Presencial nº 019/2013

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para eventual Aquisição de Peças e Contratação de Serviços de Auto Elétrica que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001 44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Srº Antonio Correa de Lima, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa C.F.A DIAS & DIAS LTDA-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.663.916/0001-00, com sede na Av. Ayrton Senna n° 50 Setor 09, na cidade de Buritis-RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr° Flávio Dias de Oliveira, portado da Cédula de Identidade RG nº677053 SSP/RO e CPF sob nº 640.207.382-20, residente e domiciliado na cidade de Buritis-RO, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as

Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Peças e Contratação de Serviços de Auto Elétrica, em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.
Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
Quando houver necessidade, a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme o edital).

Sub-cláusula Primeira-Forma da entrega. As peças deverão ser entregues, no Almoxarifado Central, sito a Av.: Ayrton Senna 971 B, setor 01, ou no local definido pela secretaria interessada. A empresa contratada terá sob sua responsabilidade o fornecimento das Peças e a Prestação de Serviços de Auto Elétrica, onde os mesmos, deverão ser fornecidos após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manutenção, e nos casos considerados urgentes pela administração, em prazo não superior a 4 horas mesmo em dias de feriados ou final de semana. Os reparos poderão ocorrer tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega das Peças e a não prestação dos Serviços, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Os preços registrados são os seguintes:
Empresa: C.F. A DIAS & DIAS LTDA-ME
LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unit.	valor total
01	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	CRAL	250,00	250,00
02	Farol Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	2	NINO	270,00	440,00
03	Induzido Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	2	HP	180,00	360,00
04	Buchas Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	4	METALON	8,00	32,00
05	Suporte De Escovas Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	2	ZLG	55,00	110,00
06	Motor Ventoinha Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	BOSCH	340,00	340,00
07	Impulsor Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	BZM	80,00	80,00
08	Bobina De Ignição Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	2	BOSCH	170,00	340,00
09	Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	BOSCH	920,00	920,00
10	Chave De Seta Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	KOSTAL	480,00	480,00
11	Lampadas H4 Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	4	AUX	25,00	100,00
12	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	BOSCH	980,00	980,00
13	Motor Limpador Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	2	BOSCH	320,00	640,00
14	Rotor Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	HP	210,00	210,00
15	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	2	RN	190,00	380,00
16	Lampadas 1141 Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	6	AVX	2,00	12,00
17	Lanterna De Seta Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	2	RN	28,00	56,00
18	Sonda Lambda Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	GAUS	320,00	320,00
19	Chicote Traseiro Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	RD7	280,00	280,00
20	Senor De Novel Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	BOSCH	190,00	190,00
21	Rolamento 6303 Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	2	NASCH	40,00	80,00
22	Sensor Temperatura Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	MTE	110,00	110,00
23	Bomba De Combustivel Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	GAUS	240,00	240,00
24	Regulador De Voltagempara Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	GAUS	260,00	260,00
25	Sensor De Rotação Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Unid	1	MTE	210,00	210,00
	SERVIÇOS					
26	Mão De Obra do Alternador Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Serv.	2	SERV.	70,00	140,00
27	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Serv.	2	SERV.	70,00	140,00
28	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
29	Serviço De Instalação Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Serv.	2	SERV.	180,00	360,00
30	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00

LOTE 02

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	CRAL	250,00	250,00
02	Farol Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	2	NINO	220,00	440,00
03	Induzido Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	HP	180,00	180,00
04	Buchas Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	2	METALON	8,00	16,00
05	Suporte De Escovas Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	2	ZLG	75,00	150,00
06	Motor Ventoinha Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	2	BOSCH	380,00	760,00
07	Impulsor Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	BZM	80,00	80,00
08	Bobina De Ignição Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	2	ENCAM	170,00	340,00
09	Motor De Partida Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	BOSCH	920,00	920,00
10	Chave De Seta Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	KOSTAL	480,00	480,00
11	Lampadas H4 Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	4	AVX	25,00	100,00
12	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	BOSCH	920,00	920,00
13	Motor Limpador Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	2	HP	180,00	360,00
14	Rotor para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	AVX	180,00	180,00
15	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	2	RN	180,00	360,00
16	Lampadas 1141 Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	6	AVX	2,00	12,00
17	Lanterna De Seta Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	2	RN	30,00	60,00
18	Sonda Lambda Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	AXL	305,00	305,00
19	Chicote Traseiro Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	DPAULA	420,00	420,00
20	Senor De Novel Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	MTE	190,00	190,00
21	Rolamento 6303 Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	2	DPL	30,00	60,00
22	Sensor Temperatura Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	MTE	110,00	110,00
23	Bomba De Combustivel Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	GAUS	260,00	260,00
24	Regulador De Voltagempara Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	BOSCH	220,00	220,00
25	Sensor De Rotação Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Unid	1	BOSCH	260,00	260,00
SERVIÇOS						
26	Mão De Obra do Alternador Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Serv.	2	SERV.	70,00	140,00
27	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Serv.	2	SERV.	70,00	140,00
28	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
29	Serviço De Instalação Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Serv.	2	SERV.	160,00	320,00
30	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00

LOTE 03

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	GRAL	250,00	250,00
02	Farol Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	NINO	220,00	220,00
03	Induzido Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	NINO	180,00	180,00
04	Buchas Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	2	MTN	8,00	16,00
05	Suporte De Escovas Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	2	NINO	55,00	110,00
06	Motor Ventoinha Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	2	BOSCH	280,00	560,00
07	Impulsor Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	BZM	80,00	80,00
08	Bobina De Ignição Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	BOSCH	160,00	160,00
09	Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	BOSCH	920,00	920,00
10	Chave De Seta Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	KOSTAL	480,00	480,00
11	Lampadas H4 Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	6	AVX	25,00	150,00
12	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	BOSCH	1.080,00	1.080,00
13	Motor Limpador Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	RN	320,00	320,00
14	Rotor Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	HP	160,00	160,00
15	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	2	MN	180,00	360,00
16	Lampadas 1141 Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	6	AVX	2,00	12,00
17	Lanterna De Seta Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	2	RN	33,00	66,00
18	Sonda Lambda Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	MTE	280,00	280,00
19	Chicote Traseiro Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	RD7	420,00	420,00
20	Senor De Novel Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	BOSCH	210,00	210,00
21	Rolamento 6303 Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	DPL	30,00	30,00
22	Sensor Temperatura Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	TW	161,00	161,00
23	Bomba De Combustivel Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	GAUS	190,00	190,00
24	Regulador De Voltagempara Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	BOSCH	290,00	290,00

25	Sensor De Rotação Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Unid	1	GAUS	240,00	240,00
	SERVIÇOS					
26	Mão De Obra do Alternador Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Serv.	2	SERV.	70,00	140,00
27	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Serv.	2	SERV.	70,00	140,00
28	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
29	Serviço De Instalação Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
30	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
LOTE 04						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ modelo	valor unitário	valor total
01	Farol Kombi Ndw-0315 Ano 2009	Und.	2	NINO	89,00	178,00
02	Chave De Seta Kombi Ndw-0315 Ano 2009	Und.	1	KOSTAL	260,00	260,00
03	Cebolinha De Freio Kombi Ndw- 0315 Ano 2009	Und.	2	3RHO	34,00	68,00
04	Alternador 90 Amp. Kombi Ndw- 0315 Ano 2009	Und.	1	NACH	890,00	890,00
05	Lâmpadas H4 Kombi Ndw-0315 Ano 2009	Und.	3	AVX	25,00	75,00
06	Lanterna Traseira Kombi Ndw-0315 Ano 2009	Und.	2	RN	89,00	178,00
07	Bateria 60 Amp. Kombi Ndw-0315 Ano 2009	Und.	1	GRAL	250,00	250,00
08	Sensor Map Kombi Ndw-0315 Ano 2009	Und.	1	MTE	165,00	165,00
09	Bomba De Combustível Kombi Ndw-0315 Ano 2009	Und.	1	BOSCH	218,00	218,00
10	Busina Dupla Kombi Ndw-0315 Ano 2009	Und.	1	GAUS	65,00	65,00
11	Induzido Kombi Ndw-0315 Ano 2009	Und.	1	HP	170,00	170,00
12	Suporte De Escovas Kombi Ndw- 0315 Ano 2009	Und.	2	ZLG	62,00	124,00
13	Motor De Partida Kombi Ndw 0315 Ano 2009	Und.	1	BOSCH	1.050,00	1.050,00
14	Regulador De Voltagem Kombi Ndw 0315 Ano 2009	Und.	1	BOSCH	260,00	260,00
15	Fusiveis Kombi Ndw 0315 Ano 2009	Und.	10	FMR	1,00	10,00
16	Sensor De Totação Kombi Ndw 0315 Ano 2009	Und.	1	MTE	270,00	270,00
17	Bicos Injetores Kombi Ndw 0315 Ano 2009	Und.	4	MAGNET	160,00	640,00
18	Motor De Limpador Kombi Ndw 0315 Ano 2009	Und.	1	BOSCH	320,00	320,00
19	Impulsor Kombi Ndw 0315 Ano 2009	Und.	1	ZEN	80,00	80,00
20	Buchas Kombi Ndw 0315 Ano 2009	Und.	2	SULCABON	10,00	20,00
21	Chave De Limpador Kombi Ndw 0315 Ano 2009	Und.	1	KOSTAL	320,00	320,00
22	Paletas Limpador Kombi Ndw 0315 Ano 2009	Und.	2	UTO	35,00	70,00
23	Lampadas 1141 Kombi Ndw 0315 Ano 2009	Und.	6	AVX	2,00	12,00
24	Automático Kombi Ndw-0315 Ano 2009	Und.	1	ZM	110,00	110,00
SERVIÇOS						
25	Serviço Alternador Kombi Ndw- 0315 Ano 2009	Serv.	2	SERV.	70,00	140,00
26	Serviço Reparaç. Elétrica Kombi Ndw-0315 Ano 2009	Serv.	2	SERV.	180,00	360,00
27	Serviço Injeção Kombi Ndw 0315 Ano 2009	Serv.	2	SERV.	150,00	300,00
28	Serv. Motor De Partida Kombi Ndw- 0315 Ano 2009	Serv.	2	SERV.	70,00	140,00
LOTE 05						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Farol Kombi Ndw-0245 Ano 2009	Und.	2	NINO	80,00	160,00
02	Chave De Seta Kombi Ndw-0245 Ano 2009	Und.	1	KOSTAL	280,00	280,00
03	Cebolinha De Freio Kombi Ndw- 0245 Ano 2009	Und.	2	3HO	30,00	60,00
04	Alternador 90 Amp. Kombi Ndw- 0245 Ano 2009	Und.	1	BOSCH	750,00	750,00
05	Lâmpadas H4 Kombi Ndw-0245 Ano 2009	Und.	3	AVX	25,00	75,00
06	Lanterna Traseira Kombi Ndw-0245 Ano 2009	Und.	2	RN	85,00	170,00
07	Bateria 60 Amp. Kombi Ndw-0245 Ano 2009	Und.	1	SATURNO	260,00	260,00
08	Sensor Map Kombi Ndw-0245 Ano 2009	Und.	1	MTE	165,00	165,00
09	Bomba De Combustível Kombi Ndw-0245 Ano 2009	Und.	1	BOSCH	210,00	210,00
10	Busina Dupla Kombi Ndw-0245 Ano 2009	Und.	1	FIAM	65,00	65,00
11	Induzido Kombi Ndw-0245 Ano 2009	Und.	1	ENECAR	170,00	170,00
12	Suporte De Escovas Kombi Ndw- 0245 Ano 2009	Und.	2	ZLG	62,00	124,00
13	Motor De Partida Kombi Ndw 0245 Ano 2009	Und.	1	BOSCH	1.050,00	1.050,00
14	Regulador De Voltagem Kombi Ndw 0245 Ano 2009	Und.	1	BOSCH	260,00	260,00
15	Fusiveis Kombi Ndw 0245 Ano 2009	Und.	13	FMR	1,00	13,00
16	Sensor De Totação Kombi Ndw 0245 Ano 2009	Und.	1	MTE	270,00	270,00
17	Bicos Injetores Kombi Ndw 0245 Ano 2009	Und.	4	MAGNET	160,00	640,00
18	Motor De Limpador Kombi Ndw 0245 Ano 2009	Und.	1	BOSCH	320,00	320,00
19	Impulsor Kombi Ndw 0245 Ano 2009	Und.	1	ZEN	80,00	80,00
20	Buchas Kombi Ndw 0245 Ano 2009	Und.	2	SULCABRON	10,00	20,00
21	Chave De Limpador Kombi Ndw 0245 Ano 2009	Und.	1	KOSTOL	320,00	320,00
22	Paletas Limpador Kombi Ndw 0245 Ano 2009	Und.	2	VTO	35,00	70,00
23	Lampadas 1141 Kombi Ndw 0245 Ano 2009	Und.	6	AUX	2,00	12,00
24	Automático Kombi Ndw-0245 Ano 2009	Und.	1	ZM	110,00	110,00
SERVIÇOS						
25	Serviço Alternador Kombi Ndw- 0245 Ano 2009	SERV.	1	SERV.	70,00	70,00
26	Serviço Reparaç. Elétrica Kombi Ndw-0245 Ano 2009	SERV.	2	SERV.	258,00	516,00
27	Serviço Injeção Kombi Ndw 0245 Ano 2009	SERV.	2	SERV.	130,00	260,00
28	Serv. Motor De Partida Kombi Ndw- 0245 Ano 2009	SERV.	1	SERV.	60,00	60,00
LOTE 06						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 100 Amp. Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	1	CRAL	440,00	440,00
02	Motor Limpador Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	1	BOSCH	390,00	390,00
03	Farol Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	2	NINO	380,00	760,00
04	Lâmpadas H4 Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	3	AVX	25,00	75,00
05	Chave De Seta Micro-Ônibusnct 0490 Ano 2002	Und.	1	MARILIA	290,00	290,00
06	Induzido Microônibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	1	HP	180,00	180,00
07	Suporte De Escova Microonibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	2	ZLG	55,00	110,00
08	Buzina Dupla Microonibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	1	DPL	65,00	65,00
09	Sensor Temperatura Microonibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	1	MTE	86,00	86,00
10	Automatico Microonibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	1	ZM	114,00	114,00
11	Bendix Microonibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	1	ZEM	82,00	82,00
12	Estator Microonibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	1	ENECAR	118,00	118,00
13	Mancal Microonibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	1	CINAP	90,00	90,00
14	Rolamento Microonibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	2	VTO	25,00	50,00
15	Regulador Voltagem Microonibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	1	GAUUS	240,00	240,00
16	Lampada 1141 Microonibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	6	AVT	2,00	12,00
17	Rele De Pisca Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	1	MARILIA	35,00	35,00
18	Fusíveis Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	15	FNR	1,00	15,00
19	Alternador Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	Und.	1	BOSCH	1.200,00	1.200,00
SERVIÇOS						
20	Serviço Repar. Elétrica Micro- Ônibus nct 0490 Ano 2002	Serv.	2	SERV.	185,00	370,00
21	Serviço Motor De Partida Mocroonibus nct 0490 Ano 2002	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
22	Serviço De Instalaçao Microonibus nct 0490 Ano 2002	Serv.	2	SERV.	120,00	2400,00
23	Serviço De Alternador Micro- Ônibus nct 0490 Ano 2002	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
LOTE 07						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 70 Amp. Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	Und.	1	CRAL	310,00	310,00
02	Regulador De Voltagem Veiculo: F- 4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	Und.	1	GAVUS	240,00	240,00
03	Rotor 90 Amp. Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	Und.	1	ENECAR	160,00	160,00
04	Rolamento 6303 Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	Und.	1	VTO	25,00	25,00
05	Suporte De Escovas Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	Und.	1	ZLG	65,00	65,00
06	Induzido Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	Und.	1	HP	180,00	180,00
07	Automático Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	Und.	1	ZVM	112,00	112,00
08	Lanternas Traseiras Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	Und.	2	RN	45,00	90,00
09	Fusíveis Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	Und.	15	FNR	1,00	15,00
10	Lâmpadas 1141 Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	Und.	10	AVX	2,00	20,00
	SERVIÇOS					
11	Serviço Motor Partida Veiculo: F- 4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
12	Serviço Alternador Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
13	Serviço Instalação Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	Serv.	1	SERV.	120,00	120,00
LOTE 08						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total

01	Lâmpadas H4 Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	6	AVX	25,00	150,00
02	Lâmpadas 1141 Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	12	VTO	2,00	24,00
03	Rele De Pisca Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	2	VTO	30,00	60,00
04	Induzido Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	1	MARILIA	180,00	180,00
05	Motor Limpador Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	1	BOSCH	310,00	310,00
06	Alternador 140 Amp. Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	1	BOSCH	1.480,00	1.480,00
07	Cabo De Bateria Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	6	MARFLEX	45,00	20,00
08	Terminais Bateria Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	4	MELAULO	8,00	32,00
09	Chave De Partida Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	1	MARILIA	89,00	89,00
10	Automatico Veiculo Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	1	DELCO	110,00	110,00
11	Soquetes Farois Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	6	DPAULA	15,00	90,00
12	Soquetes Lanternas Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	12	DPAULA	12,00	144,00
13	Fusíveis Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	12	MAX	1,00	12,00
14	Impulsor De Partida Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	1	BZM	82,00	82,00
15	Suporte De Escovas Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	1	ZLG	55,00	55,00
16	Cebolinha De Freio Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	1	3RHO	34,00	34,00
17	Reles Auiliares Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	2	MARILIA	26,00	52,00
18	Buchas Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	3	SULCABRON	8,00	24,00
19	Bendix Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	1	ZEN	84,00	84,00
20	Bobina De Campo Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	1	HP	178,00	178,00
21	Lanternas Seta Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	2	RN	60,00	120,00
22	Lanternas Traseiras Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	6	GF	78,00	468,00
23	Chicote Traseiro Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	1	RD7	475,00	475,00
24	Farol Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	6	NINO	89,00	534,00
25	Chave De Seta Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	1	MARILIA	280,00	280,00
26	Rele Duplo Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	2	DNI	58,00	116,00
27	Relógio Temperatura Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Und.	1	FEM	120,00	120,00
SERVIÇOS						
28	Serviço Repar. Elétrica Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
29	Serviço De Laternador Onibus Kpc 5596 Ano 1996	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
30	Serviço Motor Partida Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00

LOTE 09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 100 Amp. Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	2	CRAL	420,00	840,00
02	Motor Limpador Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	1	BOSCH	338,00	338,00
03	Farol Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	2	NINO	360,00	720,00
04	Lâmpadas H4 Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	2	AXU	25,00	50,00
05	Chave De Seta Micro-Ônibus Ncw- 2098 Ano 2010	Und.	4	MARILIA	318,00	1.272,00
06	Induzido Microônibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	1	BOSCH	180,00	180,00
07	Suporte De Escova Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	2	GAVUS	65,00	130,00
08	Buzina Dupla Microonibus Ncw- 2098 Ano 2010	Und.	1	VTO	60,00	60,00
09	Sensor Temperatura Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	1	MTE	80,00	80,00
10	Automatico Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	1	MARILIA	110,00	110,00
11	Bendix Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	1	BZM	80,00	80,00
12	Estator Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	1	ENECAR	120,00	120,00
13	Mancal Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	1	CINAP	90,00	90,00
14	Rolamento Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	2	NACHI	48,00	96,00
15	Regulador Voltagem Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	1	GAVUS	240,00	240,00
16	Lampada 1141 Microonibus Ncw- 2098 Ano 2010	Und.	12	AVX	2,00	24,00
17	Rele De Pisca Micro-Ônibus Ncw- 2098 Ano 2010	Und.	2	MARILIA	31,00	62,00
18	Fusíveis Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	Und.	12	MAX	1,00	12,00
19	Alternador Micro-Ônibus Ncw- 2098 Ano 2010	Und.	1	BOSCH	1.200,00	1.200,00
	SERVIÇOS					
20	Serviço Repar. Elétrica Micro- Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	Serv.	2	SERV.	180,00	360,00
21	Serviço Motor De Partida Mocroonibus Ncw-2098 Ano 20100490 Ano 2002	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
22	Serviço De Instalaçao Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	Serv.	2	SERV.	80,00	160,00
23	Serviço De Alternador Micro- Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00

LOTE 10

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 150 Amp. Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	2	CRAL	540,00	1.080,00
02	Lâmpadas H4 Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	6	VTO	25,00	150,00
03	Lâmpadas 1141 Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	12	AVX	2,00	24,00
04	Rele De Pisca Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	2	DNI	30,00	60,00
05	Induzido Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	1	MANILHA	180,00	180,00
06	Motor Limpador Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	1	BOSCH	310,00	310,00
07	Alternador 140 Amp. Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	1	BOSCH	1.480,00	1.480,00
08	Cabo De Bateria Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Metro	6	MARFLEX	45,00	270,00
09	Terminais Bateria Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	4	MEDAULO	8,00	32,00
10	Chave De Partida Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	1	MARILIA	84,00	84,00
11	Automatico Veiculo Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	1	DELCO	110,00	110,00
12	Soquetes Farois Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	4	DPAULA	15,00	60,00
13	Soquetes Lanternas Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	10	DPAULA	12,00	120,00
14	Fusíveis Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	12	MAX	1,00	12,00
15	Impulsor De Partida Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	1	BZM	82,00	82,00
16	Suporte De Escovas Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	1	ZUG	55,00	55,00
17	Cebolinha De Freio Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	1	3RHO	34,00	34,00
18	Reles Auxiliares Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	3	MARILIA	26,00	78,00
19	Buchas Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	3	SULCARBON	8,00	24,00
20	Bendix Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	1	ZEN	84,00	84,00
21	Bobina De Campo Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	1	HP	178,00	178,00
22	Lanternas Seta Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	2	RN	60,00	120,00
23	Lanternas Traseiras Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	2	GF	78,00	156,00
24	Chicote Traseiro Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	1	RD7	475,00	475,00
25	Farol Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	4	NINO	89,00	89,00
26	Chave De Seta Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	1	MARILIA	280,00	280,00
27	Rele Duplo Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	2	DNI	58,00	116,00
28	Relógio Temperatura Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Und.	1	FEN	120,00	120,00
	SERVIÇOS					
29	Serviço Repar. Elétrica Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
30	Serviço De Laternador Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
31	Serviço Motor Partida Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00

LOTE 11

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 150 Amp. Ônibus / Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Und.	2	CRAL	540,00	1.080,00
02	Lâmpadas H4 Ônibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	6	AVX	25,00	150,00
03	Lâmpadas 1141 Ônibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	12	AVX	2,00	24,00
04	Rele De Pisca Ônibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	2	DNI	30,00	60,00
05	Induzido Ônibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	1	MARILIA	180,00	180,00
06	Motor Limpador Ônibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	1	BOSCH	310,00	310,00
07	Alternador 140 Amp. Onibus / Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Und.	1	BOSCH	1.480,00	1.480,00
08	Cabo De Bateria Onibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	6	DNI	45,00	20,00
09	Terminais Bateria Onibus / Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Und.	4	METALON	8,00	32,00
10	Chave De Partida Onibus / Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Und.	1	MARILIA	89,00	89,00
11	Automatico Veiculo Onibus / Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Und.	1	ZM	110,00	110,00
12	Soquetes Farois Onibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	4	DPAULA	15,00	60,00
13	Soquetes Lanternas Onibus / Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Und.	10	DPAULA	12,00	120,00
14	Fusíveis Onibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	12	MAX	1,00	12,00
15	Impulsor De Partida Onibus/ Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Und.	1	BZM	82,00	82,00
16	Suporte De Escovas Onibus/ Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Und.	2	ZLG	55,00	110,00
17	Cebolinha De Freio Onibus/ Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Und.	1	3RHO	34,00	34,00
18	Reles Auxiliares Onibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	2	MARILIA	26,00	52,00
19	Buchas Onibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano	Und.	3	DNI	8,00	24,00

	2010					
20	Bendix Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	1	BZM	82,00	82,00
21	Bobina De Campo Ônibus/ Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Und.	1	HP	178,00	178,00
22	Lanternas Seta Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	2	RN	60,00	120,00
23	Lanternas Traseiras Ônibus/ Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Und.	2	RN	78,00	156,00
24	Chicote Traseiro Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	1	RD7	475,00	475,00
25	Farol Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	4	NINO	89,00	156,00
26	Chave De Seta Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	1	MARILIA	280,00	280,00
27	Rele Duplo Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	Und.	2	DNI	58,00	116,00
28	Relógio Temperatura Ônibus/ Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Und.	1	FEM	120,00	120,00
SERVIÇOS						
29	Serviço Inst. Elétrica Ônibus/ Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
30	Serviço De Laternador Onibus/ Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
31	Serviço Motor Partida Ônibus/ Placa: Nbb-4605 Ano 2010	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
LOTE 12						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 150 Amp. Ônibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	2	CRAL	540,00	1.080,00
02	Lâmpadas H4 Ônibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	6	AVX	25,00	150,00
03	Lâmpadas 1141 Ônibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	10	AVX	2,00	20,00
04	Rele De Pisca Ônibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	2	DNI	30,00	60,00
05	Induzido Ônibus / Placa: Nbm- 0706 Ano 2010	Und.	1	HP	180,00	180,00
06	Motor Limpador Ônibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	1	BOSCH	310,00	310,00
07	Alternador 140 Amp. Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	1	BOSCH	1.480,00	1.480,00
08	Cabo De Bateria Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Metro	6	DNI	45,00	270,00
09	Terminais Bateria Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	4	METALON	8,00	32,00
10	Chave De Partida Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	1	MARILIA	89,00	89,00
11	Automatico Veiculo Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	1	ZM	110,00	110,00
12	Soquetes Farois Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	4	DPAULA	15,00	60,00
13	Soquetes Lanternas Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	10	DPAULA	12,00	120,00
14	Fusíveis Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	12	MAX	1,00	12,00
15	Impulsor De Partida Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	1	BZM	82,00	82,00
16	Suporte De Escovas Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	2	ZLG	55,00	110,00
17	Cebolinha De Freio Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	1	3RHO	34,00	34,00
18	Reles Auxiliares Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	2	MARILIA	26,00	52,00
19	Buchas Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	3	DNI	8,00	24,00
20	Bendix Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	1	HP	132,00	132,00
21	Bobina De Campo Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	1	ZEN	120,00	120,00
22	Lanternas Seta Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	2	RN	60,00	120,00
23	Lanternas Traseiras Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	2	RN	78,00	156,00
24	Chicote Traseiro Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	1	RD7	475,00	475,00
25	Farol Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	2	NINO	89,00	178,00
26	Chave De Seta Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	1	MARILIA	280,00	280,00
27	Rele Duplo Ônibus/ Placa: Nbm- 0706 Ano 2010	Und.	2	DNI	58,00	116,00
28	Relógio Temperatura Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Und.	1	DNI	120,00	120,00
SERVIÇOS						
29	Serviço Repar. Elétrica Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
30	Serviço De Laternador Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
31	Serviço Motor Partida Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
LOTE 13						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 150 Amp. Ônibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	2	CRAL	540,00	1.080,00
02	Lâmpadas H4 Ônibus / Placa: Nbb- 6706 Ano 2010	Und.	6	AVX	25,00	150,00
03	Lâmpadas 1141 Ônibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	12	AVX	2,00	24,00
04	Rele De Pisca Ônibus / Placa: Nbb- 6706 Ano 2010	Und.	2	DNI	30,00	60,00
05	Induzido Ônibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	1	MARILIA	180,00	180,00
06	Motor Limpador Ônibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	1	BOSCH	310,00	310,00
07	Alternador 140 Amp. Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	1	BOSCH	1.480,00	1.480,00
08	Cabo De Bateria Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	6	DNI	45,00	270,00
09	Terminais Bateria Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	4	METALON	8,00	32,00
10	Chave De Partida Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	1	MARILIA	89,00	89,00
11	Automatico Veiculo Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	1	ZM	110,00	110,00
12	Soquetes Farois Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	4	DPAULA	15,00	60,00
13	Soquetes Lanternas Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	10	DPAULA	12,00	120,00
14	Fusíveis Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	12	MAX	1,00	12,00
15	Impulsor De Partida Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	1	ZM	82,00	82,00
16	Suporte De Escovas Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	2	ZM	55,00	110,00
17	Cebolinha De Freio Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	1	3RHO	34,00	34,00
18	Reles Auxiliares Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	2	DNI	26,00	52,00
19	Buchas Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	3	METALON	8,00	24,00
20	Bendix Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	1	ZM	132,00	132,00
21	Bobina De Campo Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	1	RN	120,00	120,00
22	Lanternas Seta Ônibus/ Placa: Nbb- 6706 Ano 2010	Und.	2	RN	60,00	120,00
23	Lanternas Traseiras Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	2	RN	78,00	156,00
24	Chicote Traseiro Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	1	RD7	475,00	475,00
25	Farol Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	2	NINO	89,00	178,00
26	Chave De Seta Ônibus/ Placa: Nbb- 6706 Ano 2010	Und.	1	DNI	58,00	58,00
27	Rele Duplo Ônibus/ Placa: Nbb- 6706 Ano 2010	Und.	2	FEM	120,00	240,00
28	Relógio Temperatura Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Und.	1	MARILIA	120,00	120,00
SERVIÇOS						
29	Serviço Repar. Elétrica Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
30	Serviço De Laternador Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
31	Serviço Motor Partida Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
LOTE 14						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 150 Amp. Ônibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	2	GRAL	540,00	1.080,00
02	Lâmpadas H4 Ônibus / Placa: Ndj- 5707 Ano 2010	Und.	8	AVX	25,00	150,00
03	Lâmpadas 1141 Ônibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	11	AVX	2,00	22,00
04	Rele De Pisca Ônibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	2	DNI	30,00	60,00
05	Induzido Ônibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	1	PH	180,00	180,00
06	Motor Limpador Ônibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	1	BOSCH	310,00	310,00
07	Alternador 140 Amp. Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	1	BOSCH	1.480,00	1.480,00
08	Cabo De Bateria Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	6	NDI	45,00	270,00
09	Terminais Bateria Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	4	METALON	8,00	32,00
10	Chave De Partida Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	1	MARILIA	89,00	89,00
11	Automatico Veiculo Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	1	ZM	110,00	110,00
12	Soquetes Farois Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	4	DPAULA	15,00	60,00
13	Soquetes Lanternas Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	10	DPAULA	12,00	120,00
14	Fusíveis Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	12	MAX	1,00	12,00
15	Impulsor De Partida Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	1	BZM	82,00	82,00
16	Suporte De Escovas Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	2	ZLG	55,00	55,00
17	Cebolinha De Freio Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	1	3RHO	34,00	34,00
18	Reles Auxiliares Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	2	DNI	26,00	52,00
19	Buchas Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	3	METALON	8,00	24,00
20	Bendix Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	1	BZM	82,00	82,00
21	Bobina De Campo Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	1	ZM	178,00	178,00

22	Lanternas Seta Ônibus/ Placa: Ndj- 5707 Ano 2010	Und.	2	RN	60,00	120,00
23	Lanternas Traseiras Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	2	RN	78,00	156,00
24	Chicote Traseiro Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	1	RD7	475,00	475,00
25	Farol Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	2	NINO	89,00	178,00
26	Chave De Seta Ônibus/ Placa: Ndj- 5707 Ano 2010	Und.	1	MARILIA	140,00	140,00
27	Rele Duplo Ônibus/ Placa: Ndj- 5707 Ano 2010	Und.	2	DNI	58,00	116,00
28	Relógio Temperatura Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Und.	1	FEN	120,00	120,00
SERVIÇOS						
29	Serviço Repar. Elétrica Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
30	Serviço De Laternador Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
31	Serviço Motor Partida Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
LOTE 15						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 150 Amp. Ônibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	2	CRAL	540,00	1.080,00
02	Lâmpadas H4 Ônibus / Placa: Nbb- 6413 Ano 2011	Und.	6	AVX	25,00	150,00
03	Lâmpadas 1141 Ônibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	11	AVX	2,00	22,00
04	Rele De Pisca Ônibus / Placa: Nbb- 6413 Ano 2011	Und.	2	NDI	30,00	60,00
05	Induzido Ônibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	1	HP	180,00	180,00
06	Motor Limpador Ônibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	1	BOSCH	310,00	310,00
07	Paletas Limpadoras Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	2	DPL	60,00	120,00
08	Alternador 140 Amp. Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	1	BOSCH	1.480,00	1.480,00
09	Cabo De Bateria Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	6	DNI	45,00	270,00
10	Terminais Bateria Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	4	METALON	8,00	32,00
11	Chave De Partida Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	1	MARILIA	89,00	89,00
12	Automatico Veiculo Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	1	ZM	110,00	110,00
13	Soquetes Farois Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	4	DPAULA	15,00	60,00
14	Soquetes Lanternas Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	10	DPAULA	12,00	120,00
15	Fusíveis Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	12	MAX	1,00	12,00
16	Impulsor De Partida Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	1	BZM	82,00	82,00
17	Suporte De Escovas Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	2	ZM	55,00	110,00
18	Cebolinha De Freio Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	1	3RHO	34,00	34,00
19	Reles Auxiliares Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	2	DNI	26,00	52,00
20	Buchas Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	3	METALON	8,00	24,00
21	Bendix Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	1	ZEN	85,00	85,00
22	Bobina De Campo Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	1	HP	178,00	178,00
23	Lanternas Seta Ônibus/ Placa: Nbb- 6413 Ano 2011	Und.	2	RN	60,00	120,00
24	Lanternas Traseiras Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	2	RN	78,00	156,00
25	Chicote Traseiro Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	1	RD	475,00	475,00
26	Farol Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	2	NINO	89,00	178,00
27	Chave De Seta Ônibus/ Placa: Nbb- 6413 Ano 2011	Und.	1	MARILIA	180,00	180,00
28	Rele Duplo Ônibus/ Placa: Nbb- 6413 Ano 2011	Und.	2	DNI	58,00	116,00
29	Relógio Temperatura Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Und.	1	FEM	120,00	120,00
	SERVIÇOS					
30	Serviço Repar. Elétrica Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
31	Serviço De Laternador Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
32	Serviço Motor Partida Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
LOTE 16						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	HP	180,00	360,00
02	Induzido Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	HP	180,00	360,00
03	Suporte De Escovas Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	GAUS	55,00	110,00
04	Motor Ventoinha Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	MTE	380,00	760,00
05	Impulsor De Partida Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	BZM	80,00	160,00
06	Bobina De Ignição Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	BOSCH	160,00	320,00
07	Motor De Partida Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	1	GAUS	920,00	920,00
08	Chave De Seta Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	MARILIA	480,00	960,00
09	Lampadas H4 Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	AVX	25,00	50,00
10	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	BOSCH	1.080,00	2.160,00
11	Motor Limpador Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	ZM	290,00	580,00
12	Rotor Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	ZM	120,00	240,00
13	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	RN	120,00	240,00
14	Lampadas 1141 Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	8	AVX	2,00	16,00
15	Lanterna De Seta Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	RN	35,00	70,00
16	Chicote Traseiro Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	RD7	480,00	960,00
17	Sensor De Nível Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	LXW	160,00	320,00
18	Rolamento De Alternador 6303 Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	DPL	30,00	60,00
19	Rolamento De Alternador 6003 Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	DPL	30,00	60,00
20	Sensor Temperatura Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	MTE	110,00	220,00
21	Regulador De Voltagempara Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	GAUS	160,00	320,00
22	Sensor De Rotação Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Unid	2	GAUS	180,00	360,00
SERVIÇOS						
23	Mão De Obra do Alternador Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Serv.	4	SERV.	70,00	280,00
24	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Serv.	4	SERV.	70,00	280,00
25	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno Nch 9778 2009	Serv.	4	SERV.	220,00	880,00
26	Serviço De Instalação Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Serv.	4	SERV.	220,00	880,00
27	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	Serv.	4	SERV.	110,00	440,00
LOTE 17						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	GRAL	250,00	500,00
02	Induzido Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	HP	180,00	360,00
03	Suporte De Escovas Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	ZLG	55,00	110,00
04	Motor Ventoinha Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	BOSCH	280,00	560,00
05	Impulsor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	BZM	80,00	160,00
06	Bobina De Ignição Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	BOSCH	140,00	280,00
07	Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	1	BOSCH	920,00	920,00
08	Chave De Seta Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	KOSTAL	480,00	960,00
09	Lampadas H4 Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	AVX	25,00	50,00
10	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	BOSCH	920,00	1.840,00
11	Motor Limpador Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	HP	160,00	320,00
12	Rotorpara Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	RN	80,00	160,00
13	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	RN	110,00	220,00
14	Lampadas 1141 Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	8	AVX	2,00	16,00
15	Lanterna De Seta Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	RN	56,00	122,00
16	Chicote Traseiro Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	DPAULA	430,00	860,00
17	Sensor De Nível Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	MTE	160,00	320,00
18	Rolamento De Alternador 6303 Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	DPL	30,00	60,00
19	Rolamento De Alternador 6003 Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	DL	30,00	60,00
20	Sensor Temperatura Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	VTO	90,00	180,00
21	Regulador De Voltagem para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	GAUS	180,00	360,00
22	Sensor De Rotação Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Unid	2	MTE	160,00	320,00
SERVIÇOS						
23	Mão De Obrado Alternador Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Serv.	4	SERV.	70,00	280,00
24	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Serv.	4	SERV.	70,00	280,00
25	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Serv.	4	SERV.	110,00	440,00
26	Serviço De Instalação Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Serv.	4	SERV.	110,00	440,00

27	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	Serv.	4	SERV.	220,00	880,00
LOTE 18						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Terminal De Bateria Para L. 200 ndn 0027 Ano 2007/2008	Unid	2	MTO	10,00	20,00
02	Bateria 70 Amp. Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	Unid	1	GRAL	280,00	280,00
03	Alternador Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	Unid	1	BOSCH	1.080,00	1.080,00
04	Induzido Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	Unid	1	HP	280,00	280,00
05	Automático Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	Unid	1	BZM	240,00	240,00
06	Suporte De Escovas Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	Unid	2	ZLG	80,00	160,00
07	Impulsor Bendix Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	Unid	1	BZM	170,00	170,00
08	Chave De Seta Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	Unid	1	KOSTAL	380,00	380,00
09	Relê De Pisca Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	Unid	2	DNI	30,00	60,00
10	Lânterna Traseira L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	Unid	2	RN	160,00	320,00
11	Motor De Limpadorl. 200 Ndn 0027 Ano 2007/2008	Unid	1	ZM	408,00	408,00
12	Buzina Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	Unid	1	DPL	70,00	70,00
SERVIÇOS						
13	Mão De Obra Do Alternador Para L-200 Ndn 0027 Ano 2007/2008	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
14	Mão De Obra De Motor De Partida Para L-200 Ndn 0027 Ano 2007/2008	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
15	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para L-200 Ndn 0027 Ano 2007/2008	Serv.	2	SERV.	110,00	220,00
16	Mão De Obra De Instalação Para L.200ndn 0027 Ano 2007/2008	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
LOTE 19						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 70 Amp. Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	Unid	1	GRAL	280,00	280,00
02	Farol Auxiliar Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	Unid	2	NINO	190,00	380,00
03	Rele Duplo Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	Unid	2	DNI	65,00	130,00
04	Induzido Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	Unid	1	MARILIA	210,00	210,00
05	Suporte De Escovas Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	Unid	1	ZLG	80,00	80,00
06	Automático Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	Unid	1	ZM	160,00	160,00
07	Impulsor, Bendixpara Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	Unid	1	BZM	120,00	120,00
08	Lampada H3ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	Unid	2	AVX	15,00	30,00
09	Suporte Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	Unid	1	ZLG	80,00	80,00
10	Buzina Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	Unid	1	BEGSON	50,00	50,00
11	Relê De Pisca Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	Unid	1	DNI	35,00	35,00
SERVIÇOS						
12	Mão De Obra Motor De Partida Para Ranger Ndq 8369ano 2008/2009	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
13	Mão De Obra De Instalação Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	Serv.	2	SERV.	110,00	220,00
14	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	Serv.	2	SERV.	110,00	220,00
LOTE 20						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 70 Amp. Para S10jkh 3513 Ano 2006	Unid	1	GRAL	200,00	200,00
02	Lampada H3 Para S10jkh 3513 Ano 2006	Unid	2	AVX	15,00	30,00
03	Induzido Para S10 Jkh 3513 Ano 2006	Unid	1	HP	180,00	180,00
04	Suporte De Escovas Para S10jkh 3513 Ano 2006	Unid	1	ZLG	80,00	80,00
05	Farol Para S10 Jkh 3513 Ano 2006	Unid	2	NINO	280,00	560,00
06	Chave De Limpador Para S10 Jkh 3513 Ano 2006	Unid	1	MARILIA	140,00	140,00
07	Automático Para S10jkh 3513 Ano 2006	Unid	1	ZM	160,00	160,00
08	Farol Auxiliar Para S10 Jkh 3513 Ano 2006	Unid	2	NINO	180,00	360,00
09	Impulsor, Bendix Para S10jkh 3513 Ano 2006	Unid	1	ZM	120,00	120,00
10	Bobina Campo Para S10jkh 3513 Ano 2006	Unid	1	BOSCH	140,00	140,00
11	Motor De Limpadorpara S10 Jkh 3513 Ano 2006	Unid	1	BOSCH	260,00	260,00
12	Cebolinha De Freio Para S10jkh 3513 Ano 2006	Unid	1	3RHO	40,00	40,00
13	Rele De Pisca Para S10jkh 3513 Ano 2006	Unid	1	DNI	35,00	35,00
14	Fuzíveis Para S10 Jkh 3513 Ano 2006	Unid	10	MIX	1,00	10,00
SERVIÇOS						
15	Mão De Obra De Motor De Partida Para S10jkh 3513 Ano 2006	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
16	Mão De Obra De Instalação Para S10jkh 3513 Ano 2006	Serv.	2	SERV.	110,00	220,00
17	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para S10jkh 3513 Ano 2006	Serv.	2	SERV.	110,00	220,00
LOTE 21						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 70 Amp. Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	1	GRAC	280,00	280,00
02	Lampada H3 Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	2	AXV	15,00	30,00
03	Induzido Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	1	HP	180,00	180,00
04	Suporte De Escovas Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	1	ZLG	80,00	80,00
05	Farol Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	2	NINO	210,00	420,00
06	Chave De Limpador Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	1	KOSTAL	190,00	190,00
07	Automático Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	1	ZM	140,00	140,00
08	Farol Auxiliar Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	2	NINO	180,00	360,00
09	Impulsor, Bendix Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	1	BZM	140,00	140,00
10	Bobina Campo Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	1	HP	180,00	180,00
11	Motor De Limpadorpara Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	1	BOSCH	320,00	320,00
12	Cebolinha De Freio Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	1	3RHO	40,00	40,00
13	Rele De Pisca Parachevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	1	DNI	35,00	35,00
14	Fuzíveis para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	Unid	10	MAX	1,00	10,00
	SERVIÇOS					
15	Mão De Obra de Motor De Partida Para Chevrolet S-10 Dupla Placa Jfq -9365 Ano 2005	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
16	Mão De Obra Instalação Para Chevrolet S-10 Dupla Placa Jfq - 9365 Ano 2005	Serv	2	SERV.	110,00	220,00
17	Mão De Obra Reparação Elétrica Para Chevrolet S-10 Dupla Placa Jfq -9365 Ano 2005	Serv	2	SERV.	220,00	440,00
LOTE 22						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	GAU	250,00	250,00
02	Induzido Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	HD	180,00	180,00
03	Suporte De Escovas Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	ZLG	80,00	80,00
04	Motor Ventoinha Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	BOSCH	240,00	240,00
05	Impulsor Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	BZM	120,00	120,00
06	Bobina De Ignição Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	BOSCH	140,00	140,00
07	Motor De Partida Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	BOSCH	840,00	840,00
08	Chave De Seta Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	KOSTAL	240,00	240,00
09	Lampadas H4 Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	2	AVX	25,00	50,00
10	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	BOSCH	940,00	940,00
11	Lâmpada H4 Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	2	AVX	25,00	50,00
12	Motor Limpador Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	BOSCH	280,00	280,00
13	Rotor para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	HD	160,00	160,00
14	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	2	RN	60,00	120,00
15	Lampadas 1141 Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	6	AVX	2,00	12,00
16	Lanterna De Seta Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	2	RN	40,00	80,00
17	Chicote Traseiro Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	RD7	480,00	480,00
18	Senor De Novel Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	BOSCH	140,00	140,00
19	Rolamento 6303 Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	2	NACH	30,00	60,00
20	Sensor Temperatura Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	MTE	80,00	80,00
21	Regulador De Voltagempara Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	MTE	220,00	220,00
22	Sensor De Rotação Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Unid	1	MTE	120,00	120,00
SERVIÇOS						
23	Mão De Obrado Alternador Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
24	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
25	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Serv.	2	SERV.	110,00	220,00
26	Serviço De Instalação Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
27	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para	Serv.	2	SERV.	200,00	400,00

	Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005					
LOTE 23						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 150 amp fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	1	GRAL	550,00	550,00
02	Automático fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	3	ZM	190,00	570,00
03	Induzido fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	2	ZM	190,00	380,00
04	Bobina campo fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	3	ZM	260,00	780,00
05	Suporte escovas fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	4	ZLG	140,00	560,00
06	Bendix 105 fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	2	ZEN	110,00	220,00
07	Buchas fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	12	METALO N	8,00	96,00
08	Chave farol fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	2	KOSTAL	180,00	360,00
09	Chave limpador fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	2	KOSTAL	180,00	360,00
10	Motor limpador fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	1	KOSTAL	180,00	180,00
11	Faróis dianteiros fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	2	NINO	280,00	560,00
12	Lanternas traseiras fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	2	RN	60,00	120,00
13	Lanternas laterais fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	4	RN	25,00	100,00
14	Faróis auxiliar fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	2	NINO	50,00	100,00
15	Estator fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	2	NINO	180,00	360,00
16	Rotor fuscão fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	2	HP	160,00	320,00
17	Placa de diodosfuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	2	GAUS	170,00	340,00
18	Regulador voltagem fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	3	BOSCH	180,00	540,00
19	Fusíveis fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	55	MAX	1,00	55,00
20	Cabo de bateria (mts) fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	5	CABOMA X	45,00	225,00
21	Chicote traseiro fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	1	RD7	780,00	780,00
22	Reles auxiliar fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Und	6	DNI	25,00	150,00
SERVIÇOS						
23	Serviço alternador fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Serv.	2	SERV.	70,00	140,00
24	Serviço motor partida fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Serv.	3	SERV.	70,00	210,00
25	Serviço instalação fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Serv.	1	SERV.	120,00	120,00
26	Serviço de trocar lanternas fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Serv.	8	SERV.	60,00	480,00
27	Serviço de trocar farol fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	Serv.	6	SERV.	60,00	360,00
LOTE 24						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 150 Amp. Trator Esteira 7d Ano 2002	Unid.	3	GRAL	550,00	1.650,00
02	Automatico Trator Esteira 7d Ano 2002	Unid.	3	ZM	220,00	660,00
03	Bobina De Campo Trator Esteira 7d Ano 2002	Unid.	3	BOSCH	190,00	570,00
04	Induzido Trator Esteira 7d Ano 2002	Unid.	3	BOSCH	700,00	2.100,00
05	Buchas Trator Esteira 7d Ano 2002	Unid.	10	SULCAB ON	20,00	200,00
06	Farol Auxiliar Trator Esteira 7d Ano 2002	Unid.	8	NINO	50,00	400,00
07	Rotor Trator Esteira 7d Ano 2002	Unid.	3	HP	220,00	660,00
08	Placa De Diodos Trator Esteira 7d Ano 2002	Unid.	3	GAUS	180,00	540,00
09	Estator Trator Esteira 7d Ano 2002	Unid.	2	HP	220,00	440,00
10	Cabo De Bateria Trator Esteira 7d Ano 2002	Unid.	4	CABOMA X	45,00	180,00
11	Lampada H3 Trator Esteira 7d Ano 2002	Unid.	12	AVX	15,00	180,00
SERVIÇOS						
12	Mão De Obra Motor De Partida Trator Esteira 7d Ano 2002	Serv.	4	SERV.	150,00	600,00
13	Mão De Obra Alternador Trator Esteira 7d Ano 2002	Serv.	4	SERV.	150,00	600,00
14	Mão De Obra Instalação Trator Esteira 7d Ano 2002	Serv.	3	SERV.	280,00	840,00
LOTE 25						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Farol Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Unid.	2	NINO	240,00	480,00
02	Cibie Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Unid.	4	NINO	120,00	480,00
03	Regulador De Voltagem Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Unid.	4	GAUS	220,00	880,00
04	Paleta Limpador Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Unid.	2	DPL	70,00	140,00
05	Lampada H7 Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Unid.	4	AVX	25,00	100,00
06	Bico Injetor Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Unid.	4	BOSCH	240,00	960,00
07	Sensor Nivel Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Unid.	3	BOSCH	180,00	540,00
08	Lampada 1141 Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Unid.	4	AVX	2,00	8,00
09	Chave De Seta Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Unid.	2	KOSTAL	280,00	560,00
SERVIÇOS						
10	Serviço Motor De Partida Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Serv.	3	SERV.	70,00	210,00
11	Serviço De Alternador Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Serv.	3	SERV.	70,00	210,00
12	Serviço De Instalação Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Serv.	3	SERV.	220,00	660,00
13	Serviço De Injeção Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
14	Serviço De Descarbonizar Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	Serv.	3	SERV.	180,00	540,00
LOTE 26						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 60 Amp. Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	GRAL	250,00	250,00
02	Farol Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Jogo	2	NINO	280,00	560,00
03	Induzido Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	HP	160,00	160,00
04	Buchas Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	2	METALO N	8,00	16,00
05	Suporte de Escovas Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	2	ZGL	42,00	84,00
06	Motor Ventoinha Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	BOSCH	220,00	220,00
07	Impulsor Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	BZM	60,00	60,00
08	Bobina de Ignição Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	2	BOSCH	196,00	392,00
09	Motor de partida Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	BOSCH	920,00	920,00
10	chave de seta Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	KOSTAL	480,00	480,00
11	Lampadas H4 Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	4	AVX	25,00	100,00
12	Alternador 90 amp. Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	BOSCH	980,00	980,00
13	Motor Limpador Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	BOSCH	320,00	320,00
14	Rotor Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	HP	210,00	210,00
15	Lanternas traseiras Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	2	RN	190,00	380,00
16	Lampadas 1141 Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	6	AVX	2,00	12,00
17	Lanterna de seta Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	2	RN	28,00	56,00
18	Sonda lambda Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	2	VTO	320,00	640,00
19	Chicote traseiro Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	GAUS	280,00	280,00
20	Senor de novel Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	BOSCH	190,00	190,00
21	Rolamento 6303 Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	2	DPL	28,00	56,00
22	Sensor temperatura Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	RN	130,00	130,00
23	Bomba de combustível Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	BOSCH	290,00	290,00
24	Regulador de voltagem Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	GAUS	235,00	235,00
25	Sensor de rotação Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Und	1	NINO	190,00	190,00
SERVIÇOS						
26	Mão de obra do alternador Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Serv.	2	SERV.	70,00	140,00
27	Mão de obra motor de partida Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Serv.	2	SERV.	70,00	140,00
28	Mão de obra de reparação elétrica Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
29	Serviço de instalação Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Serv.	2	SERV.	180,00	360,00
30	Mão de obra de injeção eletrônica Para Fiat uno OHP 5380 Ano 2010	Serv.	2	SERV.	180,00	360,00
LOTE 27						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Fiat Uno NDI 3987 ano 2003	Unid.	2	GODS	58,00	116,00
LOTE 28						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Fiat Uno NDB 2719 ano 2006	Unid.	2	GODS	64,00	128,00
LOTE 29						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Fiat Uno NDI 3891 ano 2002	Unid.	2	GODS	58,00	116,00
LOTE 30						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Kombi NDW 0315 ano 2009	Unid.	2	GODS	48,00	96,00

LOTE 31						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Kombi NDW 0245 ano 2009	Unid.	2	GODS	48,00	96,00
LOTE 32						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Micro Ônibus NCT 0490 ano 2002	Unid.	2	GODS	62,00	124,00
LOTE 33						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Ônibus KPC 5596 ano 1996	Unid.	2	GODS	85,00	170,00
LOTE 34						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Micro Ônibus NCW 2098 ano 2010	Unid.	2	GODS	98,00	196,00
LOTE 35						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Ônibus NBB 4735 ano 2010	Unid.	2	GODS	82,00	164,00
LOTE 36						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Ônibus NBB 4605 ano 2010	Unid.	2	GODS	82,00	164,00
LOTE 37						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Ônibus NBM 0706 ano 2010	Unid.	2	GODS	82,00	164,00
LOTE 38						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Ônibus NBB 6706 ano 2010	Unid.	2	GODS	82,00	164,00
LOTE 39						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Ônibus NDJ 5707 ano 2010	Unid.	2	GODS	82,00	164,00
LOTE 40						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Correia do alternador Ônibus NBB 6413 ano 2011	Unid.	2	GODS	82,00	164,00
LOTE 41						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 60 amp. Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Unid	2	GRAL	250,00	500,00
02	Induzido Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Peça	2	HP	180,00	360,00
03	Suporte de escovas Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Peça	2	ZLG	55,00	110,00
04	Motor ventoinha Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Unid	2	ZM	280,00	560,00
05	Impulsor de partida Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Unid	2	GAUS	80,00	160,00
06	Bobina de Ignição Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Unid	2	BOSCH	920,00	1.840,00
07	Motor de partida Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Unid	1	BZM	890,00	890,00
08	Chave de seta Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Unid	2	KOSTAL	360,00	720,00
09	Lampadas H4 Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Unid	2	GAUS	25,00	50,00
10	Alternador 90 amp. Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Unid	2	BOSCH	920,00	1.840,00
11	Motor Limpador Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Unid	2	BELCO	290,00	580,00
12	Rotor Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Peça	2	HP	180,00	360,00
13	Lanternas Traseiras Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Peça	2	RN	160,00	320,00
14	Lampadas 1141 Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Jogo	8	AVX	2,00	16,00
15	Lanterna de seta Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Jogo	2	RN	70,00	140,00
16	Chicote traseiro Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Jogo	2	DPAULA	480,00	960,00
17	Sensor de Nível Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Jogo	2	GAUS	140,00	280,00
18	Rolamento de alternador 6303 Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Jogo	2	DPL	30,00	60,00
19	Rolamento de alternador 6003 Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Jogo	2	DPL	30,00	60,00
20	Sensor temperatura Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Kit	2	MTE	120,00	240,00
21	Regulador de voltagem Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Kit	2	GAUS	240,00	480,00
22	Sensor de rotação Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Unid.	2	BZM	170,00	340,00
SERVIÇOS						
23	Mão de obra do alternador Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Serv.	4	SERV.	70,00	280,00
24	Mão de obra motor de partida Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Serv.	4	SERV.	70,00	280,00
25	Mão de obra de reparação elétrica Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Serv.	4	SERV.	110,00	440,00
26	Serviço de instalação Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Serv.	4	SERV.	110,00	440,00
27	Mão de obra de injeção eletrônica Para GOL NBW 7697 ANO 2012/2013	Serv.	4	SERV.	220,00	880,00
LOTE 42						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Farol Kombi ano 2012/2013 (novo)	Jogo	12	NINO	160,00	1.920,00
02	Chave de seta Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	4	KOSTAL	320,00	1.280,00
03	Cebolinha de freio Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	4	3RHO	40,00	160,00
04	Alternador 90 amp. Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	4	BOSCH	920,00	3.680,00
05	Lâmpadas H4 Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	4	AVX	25,00	100,00
06	Lanterna Traseira Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	4	RN	160,00	640,00
07	Bateria 60 amp. Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	4	GRAL	250,00	1.000,00
08	Sensor map. Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	4	MTE	170,00	680,00
09	Bomba de combustível Kombi ano 2012/2013 (novo)	Jogo	2	GAUS	220,00	440,00
10	Busina dupla Kombi ano 2012/2013 (novo)	Jogo	2	BERGISO N	60,00	120,00
11	Induzido Kombi ano 2012/2013 (novo)	Jogo	4	HP	180,00	720,00
12	Suporte de escovas Kombi ano 2012/2013 (novo)	Jogo	4	ZLG	70,00	280,00
13	Motor de partida Kombi ano 2012/2013 (novo)	Jogo	2	BOSCH	1.080,00	2.160,00
14	Regulador de voltagem Kombi ano 2012/2013 (novo)	Jogo	4	GAUS	190,00	760,00
15	Fusiveis Kombi ano 2012/2013 (novo)	Jogo	8	MAX	1,00	8,00
16	Sensor de rotação Kombi ano 2012/2013 (novo)	Jogo	2	MTE	240,00	480,00
17	Bicos injetores Kombi ano 2012/2013 (novo)	Jogo	2	MTE	215,00	430,00
18	Motor de limpador Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	2	BOSCH	390,00	780,00
19	Impulsor Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	2	BZM	180,00	360,00
20	Buchas Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	4	METALO N	8,00	32,00
21	Chave de limpador Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	4	MARILIA	220,00	880,00
22	Paletas limpador Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	4	VTO	60,00	240,00
23	Lampadas 1141 Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	4	AVX	2,00	8,00
24	Automático Kombi ano 2012/2013 (novo)	Unid.	4	BZM	170,00	680,00
	SERVIÇOS					
25	Serviço alternador Kombi ano 2012/2013 (novo)	Serv.	4	SERV.	70,00	280,00
26	Serviço reparação elétrica Kombi ano 2012/2013 (novo)	Serv.	4	SERV.	110,00	440,00
27	Serviço injeção Kombi ano 2012/2013 (novo)	Serv.	4	SERV.	220,00	880,00
28	Serviço motor de partida Kombi ano 2012/2013 (novo)	Serv.	4	SERV.	70,00	280,00
LOTE 43						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Lâmpadas H4 Ônibus KFB-3957 Ano 1996	Und	2	AVX	25,00	50,00
02	Lâmpadas 1141 Ônibus KFB- 3957 Ano 1996	Und	2	AVX	2,00	4,00
03	Rele De Pisca ÔnibusKFB-3957 Ano 1996	Und	2	DNI	40,00	80,00
04	Induzido Ônibus KFB-3957 Ano 1996	Und	2	HP	210,00	420,00
05	Motor Limpador ÔnibusKFB- 3957 Ano 1996	Und	1	BOSCH	280,00	280,00
06	Alternador 140 Amp. Onibus KFB-3957 Ano 1996	Und	1	BOSCH	1.520,00	1.520,00
07	Cabo De Bateria Onibus KFB- 3957 Ano 1996	Und	2	CIAFUND I	45,00	90,00
08	Terminais Bateria Onibus KFB- 3957 Ano 1996	Und	2	CABOMA X	8,00	16,00
09	Chave De Partida Onibus KFB- 3957 Ano 1996	Und	1	MARILIA	80,00	80,00
10	Automatico Veiculo Onibus KFB-3957 Ano 1996	Und	4	ZM	140,00	560,00
11	Soquetes Farois Onibus KFB- 3957 Ano 1996	Und	4	DNI	15,00	60,00
12	Soquetes Lanternas Onibus KFB-3957 Ano 1996	Und	1	DNI	20,00	20,00
13	Fusíveis Onibus KFB-3957 Ano 1996	Und	1	NAT	1,00	1,00
14	Impulsor De Partida Onibus KFB-3957 Ano 1996	Und	1	BZIM	90,00	90,00
15	Suporte De Escovas Onibus KFB-3957 Ano 1996	Und	1	ZLG	80,00	80,00
16	Cebolinha De Freio Onibus KFB-3957 Ano 1996	Und	1	MTE	40,00	40,00
17	Reles Auxiliares Onibus KFB- 3957 Ano 1996	Und	1	DNI	25,00	25,00
18	Buchas Onibus KFB-3957 Ano 1996	Und	4	SULCAB ON	8,00	32,00

19	Bendix Ônibus KFB-3957 Ano 1996	Und	1	BZIM	90,00	90,00
20	Bobina De Campo Ônibus KFB- 3957 Ano 1996	Und	1	BOSCH	140,00	140,00
21	Lanternas Seta Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	Und	6	RN	60,00	360,00
22	Lanternas Traseiras Ônibus KFB-3957 Ano 1996	Und	6	RN	60,00	360,00
23	Chicote Traseiro Ônibus KFB- 3957 Ano 1996	Und	1	RD7	680,00	680,00
24	Farol Ônibus KFB-3957 Ano 1996	Und	4	RD7	140,00	560,00
25	Chave De Seta Ônibus KFB- 3957 Ano 1996	Und	2	MARILIA	220,00	440,00
26	Rele Duplo Ônibus KFB-3957 Ano 1996	Und	2	DNI	60,00	120,00
27	Relógio Temperatura Ônibus KFB-3957 Ano 1996	Und	2	FEN	120,00	240,00
SERVIÇOS						
28	Serviço Repar. Elétrica Ônibus KFB-3957 Ano 1996	Serv.	4	SERV.	180,00	720,00
29	Serviço De Laternador Onibus KFB-3957 Ano 1996	Serv.	4	SERV.	120,00	480,00
30	Serviço de Motor de partida ônibus KFB 3957 ano 1996	Serv.	4	SERV.	120,00	480,00
LOTE 44						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Terminal De Bateria Para L. 200 NDZ 1288 Ano 2009	Und	2	CIAFUND I	12,00	24,00
02	Bateria 70 Amp. Para L. 200 NDZ 1288 Ano 2009	Und	1	GRAL	280,00	280,00
03	Alternador Para L. 200 NDZ 1288 Ano 2009	Und	1	BOSCH	1.480,00	1.480,00
04	Induzido Para L. 200 NDZ 1288 Ano 2009	Und	1	HP	190,00	190,00
05	Automático Para L. 200 NDZ 1288 Ano 2009	Und	1	ZM	160,00	160,00
06	Suporte De Escovas Para L. 200 NDZ 1288 Ano 2009	Und	2	ZM	85,00	170,00
07	Impulsor Bendix Para L. 200 NDZ 1288 Ano 2009	Und	1	BZM	140,00	140,00
08	Chave De Seta Para L. 200 NDZ 1288 Ano 2009	Und	1	MARILIA	240,00	240,00
09	Relê De Pisca Para L. 200 NDZ 1288 Ano 2009	Und	2	DNI	40,00	80,00
10	Lânterna Traseira L. 200 NDZ 1288 Ano 2009	Und	2	RN	60,00	120,00
11	Motor De Limpadorl. 200 NDZ 1288 Ano 2009	Und	1	RN	350,00	350,00
12	Buzina Para L. 200 NDZ 1288 Ano 2009	Und	1	HM	60,00	60,00
SERVIÇOS						
13	Mão De Obra Do Alternador Para L-200 NDZ 1288 Ano 2009	Serv.	1	SERV.	110,00	110,00
14	Mão De Obra De Motor De Partida Para L-200 NDZ 1288 Ano 2009	Serv.	1	SERV.	110,00	110,00
15	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para L-200NDZ 1288 Ano 2009	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
16	Mão De Obra De Instalação Para L.200 NDZ 1288 Ano 2009	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
LOTE 45						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Terminal De Bateria Para L. 200 NDZ 1058 Ano 2009	Und	2	MTO	10,00	20,00
02	Bateria 70 Amp. Para L. 200 NDZ 1058 Ano 2009	Und	1	GRAL	280,00	280,00
03	Alternador Para L. 200 NDZ 1058 Ano 2009	Und	1	BOSCH	1.480,00	1.480,00
04	Induzido Para L. 200 NDZ 1058 Ano 2009	Und	1	HP	180,00	180,00
05	Automático Para L. 200 NDZ 1058 Ano 2009	Und	1	HP	160,00	160,00
06	Suporte De Escovas Para L. 200 NDZ 1058 Ano 2009	Und	2	ZLG	80,00	160,00
07	Impulsor Bendix Para L. 200 NDZ 1058 Ano 2009	Und	1	ZM	110,00	110,00
08	Chave De Seta Para L. 200 NDZ 1058 Ano 2009	Und	1	MARILIA	240,00	240,00
09	Relê De Pisca Para L. 200 NDZ 1058 Ano 2009	Und	2	DNI	35,00	70,00
10	Lânterna Traseira L. 200 NDZ 1058 Ano 2009	Und	2	RN	120,00	240,00
11	Motor De Limpador l. 200 NDZ 1058 Ano 2009	Und	1	BOSCH	260,00	260,00
12	Buzina Para L. 200 NDZ 1058 Ano 2009	Und	1	DNI	60,00	60,00
SERVIÇOS						
13	Mão De Obra Do Alternador Para L-200 NDZ 1058 Ano 2009	Serv	1	SERV.	110,00	110,00
14	Mão De Obra De Motor De Partida Para L-200 NDZ 1058 Ano 2009	Serv	1	SERV.	110,00	110,00
15	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para L-200NDZ 1058 Ano 2009	Serv	2	SERV.	220,00	440,00
16	Mão De Obra De Instalação Para L.200 NDZ 1058 Ano 2009	Serv	2	SERV.	220,00	440,00
LOTE 46						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	GRAL	250,00	250,00
02	Induzido Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	HP	180,00	180,00
03	Suporte De Escovas Para Fiat NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	ZLG	80,00	80,00
04	Motor Ventoinha Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	240,00	240,00
05	Impulsor Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	ZM	80,00	80,00
06	Bobina De Ignição Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	920,00	920,00
07	Motor De Partida Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	KOSTAL	1.280,00	1.280,00
08	Chave De Seta Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	MARILIA	280,00	280,00
09	Lampadas H4 Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	2	BOSCH	25,00	50,00
10	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	920,00	920,00
11	Lâmpada H4 Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	2	AZV	25,00	50,00
12	Motor Limpador Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	280,00	280,00
13	Rotorpara Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	HP	180,00	180,00
14	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	2	RN	120,00	240,00
15	Lampadas 1141 Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	6	AVX	2,00	12,00
16	Lanterna De Seta Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	2	RN	60,00	120,00
17	Chicote Traseiro Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	RD7	480,00	480,00
18	Senor De Novel Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	160,00	160,00
19	Rolamento 6303 Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	2	DPL	30,00	60,00
20	Sensor Temperatura Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	MTE	80,00	80,00
21	Regulador De Voltagempara Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	GAUS	220,00	220,00
22	Sensor De Rotação Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Und	1	MTE	160,00	160,00
SERVIÇOS						
23	Mão De Obra do Alternador Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
24	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
25	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Serv.	2	SERV.	110,00	220,00
26	Serviço De Instalação Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
27	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno NDO 9358 Ano 2012/2013	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
LOTE 47						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	GAUS	250,00	250,00
02	Induzido Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	HP	180,00	180,00
03	Suporte De Escovas Para Fiat NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	ZLG	80,00	80,00
04	Motor Ventoinha Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	280,00	280,00
05	Impulsor Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	ZM	80,00	80,00
06	Bobina De Ignição Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	220,00	220,00
07	Motor De Partida Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	1.480,00	1.480,00
08	Chave De Seta Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	Kostal	280,00	280,00
09	Lampadas H4 Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	2	AVX	25,00	50,00
10	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	1.280,00	1.280,00
11	Lâmpada H4 Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	2	AVX	25,00	50,00
12	Motor Limpador Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	280,00	280,00
13	Rotor para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	272,00	272,00
14	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	2	RN	120,00	240,00
15	Lampadas 1141 Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	6	AVX	2,00	12,00
16	Lanterna De Seta Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	2	RN	45,00	90,00
17	Chicote Traseiro Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	RD7	480,00	480,00
18	Senor De Novel Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	GAUS	140,00	140,00
19	Rolamento 6303 Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	2	DPL	30,00	60,00
20	Sensor Temperatura Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	182,00	182,00
21	Regulador De Voltagempara Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	120,00	120,00
22	Sensor De Rotação Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Und	1	BOSCH	90,00	90,00
SERVIÇOS						
23	Mão De Obra do Alternador Para Fiat Uno	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00

	NDO 9378 Ano 2012/2013					
24	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Serv.	1	SERV.	70,00	70,00
25	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Serv.	2	SERV.	110,00	220,00
26	Serviço De Instalação Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
27	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno NDO 9378 Ano 2012/2013	Serv.	2	SERV.	220,00	440,00
LOTE 48						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Terminal de bateria, trator esteira Fiat-Allis 7d ano 2002	Und	4	METALON	8,00	32,00
LOTE 49						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo valor unitário		valor total
01	Bateria 70 AH, Strada Fiat NDV 0739 ano 2009	Und	2	GRAL	280,00	560,00
02	Induzido Strada Fiat NDV 0739 ano 2009	Und	2	ZLG	180,00	360,00
03	Suporte escova Strada Fiat NDV 0739 ano 2009	Und	2	BOSCH	80,00	160,00
04	Bendix Strada Fiat NDV 0739 ano 2009	Und	2	ZM	160,00	320,00
05	Automatico Strada Fiat NDV 0739 ano 2009	Und	2	ZM	140,00	280,00
06	Bucha Motor de partida Strada Fiat NDV 0739 ano 2009	Und	7	SULCABON 8,00		56,00
07	Bobina de campo Strada Fiat NDV 0739 ano 2009	Und	2	BOSCH	190,00	380,00
LOTE 50						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo valor unitário		valor total
01	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	1	GRAL	250,00	250,00
02	Farol Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	1	NINO	190,00	190,00
03	Induzido Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	1	HP	160,00	160,00
04	Buchas Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	4	LINK	8,00	32,00
05	Suporte De Escovas Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	1	ZLG	80,00	80,00
06	Motor Ventoinha Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Bd	1	BOSCH	280,00	280,00
07	Impulsor Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	1	BZM	80,00	80,00
08	Bobina De Ignição Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	1	BOSCH	220,00	220,00
09	Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	1	BOSCH	1.480,00	1.480,00
10	Chave De Seta Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	1	KOSTAL	280,00	280,00
11	Lampadas H4 Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	1	AVX	25,00	25,00
12	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	1	BOSCH	920,00	920,00
13	Motor Limpador Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	1	BOSCH	280,00	280,00
14	Rotor Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	1	HP	180,00	180,00
15	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	2	RN	110,00	220,00
16	Lampadas 1141 Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	2	AVX	2,00	4,00
17	Lanterna De Seta Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	2	RN	120,00	240,00
18	Sonda Lambda Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	2	RD7	480,00	960,00
19	Chicote Traseiro Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	5	RD7	380,00	1.900,00
20	Senor De Novel Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	1	BOSCH	180,00	180,00
21	Rolamento 6303 Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	2	DPL	30,00	60,00
22	Sensor Temperatura Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	2	MTE	120,00	240,00
23	Bomba De Combustivel Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	2	BOSCH	240,00	480,00
24	Regulador De Voltagempara Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	2	GAUS	240,00	480,00
25	Sensor De Rotação Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	Und	2	BOSCH	210,00	420,00
SERVIÇOS						
26	Mão De Obra do Alternador Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	serv.	3	SERV.	70,00	210,00
27	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	serv.	3	SERV.	70,00	210,00
28	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	serv.	3	SERV.	110,00	330,00
29	Serviço De Instalação Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	serv.	3	SERV.	220,00	660,00
30	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno Ndi 3966 ANO 2006	serv.	3	SERV.	220,00	660,00
LOTE 51						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Lâmpadas Onibus 1315 Ano 1990	Und	4	AVX	15,00	60,00
02	Rele De Pisca Onibus 1315 Ano 1990	Und	2	DNI	40,00	80,00
03	Induzido Onibus 1315 Ano 1990	Und	2	HP	190,00	380,00
04	Motor Limpador Onibus 1315 Ano 1990	Jogo	2	BOSCH	380,00	760,00
05	Alternador 140 Amp. Onibus 1315 Ano 1990	Conj.	2	BOSCH	1.580,00	3.160,00
06	Cabo De Bateria Onibus 1315 Ano 1990	Und	2	CIOMAX	45,00	90,00
07	Terminais Bateria Onibus 1315 Ano 1990	Und	2	CIOMAX	8,00	16,00
08	Chave De Partida Onibus 1315 Ano 1990	Und	2	ARTEB	210,00	420,00
09	Automatico Veiculo Onibus 1315 Ano 1990	Und	2	MARILIA	190,00	380,00
10	Soquetes Farois Onibus 1315 Ano 1990	Und	2	DPAULA	20,00	40,00
11	Soquetes Lanternas Onibus 1315 Ano 1990	Und	2	DPAULA	20,00	40,00
12	Fusíveis Onibus 1315 Ano 1990	Jogo	8	MAX	1,00	8,00
13	Impulsor De Partida Onibus 1315 Ano 1990	unid	2	ZM	180,00	320,00
14	Suporte De Escovas Onibus 1315 Ano 1990	unid	2	ZEN	80,00	160,00
15	Cebolinha De Freio Onibus 1315 Ano 1990	unid	2	FEM	40,00	80,00
16	Reles Auxiliares Onibus 1315 Ano 1990	unid	2	DNI	25,00	50,00
17	Buchas Onibus 1315 Ano 1990	unid	4	FEM	8,00	32,00
18	Bendix Onibus 1315 Ano 1990	unid	2	BZM	120,00	240,00
19	Bobina De Campo Onibus 1315 Ano 1990	unid	2	BOSCH	220,00	440,00
20	Lanternas Seta Onibus 1315 Ano 1990	unid	1	RN	60,00	60,00
21	Lanternas Traseiras Onibus 1315 Ano 1990	unid	2	RN	160,00	320,00
22	Chicote Traseiro Onibus 1315 Ano 1990	Und	2	DPAULA	900,00	1.800,00
23	Farol Onibus 1315 Ano 1990	Und	2	NINO	120,00	240,00
24	Chave De Seta Onibus 1315 Ano 1990	Und	2	MARILIA	220,00	440,00
25	Rele Duplo Onibus 1315 Ano 1990	Und	2	DNI	80,00	160,00
26	Relógio Temperatura Onibus 1315 Ano 1990	Und	2	FEM	120,00	240,00
SERVIÇOS						
27	Serviço Repar. Elétrica Onibus 1315 Ano 1990	serv.	3	SERV.	120,00	360,00
28	Serviço De Laternador Onibus 1315 Ano 1990	serv.	3	SERV.	110,00	330,00
29	Serviço Motor Partida Onibus 1315 Ano 1990	serv.	3	SERV.	70,00	210,00

LOTE 52						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 60 amp. Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	1	CRAL	250,00	250,00
02	Sensor nível Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Jogo	1	BOSCH	140,00	140,00
03	Sensor rotação Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	1	BOSCH	190,00	190,00
04	Bicos injetores Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	4	BOSCH	220,00	880,00
05	Motor ventoinha Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	1	BOSCH	340,00	340,00
06	Chave de seta Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	1	BOSCH	280,00	280,00
07	Conjunto trava direção Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Conj.	1	ARTEB	320,00	320,00
08	Corpo borboleta Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	1	BOSCH	380,00	380,00
09	Bomba de combustível Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	1	GAUS	220,00	220,00
10	Alternador Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	1	BOSCH	980,00	980,00
11	Induzido Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Jogo	1	HP	180,00	180,00
12	Automático Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	1	ZM	140,00	140,00
13	Bendix Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	1	BZM	80,00	80,00
14	Suporte de escovas Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	1	ZLG	80,00	80,00
15	Buchas Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	2	SULCABON	8,00	16,00
16	Faróis Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	2	NINO	240,00	480,00
17	Lanternas traseiras Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	2	AVX	140,00	280,00
18	Lâmpadas h4 Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	2	AVX	25,00	50,00
19	Lâmpadas 1141 Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	5	AVX	2,00	10,00
20	Rele de pisca Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Und	1	DNI	40,00	40,00
SERVIÇOS						
21	Serviço motor partida Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Serv.	3	SERV.	70,00	210,00
22	Serviço alternador Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Serv.	3	SERV.	70,00	210,00
23	Serviço instalação Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Serv.	3	SERV.	110,00	330,00
24	Serviço de socorro Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Serv.	3	SERV.	220,00	660,00
25	Serviço de injeção Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	Serv.	3	SERV.	220,00	660,00
LOTE 53						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 60 amp. Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	1	CRAL	250,00	250,00
02	Sensor nível Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Jogo	1	BOSCH	140,00	140,00
03	Sensor rotação Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	1	BOSCH	190,00	190,00
04	Bicos injetores Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	4	BOSCH	240,00	960,00

05	Motor ventoinha Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	1	KOSTAL	340,00	340,00
06	Chave de seta Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	1	BOSCH	480,00	480,00
07	Conjunto trava direção Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Conj.	1	BOSCH	440,00	440,00
08	Corpo borboleta Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	1	BOSCH	440,00	440,00
09	Bomba de combustível Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	1	GAUS	220,00	220,00
10	Alternador Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	1	BOSCH	920,00	920,00
11	Induzido Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Jogo	1	BOSCH	180,00	180,00
12	Automático Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	1	GAUS	160,00	160,00
13	Bendix Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	1	BZM	80,00	80,00
14	Suporte de escovas Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	1	GLZ	80,00	80,00
15	Buchas Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	2	BHA	8,00	16,00
16	Faróis Fiat Uno Mille 2008	Und	2	NINO	220,00	440,00
PLACA DUS.0734						
17	Lanternas traseiras Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	2	RN	120,00	220,00
18	Lâmpadas h4 Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	2	AVX	25,00	50,00
19	Lâmpadas 1141 Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	5	AVX	2,00	10,00
20	Rele de pisca Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	Und	1	DNI	40,00	40,00
SERVIÇOS						
21	Serviço motor partida Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	serv.	2	SERV.	70,00	140,00
22	Serviço alternador Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	serv.	2	SERV.	70,00	140,00
23	Serviço instalação Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	serv.	2	SERV.	110,00	220,00
24	Serviço de socorro Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	serv.	2	SERV.	220,00	440,00
25	Serviço de injeção Fiat Uno Mille 2008 PLACA DUS.0734	serv.	2	SERV.	220,00	440,00

LOTE 54

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Baterias 70 amp. Pá Carregadeira W20 Case	Und	2	CRAL	280,00	560,00
02	Terminais bateria Pá Carregadeira W20 Case	Und	4	METALON	8,00	32,00
03	Chave de partida Pá Carregadeira W20 Case	Und	1	MARILIA	140,00	140,00
04	Reles auxiliares Pá Carregadeira W20 Case	Und	3	DNI	25,00	75,00
05	Alternador Pá Carregadeira W20 Case	Und	1	BOSCH	2.180,00	2.180,00
06	Induzido Pá Carregadeira W20 Case	Und	1	BOSCH	600,00	600,00
07	Bobina de campo Pá Carregadeira W20 Case	Und	1	BOSCH	380,00	380,00
08	Suporte escovas Pá Carregadeira W20 Case	Und	1	ZLG	140,00	140,00
09	Bendix Pá Carregadeira W20 Case	Und	1	BZM	190,00	190,00
10	Faróis dianteiros Pá Carregadeira W20 Case	Und	2	NINO	120,00	240,00
11	Faróis auxiliares Pá Carregadeira W20 Case	Und	3	NINO	80,00	240,00
12	Lâmpadas h4 Pá Carregadeira W20 Case	Und	2	AVX	25,00	50,00
13	Lâmpadas h3 Pá Carregadeira W20 Case	Und	3	AVX	25,00	75,00
14	Buzina Pá Carregadeira W20 Case	Und	1	BOX	60,00	60,00
15	Relógio temperatura Pá Carregadeira W20 Case	Und	1	FEN	120,00	120,00
SERVIÇOS						
16	Serviço motor partida Pá Carregadeira W20 Case	serv.	1	SERV.	150,00	150,00
17	Serviço alternador Pá Carregadeira W20 Case	ser.	2	SERV.	150,00	300,00
18	Serviço instalação Pá Carregadeira W20 Case	serv.	2	SERV.	180,00	360,00
19	Serviço de farol auxiliar Pá Carregadeira W20	serv.	2	SERV.	150,00	300,00
20	Serviço de socorro Pá Carregadeira W20 Case	serv.	2	SERV.	240,00	440,00

LOTE 55

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Baterias 150 amp. Trator Esteira D06 Caterpillar	Und	2	GASI	550,00	1.100,00
02	Motor partida Trator Esteira D06 Caterpillar	Und	1	BOSCH	2.800,00	2.800,00
03	Alternador Trator Esteira D06 Caterpillar	Und	1	BOSCH	1.580,00	1.580,00
04	Chicote farol Trator Esteira D06 Caterpillar	Und	1	DPAULA	1.900,00	1.900,00
05	Faróis auxiliares Trator Esteira D06 Caterpillar	Und	1	NINO	60,00	60,00
06	Lâmpadas h3 Trator Esteira D06 Caterpillar	Und	1	AVX	15,00	15,00
07	Chave de partida Trator Esteira D06 Caterpillar	Jogo	1	MARILA	140,00	140,00
08	Reles auxiliares Trator Esteira D06 Caterpillar	Und	1	DNI	25,00	25,00
09	Chaves de faróis Trator Esteira D06 Caterpillar	Und	1	MARILIA	140,00	140,00
10	Metros cabo bateria 70 mm Trator Esteira D06 cat.	Jogo	1	CIAFUNDI	45,00	45,00
11	Chave geral Trator Esteira D06 Caterpillar	Und	1	MARILIA	220,00	220,00
SERVIÇOS						
12	Serviço motor partida Trator Esteira D06 Caterp.	serv.	3	SERV.	150,00	450,00
13	Serviço instalação Trator Esteira D06 Caterpillar	serv.	3	SERV.	190,00	570,00
14	Serviço alternador Trator Esteira D06 Caterpillar	serv.	3	SERV.	150,00	450,00
15	Serviço de farol auxiliar Trator Esteira D06 Cater.	serv.	3	SERV.	120,00	360,00
16	Serviço de socorro Trator Esteira D06 Caterpillar	serv.	3	SERV.	220,00	660,00

LOTE 56

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 100 amp. Motor Gerador MWM	Und	2	GASI	480,00	960,00
02	Automático Motor Gerador MWM	Jogo	2	BZM	180,00	360,00
03	Induzido Motor Gerador MWM	Jogo	2	HP	172,00	344,00
04	Suporte escovas Motor Gerador MWM	Und	2	ZGL	70,00	140,00
05	Bendix Motor Gerador MWM	Und	2	BZM	90,00	180,00
06	Bobina campo Motor Gerador MWM	Und	2	BOSCH	190,00	380,00
07	Buchas Motor Gerador MWM	Und	3	SULCABOM 8,00		24,00
08	Jogo de reparo Motor Gerador MWM	Und	2	DPAULA	70,00	140,00
09	Terminais de bateria Motor Gerador MWM	Und	2	BZM	8,00	16,00
10	Rele auxiliar Motor Gerador MWM	Und	2	DNI	25,00	50,00
11	Chave de partida Motor Gerador MWM	Und	2	MARILIA	120,00	240,00
12	Chicote completo Motor Gerador MWM	Und	2	DPAULA	320,00	640,00
13	Alternador Motor Gerador MWM	Und	2	BOSCH	860,00	1.720,00
14	Relógio temperatura Motor Gerador MWM	Und	2	FEN	120,00	240,00
SERVIÇOS						
15	Serviço motor partida Motor Gerador MWM	serv.	3	SERV.	70,00	210,00
16	Serviço alternador Motor Gerador MWM	serv.	3	SERV.	70,00	210,00
17	Serviço instalação Motor Gerador MWM	serv.	3	SERV.	120,00	360,00

LOTE 57

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 150 amp. Motor Gerador Bomba D´agua	Und	1	CRAL	550,00	550,00
02	Automático Motor Gerador Bomba D´agua	Und	1	BZM	120,00	120,00
03	Induzido Motor Gerador Bomba D´agua	Und	1	ZM	180,00	180,00
04	Suporte escovas Motor Gerador Bomba D´agua	Und	1	ZM	80,00	80,00
05	Bendix Motor Gerador Bomba D´agua	Und	1	BZM	120,00	120,00
06	Buchas Motor Gerador Bomba D´agua	Und	1	SBN	8,00	8,00
07	Jogo de reparo Motor Gerador Bomba D´agua	jogo	1	DPAULA	60,00	60,00
08	Terminais de bateria Motor Gerador Bomba D´agua	Und	1	BZM	8,00	8,00
09	Rele auxiliar Motor Gerador Bomba D´agua	Und	1	DNI	25,00	25,00
10	Chave de partida Motor Gerador Bomba D´agua	Und	1	MARILIA	120,00	120,00
11	Chicote completo Motor Gerador Bomba D´agua	Und	1	DPAULA	210,00	210,00
12	Relógio temperatura Motor Gerador Bomba D´agua	Und	1	FEM	120,00	120,00
	SERVIÇOS					
13	Serviço motor partida Motor Gerador Bomba D´agua	serv.	2	SERV.	70,00	140,00
14	Serviço alternador Motor Gerador Bomba D´agua	serv.	2	SERV.	70,00	140,00
15	Serviço instalação Motor Gerador Bomba D´agua	serv.	2	SERV.	150,00	300,00

LOTE 58

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 100 amp. Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	2	CRAL	450,00	900,00
02	Chave de seta Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	2	MARILIA	240,00	440,00
03	Chave de farol Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	2	NINO	180,00	360,00
04	Chave de partida Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	2	ARTEB	120,00	240,00
05	Faróis Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	4	NINO	180,00	720,00
06	Lanternas traseiras Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	4	RN	60,00	240,00
07	Lâmpadas h4 Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	4	AVX	25,00	100,00
08	Lâmpadas 1034 Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	8	AVX	2,00	16,00
09	Metros cabo bateria 70 mm Toyota Bandeirantes 93 NBX- 0399	Und	4	METALON	45,00	180,00
10	Terminais bateria Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	4	METALON	8,00	32,00
11	Motor partida Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	2	BOSCH	1.600,00	3.200,00
12	Rotor Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	2	HP	180,00	360,00
13	Placas de diodos Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	2	GAUS	170,00	340,00
14	Regulador voltagem Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	2	BOSCH	140,00	280,00
15	Estator Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	2	HP	160,00	320,00
16	Chicote completo Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	2	DPAULA	1.800,00	3.600,00
17	Lâmpadas 69 Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	2	AVX	2,00	4,00

18	Reles duplo farol Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	2	DNI	80,00	160,00
19	Rele de pisca Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	Und	2	DNI	40,00	80,00
	SERVIÇOS					
20	Serviço motor partida Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	serv.	4	SERV.	70,00	280,00
21	Serviço alternador Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	serv.	4	SERV.	70,00	280,00
22	Serviço instalação Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	serv.	4	SERV.	120,00	480,00
23	Serviço de trocar lanternas Toyota Bandeirantes 93 NBX- 0399	serv.	4	SERV.	120,00	480,00
24	Serviço de painel Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	serv.	4	SERV.	140,00	560,00
25	Serviço de socorro Toyota Bandeirantes 93 NBX-0399	serv.	4	SERV	180,00	720,00
LOTE 59						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 100 amp. Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	2	CRAL	450,00	900,00
02	Chave de seta Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	2	MARILIA	220,00	440,00
03	Chave de farol Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	2	MARILIA	160,00	320,00
04	Chave de partida Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	2	NINO	140,00	280,00
05	Faróis Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	3	____	_____	_____
06	Lanternas traseiras Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	3	RN	80,00	240,00
07	Lâmpadas h4 Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	5	AVX	25,00	125,00
08	Lâmpadas 1034 Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	5	AVX	2,00	10,00
09	Metros cabo bateria 70 mm Toyota 91 NBB-1633	MT	4	METALON	45,00	180,00
10	Terminais bateria Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	4	METALON	8,00	32,00
11	Motor partida Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	1	BOSCH	1.680,00	1.680,00
12	Rotor Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	2	HD	190,00	380,00
13	Placas de diodos Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	2	GAUS	180,00	360,00
14	Regulador voltagem Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	2	GAUS	120,00	240,00
15	Estator Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	2	HP	140,00	280,00
16	Chicote completo Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	2	DPAULA	1.800,00	3.600,00
17	Faróis Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	2	NINO	180,00	360,00
18	Lâmpadas 69 Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	2	AVX	2,00	4,00
19	Reles duplo farol Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	2	DNI	60,00	120,00
20	Rele de pisca Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	Und	2	DNI	40,00	80,00
SERVIÇOS						
21	Serviço motor partida Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	serv.	2	SERV.	70,00	140,00
22	Serviço alternador Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	serv.	4	SERV.	70,00	280,00
23	Serviço instalação Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	serv.	4	SERV.	120,00	440,00
24	Serviço de trocar lanternas Toyota 91 NBB-1633	serv.	4	SERV.	120,00	480,00
25	Serviço de painel Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	serv.	2	SERV.	140,00	280,00
26	Serviço de socorro Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	serv.	4	SERV.	180,00	720,00
LOTE 60						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 100 amp. Retro Escavadeira LB 90	Und	2	GRAL	450,00	900,00
02	Motor partida Retro Escavadeira LB 90	Und	2	BOSCH	1.950,00	3.900,00
03	Relógio temperatura Retro Escavadeira LB 90	Und	2	FEM	120,00	240,00
04	Chave partida Retro Escavadeira LB 90	Und	2	MARILIA	180,00	360,00
05	Faróis auxiliares Retro Escavadeira LB 90	Und	4	NINO	90,00	360,00
06	Lâmpadas h3 Retro Escavadeira LB 90	Und	5	AVX	25,00	125,00
07	Placas de diodos Retro Escavadeira LB 90	Und	2	GAUS	220,00	440,00
08	Rotor Retro Escavadeira LB 90	Und	2	GAUS	190,00	380,00
09	Regulador voltagem Retro Escavadeira LB 90	Und	2	MARILIA	240,00	480,00
10	Rolamento 6303 Retro Escavadeira LB 90	Und	2	DPL	30,00	60,00
11	Rolamento 6201 Retro Escavadeira LB 90	Und	2	DPL	30,00	6,0,00
12	Chave farol Retro Escavadeira LB 90	Und	2	MARILIA	140,00	280,00
13	Reles auxiliares Retro Escavadeira LB 90	Und	5	DNI	25,00	125,00
SERVIÇOS						
14	Serviço motor partida Retro Escavadeira LB 90	serv.	4	SERV.	70,00	280,00
15	Serviço alternador Retro Escavadeira LB 90	serv.	4	SERV.	70,00	280,00
16	Serviço instalação Retro Escavadeira LB 90	serv.	4	SERV.	120,00	480,00
17	Serviço de socorro Retro Escavadeira LB 90	serv.	4	SERV.	220,00	880,00
LOTE 61						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 100 amp. Trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	CRAL	250,00	500,00
02	Placa de diodos trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	GAUS	250,00	500,00
03	Rotor trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	GAUS	240,00	480,00
04	Regulador voltagem trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	MARILIA	190,00	380,00
05	Induzido trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	HP	240,00	480,00
06	Chave de seta trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	MARILIA	380,00	760,00
07	Alternador Trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	BOSCH	1.480,00	2.960,00
08	Chave de partida Trator pneu New Holland	Und	2	MARILIA	180,00	360,00
09	Farol auxiliar trator pneu New Holland TL 60E	Und	4	NINO	80,00	320,00
10	Lanternas traseiras Trator pneu New Holland TL 60E	Und	3	RN	60,00	180,00
11	Lâmpada h3 trator pneu New Holland TL 60E	Und	4	AVX	25,00	100,00
12	Lâmpadas 1141 Trator pneu New Holland TL 60E	Und	4	AVX	2,00	8,00
13	Chave alerta Trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	MARILIA	130,00	260,00
14	Bobina campo Trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	BOSCH	220,00	440,00
15	Suporte escovas Trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	BOSCH	80,00	160,00
16	Buchas Trator pneu New Holland TL 60E	Und	4	SULCABON	8,00	32,00
17	Induzido trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	HP	190,00	380,00
18	Bendix trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	ZEM	160,00	320,00
19	Reles auxiliares Trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	DNI	25,00	50,00
20	Chicote auxiliar Trator pneu New Holland TL 60E	Und	2	DPAULA	318,00	636,00
SERVIÇOS						
21	Serviço motor partida Trator pneu New Holland TL 60E	serv.	3	SERV.	70,00	210,00
22	Serviço alternador Trator pneu New Holland TL 60E	serv.	3	SERV.	70,00	210,00
23	Serviço instalação Trator pneu New Holland TL 60E	serv.	3	SERV.	120,00	360,00
24	Serviço de farol auxiliar Trat. pneu New Holland TL 60E	serv.	3	SERV.	110,00	330,00
25	Serviço de socorro Trator pneu New Holland TL 60E	serv.	3	SERV.	220,00	660,00
26	Serviço de chicote auxiliar Trator New Holland TL 60E	serv.	3	SERV.	220,00	660,00
LOTE 62						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 100 amp. Rolo Compact. C2 423E	Und	2	GRAL	450,00	900,00
02	Motor partida Rolo Compact. C2 423E	unid	2	BOSCH	1.950,00	3.900,00
03	Fusíveis Rolo Compact. C2 423E	Und	10	MAX	1,00	10,00
04	Terminais baterias Rolo Compact. C2 423E	Und	2	METALON	8,00	16,00
05	Estator Rolo Compact. C2 423E	Und	2	HP	180,00	360,00
06	Regulador voltagem Rolo Compact. C2 423E	Und	2	GAUS	240,00	480,00
07	Rolamento 6403 Rolo Compact. C2 423E	Und	2	GAUS	30,00	60,00
08	Rele 70 amp. Rolo Compact. C2 423E	Und	2	DNI	50,00	100,00
09	Chave geral Rolo Compact. C2 423E	Und	2	MARILIA	160,00	320,00
SERVIÇOS						
10	Serviço motor partida Rolo Compact. C2 423E	serv.	4	SERV.	70,00	280,00
11	Serviço alternador Rolo Compact. C2 423E	serv.	2	SERV.	70,00	140,00
12	Serviço instalação Rolo Compact. C2 423E	serv.	4	SERV.	120,00	280,00
13	Serviço de Socorro Rolo Compact. C2 423E	serv.	4	SERV.	220,00	880,00
LOTE 63						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Automático fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	ZM	230,00	460,00
02	Induzido fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	BZIM	190,00	380,00
03	Bobina de campo fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	BOSCH	170,00	340,00
04	Suporte de escovas fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	ZLG	70,00	140,00
05	Bendix fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	ZEN	180,00	360,00
06	Buchas fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	BTA	8,00	16,00
07	Chave de farol fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	DNI	240,00	480,00
08	Chave de seta fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	MARILIA	140,00	280,00
09	Faróis dianteiros fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	KOSTAL	380,00	760,00
10	Lanternas traseiras fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	RN	60,00	120,00
11	Estator fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	HP	160,00	320,00
12	Rotor fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	HP	180,00	360,00
13	Rolamento 6303 fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	DRL	30,00	60,00
14	Regulador fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	GAUS	240,00	480,00

15	Cabo de bateria (mts) fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	METALON	45,00	90,00
16	Fusíveis fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	MAX	1,00	2,00
17	Porta fusível fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	Und	2	MAX	20,00	40,00
	SERVIÇOS					
18	Serviço alternador fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	serv.	3	SERV.	70,00	210,00
19	Serviço motor partida fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	serv.	3	SERV.	70,00	210,00
20	Serviço instalação fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	serv.	3	SERV.	220,00	660,00
21	Serviço de trocar farol fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	serv.	3	SERV.	110,00	330,00
22	Serviço de trocar lanternas fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	serv.	3	SERV.	60,00	180,00
23	Serviço de socorro fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	serv.	3	SERV.	220,00	660,00

LOTE 64

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 150 amp caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	GRAL	550,00	1.100,00
02	Induzido caçamba iveco NDX- 3024 Ano 2003	Und	2	HP	260,00	520,00
03	Bobina caçamba iveco NDX- 3024 Ano 2003	Und	2	HP	240,00	480,00
04	Suporte escovas caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	ZLG	80,00	160,00
05	Bendix caçamba iveco NDX- 3024 Ano 2003	Und	2	BZM	180,00	360,00
06	Faróis dianteiros caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	NINO	240,00	480,00
07	Chave de seta caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	MARILIA	450,00	900,00
08	Relógio temperatura caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	FEN	120,00	240,00
09	Cebolinha de óleo caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	3RHO	40,00	80,00
10	Lâmpadas h4 caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	AVX	25,00	50,00
11	Lâmpadas h3 caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	AVX	25,00	50,00
12	Lâmpadas 1141 caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	AVX	2,00	4,00
13	Lanternas traseiras caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	RN	60,00	120,00
14	Lanternas seta caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	RN	60,00	120,00
15	Reles auxiliar caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	DNI	25,00	50,00
16	Estator caçamba iveco NDX- 3024 Ano 2003	Und	2	HP	160,00	320,00
17	Rotor caçamba iveco NDX- 3024 Ano 2003	Und	2	HP	180,00	360,00
18	Rolamento 6303 caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	DRL	40,00	80,00
19	Rolamento agulha caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	DRL	40,00	80,00
20	Regulador voltagem caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	GAUS	220,00	440,00
21	Instalação traseira caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	Und	2	DPAULA	700,00	1.400,00
SERVIÇOS						
22	Serviço alternador caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	serv.	3	SERV.	70,00	210,00
23	Serviço motor partida caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	serv.	3	SERV.	70,00	210,00
24	Serviço instalação caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	serv.	3	SERV.	120,00	360,00
25	Serviço de trocar farol caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	serv.	3	SERV.	110,00	330,00
26	Serviço trocar lanterna caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	serv.	3	SERV.	60,00	180,00
27	Serviço de socorro caçamba iveco NDX-3024 Ano 2003	serv.	3	SERV.	220,00	660,00

LOTE 65

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 150 amp caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	GRAL	550,00	1.100,00
02	Automático caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	ZM	180,00	360,00
03	Bendix caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	BZM	220,00	440,00
04	Bobina campo caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	BOSCH	180,00	360,00
05	Induzido caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	BOSCH	180,00	360,00
06	Buchas caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	METALON	8,00	16,00
07	Jogo de reparo caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	METALON	60,00	120,00
08	Alternador caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	BOSCH	1.850,00	3.700,00
09	Lanternas traseiras caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	RN	60,00	120,00
10	Faróis auxiliar caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	RN	120,00	240,00
11	Sensor temperatura caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	MTE	80,00	160,00
12	Sensor de rotação caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	MTE	360,00	720,00
13	Terminal de bateria caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	METALON	8,00	16,00
14	Buzina caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	BERGSON	60,00	120,00
15	Motor limpador caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	BOSCH	320,00	640,00
16	Chave de seta caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	KOSTAL	270,00	540,00
17	Lâmpadas h3 caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	AVX	25,00	50,00
18	Lâmpadas h4 caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	AVX	25,00	50,00
19	Lâmpadas 1034 caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	AVX	2,00	4,00
20	Fusíveis caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	5	MIX	1,00	5,00
21	Chicote dianteiro caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	Und	2	DPAULA	1.900,00	3.800,00
SERVIÇOS						
22	Serviço alternador caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	serv.	2	SERV.	70,00	140,00
23	Serviço motor partida caminhão cargo 2622 NDV- 2512 Ano 2008/2009	serv.	2	SERV.	70,00	140,00
24	Serviço instalação caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	serv.	2	SERV.	220,00	440,00
25	Serviço socorro caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	serv.	2	SERV.	220,00	440,00
26	Serviço trocar farol caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	serv.	2	SERV.	120,00	240,00
27	Serviço de trocar lanternas cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	serv.	2	SERV.	60,00	120,00

LOTE 66

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 150 amp fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	2	GRAL	550,00	1.100,00
02	Automático fuscão 13150 NDI- 3295 Ano 2002	Und	2	ZM	180,00	360,00
03	Induzido fuscão 13150 NDI- 3295 Ano 2002	Und	2	HP	180,00	360,00
04	Bobina campo fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	2	HP	220,00	440,00
05	Suporte escovas fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	2	ZLG	80,00	160,00
06	Bendix 105 fuscão 13150 NDI- 3295 Ano 2002	Und	2	BZM	120,00	240,00
07	Buchas fuscão 13150 NDI- 3295 Ano 2002	Und	5	METALON	8,00	40,00
08	Chave farol fuscão 13150 NDI- 3295 Ano 2002	Und	2	KOSTAL	240,00	480,00
09	Chave limpador fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	2	KOSTAL	240,00	480,00
10	Motor limpador fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	2	BOSCH	320,00	640,00
11	Faróis dianteiros fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	2	NINO	240,00	480,00
12	Lanternas traseiras fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	2	RN	60,00	120,00
13	Lanternas laterais fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	4	RN	60,00	240,00
14	Faróis auxiliar fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	4	RN	180,00	720,00
15	Estator fuscão 13150 NDI- 3295 Ano 2002	Und	2	HP	160,00	320,00
16	Rotor fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	2	HP	180,00	360,00
17	Placa de diodos fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	2	GAUS	210,00	420,00
18	Regulador voltagem fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	2	BOSCH	240,00	480,00
19	Fusíveis fuscão 13150 NDI- 3295 Ano 2002	Und	10	MAX	1,00	10,00
20	Cabo de bateria (mts) fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	4	CABOMAX	45,00	180,00
21	Chicote traseiro fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	2	DPAULA	1.200,00	2.400,00
22	Reles auxiliar fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	Und	5	DNI	25,00	125,00
	SERVIÇOS					
23	Serviço alternador fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	serv.	3	SERV.	70,00	210,00
24	Serviço motor partida fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	serv.	3	SERV.	70,00	210,00
25	Serviço instalação fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	serv.	2	SERV.	220,00	440,00
26	Serviço de painel fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	serv.	2	SERV.	220,00	440,00
27	Serviço de socorro fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	serv.	3	SERV.	220,00	440,00
28	Serviço de trocar lanternas fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	serv.	3	SERV.	60,00	180,00
29	Serviço de troçar farol fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	serv.	2	SERV.	120,00	240,00

LOTE 67

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Automático fuscão 8120 NDI- 4015 Ano 2002	Und	2	ZM	210,00	420,00
02	Induzido fuscão 8120 NDI- 4015 Ano 2002	Und	2	HP	180,00	360,00

03	Bobina campo fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	2	HP	220,00	440,00
04	Suporte escovas fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	2	HP	80,00	160,00
05	Bendix fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	2	ZEM	160,00	320,00
06	Buchas fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	5	METALON	8,00	40,00
07	Chave de farol fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	2	KOSTAL	180,00	360,00
08	Faróis dianteiros fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	4	NINO	240,00	480,00
09	Lanternas traseiras fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	4	RN	60,00	240,00
10	Motor limpador fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	2	BOSCH	280,00	560,00
11	Sensor óleo fuscão 8120 NDI- 4015 Ano 2002	Und	2	3RHO	60,00	120,00
12	Cebolinha freio fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	2	3RHO	45,00	90,00
13	Chicote traseiro fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	2	DPAULA	1.200,00	2.400,00
14	Rotor fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	2	HP	180,00	360,00
15	Placa de diodos fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	2	GAUS	180,00	360,00
16	Regulador voltagem fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	2	GAUS	220,00	440,00
17	Rolamento 6303 fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	2	DPL	30,00	60,00
18	Rolamento 62201 fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	2	DPL	30,00	60,00
19	Estator fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	2	HP	180,00	360,00
20	Terminal bateria fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	4	CIAFUNDI	8,00	22,00
21	Lâmpadas h3 fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	5	AVX	25,00	125,00
22	Lâmpadas 1034 fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	Und	4	AVX	2,00	8,00
SERVIÇOS						
23	Serviço alternador fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	serv.	4	SERV.	70,00	280,00
24	Serviço motor partida fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	serv.	4	SERV.	70,00	280,00
25	Serviço instalação fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	serv.	4	SERV.	220,00	880,00
26	Serviço de socorro fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	serv.	4	SERV.	220,00	880,00
27	Serviço de painel fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	serv.	3	SERV.	120,00	360,00
28	Serviço de trocar lanternas fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	serv.	4	SERV.	60,00	240,00
29	Serviço trocar farol fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	serv.	4	SERV.	120,00	480,00

LOTE 68

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 150 amp. Ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	2	GRAL	550,00	1.100,00
02	Motor de partida ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	2	BOSCH	1.200,00	2.400,00
03	Chicote completo ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	2	DPAULA	1.800,00	3.600,00
04	Rotor ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	2	HP	160,00	320,00
05	Regulador voltagem ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	2	GAUS	180,00	360,00
06	Cebolinha de freio ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	2	3RHO	40,00	80,00
07	Farol ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	2	NINO	80,00	160,00
08	Lanternas traseiras ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	2	RN	60,00	120,00
09	Lâmpada h4 ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	2	AVX	25,00	50,00
10	Lâmpada 1141 ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	5	AVX	2,00	10,00
11	Fusíveis ford melosa GTH - 3594 Ano 1985	Und	6	MIX	1,00	6,00
12	Placa de diodos ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	2	GAUS	140,00	280,00
13	Rele duplo ford melosa GTH - 3594 Ano 1985	Und	2	DNI	60,00	120,00
14	Presilhas ford melosa GTH - 3594 Ano 1985	Und	11	MIX	1,00	11,00
15	Rolamento 6303 ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	2	DPL	30,00	60,00
16	Rolamento 62201 ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	2	DPL	30,00	60,00
17	Chave de seta ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	1	MARILIA	140,00	140,00
18	Chave de luz ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	1	MARILIA	60,00	60,00
19	Rele de pisca ford melosa GTH -3594 Ano 1985	Und	1	DNI	40,00	40,00
SERVIÇOS						
20	Serviço motor de partida ford melosa GTH -3594 Ano 1985	serv.	4	SERV.	70,00	280,00
21	Serviço de alternador ford melosa GTH -3594 Ano 1985	serv.	4	SERV.	70,00	280,00
22	Serviço de instalação ford melosa GTH -3594 Ano 1985	serv.	4	SERV.	120,00	480,00
23	Serviço de chicote auxiliar ford melosa GTH -3594 Ano 1985	serv.	4	SERV.	120,00	480,00
24	Serviço de socorro ford melosa GTH -3594 Ano 1985	serv.	4	SERV.	120,00	480,00

LOTE 69

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Baterias 150 amp patrol caterpillar 120 h	Und	2	GRAL	550,00	1.100,00
02	Bobina campo patrol caterpillar 120 h	Und	2	BOSCH	180,00	360,00
03	Reparo completo patrol caterpillar 120 h	jogo	2	DPL	60,00	120,00
04	Suporte escovas patrol caterpillar 120 h	Und	2	ZLG	180,00	360,00
05	Bendix patrol caterpillar 120 h	Und	2	ZM	220,00	440,00
06	Induzido patrol caterpillar 120 h	Und	2	BZM	580,00	1.160,00
07	Reparo vedação patrol caterpillar 120 h	Und	2	DPAULA	60,00	120,00
08	Reles auxiliares patrol caterpillar 120 h	Und	4	DNI	25,00	100,00
09	Faróis auxiliares patrol caterpillar 120 h	Und	5	NINO	48,00	240,00
10	Lâmpadas h3 patrol caterpillar 120 h	Und	5	AVX	25,00	125,00
11	Visor painel patrol caterpillar 120 h	Und	2	AVX	12,00	24,00
12	Solenóide patrol caterpillar 120 h	Und	2	BOSCH	520,00	1.040,00
13	Rotor patrol caterpillar 120 h	Und	2	HP	180,00	360,00
14	Estator patrol caterpillar 120 h	Und	2	HP	180,00	360,00
15	Regulador patrol caterpillar 120 h	Und	2	MARILIA	360,00	720,00
16	Chicote traseiro patrol caterpillar 120 h	Und	2	DPAULA	2.700,00	5.400,00
17	Chave partida patrol caterpillar 120 h	Und	2	MARILIA	210,00	420,00
18	Terminais de bateria patrol caterpillar 120 h	Und	4	CIAFUNDI	8,00	32,00
19	Metros cabo bateria 70 mm patrol 120 h	mt	4	CIAFUNDI	45,00	180,00
20	Chave geral patrol caterpillar 120 h	Und	2	MARILIA	160,00	320,00
SERVIÇOS						
21	Serviço motor partida patrol caterpillar 120 h	serv.	3	SERV.	160,00	480,00
22	Serviço alternador patrol caterpillar 120 h	serv.	3	SERV.	140,00	420,00
23	Serviço instalação patrol caterpillar 120 h	serv.	3	SERV.	120,00	360,00
24	Serviço de socorro patrol caterpillar 120 h	serv.	3	SERV.	220,00	660,00
25	Serviço de chicote de transmissão patrol 120 h	serv.	3	SERV.	500,00	1.500,00
26	Serviço de trocar válvula de transmissão 120 h	serv.	3	SERV.	180,00	540,00

LOTE 70

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Baterias 150 amp. Patrol caterpillar 12h	Und	2	GRAL	550,00	1.100,00
02	Bobina campo patrol caterpillar 12h	Und	2	OSCH	240,00	480,00
03	Reparo completo patrol caterpillar 12h	Und	2	DPAULA	80,00	160,00
04	Suportes escovas patrol caterpillar 12h	Und	2	ZLG	180,00	360,00
05	Bendix patrol caterpillar 12h	Und	2	BZM	220,00	440,00
06	Induzido patrol caterpillar 12h	Und	2	BOSCH	520,00	1.040,00
07	Reparo vedação patrol caterpillar 12h	Und	2	DPAULA	60,00	120,00
08	Reles auxiliares patrol caterpillar 12h	Und	4	DNI	25,00	100,00
09	Faróis auxiliares patrol caterpillar 12h	Und	5	NINO	60,00	300,00
10	Lâmpadas h3 patrol caterpillar 12h	Und	5	AVX	25,00	125,00
11	Visor painel patrol caterpillar 12h	Und	2	AVX	12,00	24,00
12	Solenóide patrol caterpillar 12h	Und	3	BOSCH	980,00	1.440,00
13	Rotor patrol caterpillar 12h	Und	2	HP	210,00	420,00
14	Estator patrol caterpillar 12h	Und	2	HP	180,00	360,00
15	Regulador patrol caterpillar 12h	Und	2	GAUS	224,00	448,00
16	Chicote traseiro patrol caterpillar 12h	Und	2	DPAULA	800,00	1.600,00
17	Chave partida patrol caterpillar 12h	Und	2	MARILIA	120,00	240,00
18	Terminais bateria patrol caterpillar 12h	Und	4	METALON	8,00	32,00
19	Metros cabo bateria 70 mm patrol 12h	mt	4	METALON	45,00	180,00
SERVIÇOS						
20	Serviço motor partida patrol caterpillar 12h	serv.	3	SERV.	150,00	450,00
21	Serviço alternador patrol caterpillar 12h	serv.	3	SERV.	150,00	450,00
22	Serviço instalação patrol caterpillar 12h	serv.	3	SERV.	280,00	840,00
23	Serviço de farol auxiliar patrol 12h	serv.	3	SERV.	120,00	360,00
24	Serviço de socorro patrol caterpillar 12h	serv.	3	SERV.	220,00	360,00
25	Serviço de chicote de transmissão patrol12h	serv.	3	SERV.	450,00	1.350,00
26	Serviço de trocar válvula transmissão12h	serv.	3	SERV.	220,00	660,00

LOTE 71

Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca / modelo	valor unitário	valor total
01	Bateria 90 Amp. Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	Und	2	GAUS	450,00	900,00
02	Motor De Partida Para Hillux	Und	2	BOSCH	2.100,00	4.200,00

	Nec 5816 Ano 2010					
03	Chave De Seta Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	Und	2	KOSTAL	605,00	1.210,00
04	Lâmpada H4 Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	Und	2	AVX	25,00	50,00
05	Lâmpada 1141 Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	Und	2	AVX	2,00	4,00
06	Farol Auxiliar Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	Und	2	NINO	180,00	360,00
07	Sensor De Temperatura Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	Und	3	MTE	175,00	525,00
SERVIÇOS						
08	Serviço De Instalação Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	serv.	3	SERV.	220,00	660,00
09	Serviço De Reparação Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	serv.	3	SERV.	120,00	360,00
10	Serviço Altermador Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	serv.	3	SERV.	70,00	210,00
11	Serviço Motor De Partida Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	serv.	3	SERV.	70,00	210,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura aquisição de Peças e Serviços de Auto Elétrica entregues/Prestado no

período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto/serviço, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
Os Serviços/Peças deverão ser prestado/fornecido no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS
O preço das Peças/Serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
DA CONTRATADA
a) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento das peças e serviços;
b) Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços /ou execução de entrega;
d) apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE
a) prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
b) promover o acompanhamento no fornecimento/execução dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos lotes, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:

UNID. ORÇAMENTÁRIA (SECRETARIA)	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde	099 102	10.122.0015.2036	33.90.30 33.90.39
02.07.01 Secretaria Municipal de Educação	059 061 082 083 091 092 094 095	12.122.0010.2014 12.122.0013.2031 12.361.0014.2032 12.361.0014.2033	
02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	052 053	26.782.0009.2012	33.90.30 33.90.39
02.09.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	150 152	20.122.0022.2066	33.90.30 33.90.39
02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	168 173 171 176	08.122.0017.2072 08.243.0017.2052	33.90.30 33.90.39

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos/Serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA
As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02.
Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante:

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

SIDNEY AFONSO SOBRINHO
Pregoeiro Oficial
Contratada:

_____
C.F.A DIAS & DIAS LTDA-ME

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:BB96C4C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº. 464/SEMECE/2013, Tendo como Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar das Escolas Multisseriadas, com recursos do (PNAE).
A favor de: **Ademercio Fogaça**, o valor estimativo de 1.604,60 (Hum mil seiscentos e quatro reais e sessenta centavos), **Ademir Rodrigues dos Santos**, o valor estimativo de 469,90 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), **Amazias Rodrigues de Carvalho**, o valor estimativo de 678,60 (Seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), **Antonio Rodrigues Vilarim**, o valor estimativo de 143,10 (Cento e quarenta e três reais e dez centavos), **Divino Severino de Souza**, o valor estimativo de 3.031,60 (Três mil e trinta e um reais e sessenta centavos), **Gilson Bernaldo Magalhães,** o valor estimativo de 2.054,46 (Dois mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), **Ecir Novais dos Anjos,** o valor estimativo de 773,80 (Setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos) e **Valdirene Ferreira Suave** o valor estimativo de 478,50 (Quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Em virtude do Art. 18 da Resolução/CD/FNDE N.º38, prescreve:
§ 1º – ***"A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da constituição, e que os alimentos atendam ás exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria".***
BURITIS – RO 13/05/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da c p l m S

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:7F4A6183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2013/PMB/SRP-011

Processo número: 236/2013
Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2013

Objeto:

O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens Aéreas,** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.
Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas,2476, Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Correia de Lima, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, Geni Teles Wang-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.101.498/0001-53, com sede a Rua Heleno de Andrade n.º 1074, Setor 02, na cidade de Buritis-RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a Sr.ª Geni Teles Wang, portadora da Cédula de Identidade RG nº 829882 SSP/RO e CPF sob nº 774.293.032-34, residente e domiciliado na cidade de Buritis-Rondônia, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens Aéreas**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos no artigo 57 da lei 8.666/93 e as contidas nas legislações pertinentes.

Sub-cláusula segunda: É admitida a prorrogação da vigência da Ata, por igual período nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quando da necessidade do material a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira O fornecimento das passagens, objeto do presente Projeto Básico, serão feitos mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas.
A empresa contratada terá sob sua responsabilidade o fornecimento dos serviços sempre que solicitada com entrega imediata no prazo máximo de 24 (horas) após o recebimento da requisição.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega da pasagens, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Item	Qtde	Und	Discriminação	Desconto (%) Registrado
	68	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X BrasíliaDF.	1,6%
	20	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X CuiabáMT.	1,6%
	24	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X ManausAM.	1,6%
	20	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X São LuizMA.	1,6%
	24	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X Rio BrancoAC.	1,6%
	20	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X MaceióAL	1,6%
	19	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X MacapáAP	1,6%
	22	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X SalvadorBA.	1,6%
	21	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X IlhéusBA.	1,6%
	22	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X VitóriaES.	1,6%
	24	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X CuritibaPR.	1,6%
	16	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X Foz do IguaçuPR.	1,6%
	16	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X CascavelPR.	1,6%
	16	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X LondrinaPR.	1,6%
	16	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X MaringáPR.	1,6%
	20	SERV	Contratação de empresa especializada em	1,6%

			fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X Campo GrandeMS.	
	22	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X GoiâniaGO.	1,6%
	20	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X Belo HorizonteMG.	1,6%
	16	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X João PessoaPB.	1,6%
	19	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X RecifePE.	1,6%
	19	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X FortalezaCE.	1,6%
	25	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X BelémPA.	1,6%
	16	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X TeresinaPI.	1,6%
	20	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X Rio de JaneiroRJ.	1,6%
	16	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X NatalRN.	1,6%
	19	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X Porto AlegreRS.	1,6%
	16	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X Boa VistaRR	1,6%
	23	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X FlorianopolisSC.	1,6%
	24	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X São PauloSP.	1,6%
	16	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X AracajuSE.	1,6%
	16	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X PalmasTO.	1,6%
	20	SERV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea ida e volta com destino Porto Velho X GuarulhosSP.	1,6%

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do material, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.
Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

As passagens deverão ser retiradas pelols usuários ou entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços das passagens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos serviços;
Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços ;
apresentar garantia dos serviços licitados.

DA CONTRATANTE

prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:

UNID. ORÇAMENTÁRIA (SECRETARIA)	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.09.01- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	151	20.122.0022.2066	33.90.39
02.08.01- Secretaria Municipal de Saúde	141 147	10.301.0016.2050 10.302.0016.2049	33.90.39
02.10.01- Secretaria municipal de Assistência Social e Trabalho	171 176 187	08.122.0017.2072 08.243.0017.2052 08.243.0018.2057 08.243.0018.2085	33.90.39
02.02.01 – Chefia de Gabinete	013	04.122.0002.2002	33.90.39

Sub-cláusula Nona: É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4 º, da Lei n º 8.666/93, quando serão utilizadas as dotações correspondentes às acima discriminadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para o fornecimento das passagens, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante

ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante:

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

SIDNEY AFONSO SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

Contratada:

_____
GENI TELES WANG-ME

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:9A2100FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Objeto: **Aquisição de materiais para construção de Muro e pequenos reparos no prédio do Centro Municipal Recanto Feliz – CEMURF**, valor global estimado R$ 20.487,60 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) processo administrativo n.º 368/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 16/05/13 as 13:00h, abertura de propostas 29/05/2013 as 09h00 e início da sessão pública: 29/05/13, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 15 de Maio de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:A13D931A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Objeto: **Aquisição de materiais de construção, pinturas e outros materiais de consumo, que serão utilizados para construção de muro da quadra poliesportiva da escola Municipal Chico Soldado e pequenas reformas e adaptações no prédio da Secretaria Municipal de Educação**, valor global estimado R$ **12.993,98** (Doze mil novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) processo administrativo n.º 288/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 16/05/13 as 13:00h, abertura de propostas 29/05/2013 as 11h00 e início da sessão pública: 29/05/13, as 11:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 15 de Maio de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:1DF67640

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2013

Objeto: Aquisição de material permanente, sendo ambulância de simples remoção, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, com o valor total estimado em R$ 80.000,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.809/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 056/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 28/05/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 28/05/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 15 de maio de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:22EA79D4

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 016/IPC/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Sr. "MARCO ANTÔNIO DE LIMA".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §2º, §3º e Art. 21º, §3º da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Auxilio Doença em favor do servidor Sr. **MARCO ANTÔNIO DE LIMA**, efetivo no cargo de ***Professor 25Hrs***, lotado na Sec. Municipal de **Educação**, com remuneração integral a partir de 13/05/2013 e término em 24/10/2013, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Maio de 2013, e revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 14 de Maio de 2013.

GABRIELA GUERREIRO DOS SANTOS
Superintendente do IPC

Publicado por:
Gabriela Guerreiro dos Santos
Código Identificador:34C01141

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, nos termos do art. 49, Lei 8.666/93, REVOGA o processo licitatório na modalidade DISPENSA Nº. 084/2013, referente ao Processo N°. 2157/ORDINÁRIO/2013, tendo por finalidade o pagamento de taxas de curso de capacitação de servidores, visando atender a Prefeitura Municipal de Cacoal. A revogação se dá pelo motivo de não ter completado o número mínimo de participantes pela empresa a efetuar o curso. Revogam-se também as portarias Nº. 632/633/PMC/2013.

Cacoal/RO, 13 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:BA4C5A4A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 1628/ORDINARIO/2013 ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST PROPONENTE: CAMARA DE DIRETORES LOJISTAS E PEQ. COMERCIANTES DE CACOAL. OBJETO: Contratação de plano de telefonia móvel com comodato de 03 aparelhos celulares. DO VALOR TOTAL: R$ 1.350,00

Cacoal/RO, 03 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C5E251E7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, II, da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 2461/ORDINARIO/2013 ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMPLAN PROPONENTE: MENDES & LOPES PESQ. TREINAMENTO E EVENTOS LTDA. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição e diária. DO VALOR: R$ 2.980,00
Cacoal-RO, 15 de maio de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:FC4C4019

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, II, da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 2464/ORDINARIO/2013 ÓRGÃO REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL PROPONENTE: MENDES & LOPES PESQ. TREINAMENTO E EVENTOS LTDA. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição e diárias. DO VALOR: R$ 2.682,00
Cacoal-RO, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:05DB7012

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 21/PMC/2013

PROCESSO: 1150/GLOBAL/2013. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 33/2013. COMPROMITENTE:Município/SEMOSP/SEMED SEMAST COMPROMISSÁRIA: VIOLATO & CIA LTDA OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de combustível Diesel S-10 e Arla – Fluor TB 20 Lts. DO PRAZO: 12 meses DO VALOR: R$ 132.954,55 DATA: 08/05/2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:53CC9D49

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N˚ 35/2012 PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011 PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2012

OBJETO: O presente termo tem por objetivo Aditivar a Ata de Registro de Preços nº 35/2012 em 25 %, nos quantitativos de todos os itens registrados para a Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, no valor total de R$ 24.613,15. EMPRESA DETENTORA: IND. E COM. DE CARNES OLSEN & OLSEN LTDA. Obs: A integra do primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 35/2012 poderá ser consultada no site do Município www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 14 de maio de 2013.

ELAINE LUGÃO ALVES
Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:8BA86D3C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N˚ 38/2012

PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011 Pregão Eletrônico N° 03/2012 OBJETO: O presente termo tem por objetivo Aditivar a Ata de Registro de Preços nº 38/2012 em 25 %, nos quantitativos de todos os itens registrados para a Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e de Copa e Cozinha, no valor total de R$ 32.708,50. EMPRESA DETENTORA: GUTA DIST. DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Obs: A integra do primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 38/2012 poderá ser consultada no site do Município www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 14 de maio de 2013.

ELAINE LUGÃO ALVES
Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:B731B792

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N˚ 39/2012

PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011 Pregão Eletrônico N° 03/2012 OBJETO: O presente termo tem por objetivo Aditivar a Ata de Registro de Preços nº 39/2012 em 25 %, nos quantitativos de todos os itens registrados para a Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e de Copa e Cozinha no valor total de R$ 35.339,07. EMPRESA DETENTORA: C. R. DO CARMO & CIA LTDA-ME. Obs: A integra do primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 39/2012 poderá ser consultada no site do Município www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 14 de maio de 2013.

ELAINE LUGÃO ALVES
Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:14D2FBB6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N˚ 40/2012

PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011 Pregão Eletrônico N° 03/2012 OBJETO: O presente termo tem por objetivo Aditivar a Ata de Registro de Preços nº 40/2012 em 25 %, nos quantitativos de todos os itens registrados para a Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futura aquisição de Material de Limpeza no valor total de R$ 2.127,05. EMPRESA DETENTORA: ALBERTO & HERNANDES LTDA-ME. Obs: A integra do primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 40/2012 poderá ser consultada no site do Município www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 14 de maio de 2013.

ELAINE LUGÃO ALVES
Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:8162F27E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N˚ 41/2012

PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011 Pregão Eletrônico N° 03/2012 OBJETO: O presente termo tem por objetivo Aditivar a Ata de Registro de Preços nº 41/2012 em 25 %, nos quantitativos de todos os itens registrados para a Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futura aquisição de Material de Limpeza no valor total de R$ 18.580,50. EMPRESA DETENTORA: PRODETER MATO GROSSO PROD. HIG. LTDA. Obs: A integra do primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 41/2012 poderá ser consultada no site do Município www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 14 de maio de 2013.

ELAINE LUGÃO ALVES
Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:783C3F9C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N˚ 42/2012

PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011 Pregão Eletrônico N° 03/2012 OBJETO: O presente termo tem por objetivo Aditivar a Ata de Registro de Preços nº 42/2012 em 25 %, nos quantitativos de todos os itens registrados para a Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios e Copos Descartáveis no valor total de R$ 12.242,65. EMPRESA DETENTORA: HARPIA COM. DE GEN. ALIM. E SERV. LTDA. Obs: A integra do primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 42/2012 poderá ser consultada no site do Município www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 14 de maio de 2013.

ELAINE LUGÃO ALVES
Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:711007D2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 006/SUPEL/13.

PROC. 824/ORDINARIO/2013. ORGÃO REQUISITANTE: SEMTTRAN OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos VALOR: R$ 14.328,00 PROPONENTES: ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 824/ORDINARIO2013 e adjudica os Itens a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 006/SUPEL/13 em favor da empresa: ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, vencedora dos Itens 01 e 02 no valor total de R$ 14.328,00.
Cacoal-RO, 10 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:79BBD83A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria**028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de Janeiro de 2013**, torna público aos interessados que a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Ano IV | N. 0924 de 15 de maio de 2013, página 9,**FOI RETIFICADO**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

Fornecedor: MOBEN COM VEICULOS LTDA.
CNPJ/CPF: 04.910.717/0001-21.
Valor Total Homologado - R$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

LEIA-SE E CONSIDERA-SE:

Fornecedor: VENEZIA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.
CNPJ/CPF: 01.824.931/0001-77.
Valor Total Homologado - R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Campo Novo de Rondônia, 15 de Maio de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:C583F7DB

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ. 63.762.033/0001-99, Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, CEP. 76.887-000 – Campo Novo de Rondônia/RO.

NOTIFICADA: VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.824.931/0001-77, localizada à Br. 364, Km 3,5, nº 8001, Lagoa, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Senhor FRANCISCO ENILDO ALVES CPF. 203.186.772-53 e RG. 234.809 SSP/RO.

Com base no item 1.1 - do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 021/PMCNR-CPL/2013, Processo nº 315/2013, do qual a Notificada teve sua proposta vencedora homologada, para aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão com caçamba basculante, execução do Convênio nº 110/PCN/2011, comunicamos ao representante legal, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, conforme item 18.1 do Edital, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, item 18.2 do Edital.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, para assinar o referido contrato.

Campo Novo de Rondônia/RO, 15 de Maio 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Ciente em: _____/____/2013

_____
VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA
(assinatura por extenso)

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:9922E446

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ. 63.762.033/0001-99, Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, CEP. 76.887-000 – Campo Novo de Rondônia/RO.

NOTIFICADA: OK – DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 007.886.644/0001-78, localizada à Rua Ipiranga , 1220, centro , Mogi das Cruzes/SP.

Com base no item 1.1 - do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 015/PMCNR-CPL/2013, Processo nº 376/2013, do qual a Notificada teve sua proposta vencedora homologada, para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, execução do Convênio nº 054/PCN;2012, comunicamos ao representante legal, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, conforme item 16.1 do Edital, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, item 16.2 do Edital.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, para assinar o referido contrato.

Campo Novo de Rondônia/RO, 15 de Maio 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Ciente em: _____/____/2013

_____
OK – DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
(assinatura por extenso)

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:D24EAD57

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 242/2013
Interessado: Secretaria de Administração e Fazenda.
Assunto: Locação de Imóvel Urbano.
Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Prazo da Locação: 04 (quatro) meses, após assinatura do contrato.
Forma de Pagamento: Até o 10º (décimo) dia do mês subsequente de acordo com a disponibilidade financeira e por força da Lei Federal nº 8.666/93.
Orçamento: 02.002.04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Red.:28; Fonte de Recursos: Recursos Livres.
Contratada: SÔNIA GOMES FALEIRO – 567.179.622-91.
Fundamento: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 04 de março de 2013.

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Secretária de Administração e Fazenda

Ratifico o procedimento nos termos do Parecer Juridico.
Em 04/03/2013

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:CC077DA9

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRAÇÃO

Referência: Tomada de Preços nº 003/PMCNR-CPL/2013
Objeto: Contratação de empresa para obra de Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cassiano Ricardo, Município de Campo Novo de Rondônia, em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e especificações técnicas as normas vigentes e exigências legais.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia – PMCNR, formalmente designada por meio da Portaria n. 93/SEGAB/2013, julga e responde o Recurso Administrativo interposto pelo Licitante **J. D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, com fulcro na Lei 8.666/93, Art. 109, § 4º, e demais dispositivos aplicáveis, nos termos a seguir aduzidos:

DOS FATOS
Insurge-se a recorrente **J. D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, contra a decisão da Comissão que a inabilitou para o certame, conforme ATA da referida Licitação, nos termos do Edital, subitem 8.4.4.

DO PEDIDO
A recorrente requer que seja reconhecida como ilegal a decisão da Comissão, admitindo assim a habilitação e participação na próxima fase do certame.

DO JULGAMENTO DO MÉRITO
O ato convocatório da Tomada de Preços n. 003/CPL-PMCNR/2013 em seu subitem 8.4.4 estabelece que:

"8.4.4. A empresa devera apresentar o comprovante de vinculo trabalhista para com o profissional, tal comprovante poderá ser com a apresentação da carteira de trabalho e ou devido Contrato Particular de Trabalho quando o profissional autônomo, o mesmo, somente será aceito se o profissional em pauta, já tenha sido por um período mínimo de 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos o detentor de responsabilidade técnica da empresa licitante."

A recorrente menciona em sua peça recursal que apresentou o contrato de trabalho no ato do cadastro na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, e por este motivo cita o Parágrafo Único do item 8 – Da Habilitação Envelope I do edital que diz:

***"Parágrafo único:** Empresas devidamente regularizada junto ao Cadastro de Fornecedor poderão apresentar apenas as certidões referentes as regularidades fiscais juntamente com o CRC – Certificado de Regularidade Cadastral emitido pelo Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia."*

A recorrente equivoca-se ao indicar que todos os documentos listados no item 8 do Edital serão substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, visto que conforme Edital de Convocação para Cadastro de Fornecedores disponível no endereço www.camponovo.ro.gov.br, a comprovação indicada no subitem 8.4.4 do Edital assim como outras declarações não constam na relação de documentos que dita o Art. 32 da Lei de Licitações e Contratos com base no Art. 27 da Lei Federal n. 8.666/93, ***"in verbis":***

*"**Art.27.**Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:*
I-habilitação jurídica;
II-qualificação técnica;
III-qualificação econômico-financeira;
IV – regularidade fiscal e trabalhista;
V – cumprimento do disposto noinciso XXXIII do art. 7oda Constituição Federal."

É sabido que o Certificado de Registro Cadastral é orientado pela Lei de Licitações e Contratos da Administração em seu Art. 32, §2o, ***"in verbis":***

Art. 32 (...)
§2oO certificado de registro cadastral a que se refere o §1odo art. 36 substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31*, quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.*(grifo e negrito nosso)

Ainda de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 em seu Artigo 3ª, *"**in verbis"***:

*"**Art. 3o** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa**, da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (grifo e negrito nosso)*

Visto o Art. 3ª citado acima, o Edital orienta no subitem 5.6. que: Em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permitido para a inclusão ou apresentação de quaisquer documentos relacionados ao local de realização dos serviços, objeto desta licitação, bem como, informações que devem constar nos envelopes de habilitação ou proposta. Portanto, para amparo desta municipalidade, quanto ao quesito conhecimento da área de realização do objeto, a licitante devera sob efeito de participação nesta licitação, apresentar Atestado de Visita junto à documentação relativa à qualificação técnica, demonstrando haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, o documento especificado no item será fornecido pelo setor de engenharia da prefeitura. (grifo nosso)

A recorrente afirma que o solicitado no subitem 8.4.4 do edital foi apresentado no ato do cadastro, e confirma conforme ato recursal a não apresentação do documento exigido em conformidade com o Edital.

Por fim, entendemos que:

***"STJ decidiu:** (...)1. O Edital, no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes.*
2. Se o licitante praticou ato ilícito, definido em edital, sob cominação de desclassificação, não pode reclamar por haver recebido tal pena. Não há, em tal situação, ofensa ao Art. 3º, § 1º, I da Lei 8.666/93.
3. Recurso improvido."
Fonte: STJ/1ª Turma. RESP nº 401646/DF. Registro nº 200101829971. DJ 04 nov. 2002 . p. 00154."

***"TRF/1ª R. decidiu:** "I – No procedimento licitatório, domina o princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a pública Administração quanto os licitantes em sua rigorosa observância. Não é lícito, assim, à Administração, salvo, disposição legal contrária, fazer exigências não constantes do edital do certame.*
Fonte: TRF/1ª R. 6ª T. REO nº 01000145369/GO. Processo nº 199801000145396.. DJ 23 out. 2002.. p. 197."

"Aquele que não apresenta os documentos exigidos ou apresenta-os incompletos ou defeituosos descumpre seus deveres e deverá ser inabilitado", é lição de Marçal Justen Filho – in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 11ª Edição – Dialética – pag. 352.

DA DECISÃO
Face ao exposto, salientando que toda decisão tomada ao longo do processo licitatório em tela teve como base os preceitos estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os princípios legais, e constitucionais garantidores de sua lisura, a Comissão Permanente de Licitação – CPL-PMCNR, à unanimidade de seus membros, resolve:

1 - Julgar Improcedente o presente recurso, mantendo a INABILITAÇÃO da empresa **J. D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** no certame por não atender os requisitos do instrumento convocatório.

2 - Atribuir eficácia hierárquica ao presente recurso, submetendo-a a apreciação do Prefeito Municipal para ratificação ou reforma da decisão.

É o parecer, SMJ.

Campo Novo de Rondônia, 15 de maio de 2013.

GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO
Presidente da CPL

LUCIELE DE ALMEIDA FLORES
Membro da CPL

LEILA DOS SANTOS INÁCIO
Membro da CPL

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F756ADA3

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº55

Processo nº: 607/2013
Interessado: SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES
Assunto: Contratação de Empresa para revisão Obrigatória de 1250 horas da Maquina Retro Escavadeira RD406 RADON.
Valor Total: R$ 2.747,60 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 02.006.26.782.0004.2041.- 3.3.90.30- Red.141,3.3.90.39- Red. 144.
Contratadas: ICCAP- IMPLEMENTOS RODOVIEARIO LTDA.
CNPJ: 02.377.798/0002-00
Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 15 de Maio de 2013.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretário de Estr. de Rod. e Transporte

RATIFICO o procedimento nos termos
do Parecer Jurídico.Em 15/05/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:139373F5

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro Oficial e o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	376/2013
b) Licitação Nrº	15/2013
c) Modalidade	Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação	14/05/2013
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: OK – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 07.886.644/0001-78
Valor Total Homologado - R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 14 Maio de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:077679C9

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 032/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, que torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação, sob a modalidade de**PREGÃO,**na forma**ELETRÔNICA,**com o regime de empreitada de preço por item sob o**Nº 032/2013/CPL/PMCNR**, do tipo**MENOR PREÇO,**com **valor estimado em R$ 208.000,00** (duzentos e oito mil reais), realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia: **29 de Maio de 2013 as 10:00h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240. Das 7h30min. às 13h30min.

OBJETO: Aquisição de Caminhão equipado com caçamba basculante, conforme descrito no termo de referencia Anexo l do edital, em execução do TERMO DE COMPROMISSO Nº 401.700-55/2012.

Processo Administrativo nº 605/2013.
Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Campo Novo de Rondônia, 15 de Maio de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:2E6C1E31

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 006/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. **093/2013/SEGAB/PMCNR de 21 de março de 2013**, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizada Licitação, na modalidade **CONVITE**, sob o **Nº 006/CPL/PMCNR/2013,** do tipo **MENOR PREÇO**, por lote, com valor total estimado em **R$ 15.623,30 (quinze mil seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos),** em **24 de maio de 2013, 08:00h (horário local)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Setor 02, em Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 32392240.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para veiculo tipo Caminhão, modelo VW7110, Ano 2004, da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme Edital.
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES: O Edital estará disponível para os interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do certame, nos dias úteis, em horário de expediente, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240, e-mail: licitacoes@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 15 de maio de 2013.

GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:44DF5F9A

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 007/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. **093/2013/SEGAB/PMCNR de 21 de março de 2013**, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizada Licitação, na modalidade **CONVITE**, sob o **Nº 007/CPL/PMCNR/2013,** do tipo **MENOR PREÇO**, por lote, com valor total estimado em **R$ 14.511,53 (quatorze mil quinhentos e onze reais e cinqüenta e três centavos),** em **24 de maio de 2013, 10:00h (horário local)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transporte, em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Setor 02, em Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 32392240.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para veiculo tipo caminhonete marca Hilux, Placa NCO1994, Ano 2004, da Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transporte, conforme Edital.
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES: O Edital estará disponível para os interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do certame, nos dias úteis, em horário de expediente, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240, e-mail: licitacoes@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 15 de maio de 2013.

GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:98F3FD1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO DO ACORDO

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Gabinete do Prefeito - GP
Contratada: Banco do Brasil S.A
CNPJ: 00.000.000./0001-91

Objeto: O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela PREFEITURA de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado **Licitações-e,** que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns.

Fornecimento do Sistema: O BANCO fornecerá a PREFEITURA e seus representantes legalmente designados acesso ao Licitações-e, assim como prestará apoio técnico necessário para o seu uso correto, por meio de manuais e suporte técnico via telefone.

O BANCO poderá cobrar das empresas fornecedoras, no momento do cadastramento de seus representantes para utilização do SISTEMA DE LICITAÇÕES-E, os custos gerados pela disponibilização da tecnologia da informação, com base no inciso III do artigo 5º da Lei 10.520 de 17/07/2002, e informações constantes no Regulamento do sistema.

Das Condições de Uso: A PREFEITURA e seus representantes somente ficarão habilitados a utilizar o Licitações-e após o cadastramento em agência do BANCO;

A partir do cadastramento, a PREFEITURA e seus representantes legais estarão habilitados para operarem as funcionalidades do Licitações-e;

A utilização do Licitações-e exigirá o uso de chave e senha pessoal; e

O Licitações-e poderá ser acessado diretamente nos endereços eletrônicos.

Dotação Orçamentária:

Programa: 02.02.04.123.0003.2007 – Manutenção das Atividades da SEGEFAZ
Elemento de Despesas: 33.90.39 -

Prazo: 60 (sessenta) Meses

Prorrogação: Por mais 01 (um) ano

Valor Ressarcimento: R$ 58,13 (Cinquenta e oito reais e treze centavos), acrescido

Valor por Lote disputado em sala virtual: R$ 5,24 (Cinco reais e vinte e quatro centavos)

Candeias do Jamari – RO, **07 de maio de 2013.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7F5066CA

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO DO CONTRATO: 028/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE
Contratada: Construtora Quantana Ltda
CNPJ: 05.765.185/0001-49
Tomada de Preço: 004/CPL/2012
Processo: 438/SEMEDE/2012

Objeto: Prestação de serviços de construção de quadra poliesportiva na Vila Nova Samuel no Município de Candeias do Jamari, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEDE através do CONVÊNIO 190/PNC/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e o Ministério da Defesa (PROGRAMA CALHA NORTE), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto.

Empenho nº 786 **Data:** 02/07/2012

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Sub-Função: 27.812 – Desporto Comunitário
Programa: 0018 – Programa Esporte e Vida
Projeto/ Atividade: 1058 – Construção de Quadra Coberta – Convênio: 190/PCN/2011
Classificação Econômica: 44.90.51 – Obras e Instalações

Prazo: 90 (Noventa) Dias

Valor Contratado: R$ 456.141,01 (Quatrocentos e cinqüenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e um centavos).

Fiscalização: Comissão de Recebimento Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

Candeias do Jamari – RO, **15 de maio de 2013.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:C4877D90

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS: 028/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE
Contratada: Construtora Quantana Ltda
CNPJ: 05.765.185/0001-49
Processo Administrativo: 438/SEMEDE/2012
Tomada de Preço: 004/CPL/2012
Contrato: 028/2013/PJM

A **Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE** através da **Secretária Municipal de Educação**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 438/SEMEDE/2012**, vimos comunicar que Vossa Senhoria, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a **para prestação de serviços de construção de quadra poliesportiva na Vila Nova Samuel no Município de Candeias do Jamari, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEDE através do CONVÊNIO 190/PNC/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e o Ministério da Defesa (PROGRAMA CALHA NORTE), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto**, parte integrante deste CONTRATO**.**

Candeias do Jamari - RO, **15 de maio de 2013.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60

OSVALDO SOUSA
Prefeito

CONSTRUTORA QUANTANA LTDA
CNPJ n° 05.765.185/0001-49

CEZAR DERALDO FIGUEIREDO
CPF n° 303.104.402-97
Represetante Legal - Contratada

SHEYLA CRISTINA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:6F633562

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 332/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Superintendência Municipal de Suprimentos através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **332/SEMOB/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

TORK-SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 05.662.126/0001-45
REVISÃO DE GARANTIA DE 1000 HORAS – PÁ CARREDADEIRA W 20 CASE – PATRIMÔNIO: 11.396
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15
Material de Consumo (Peças de Reposição)
Valor Contratado R$: 5.660,33 (Cinco mil seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos)
Prestação de Serviços (Serviços Mecânicos)
Valor Contratado R$: 3.540,00 (Três mil quinhentos e quarenta reais)

TOTAL GERAL R$: 9.200,33 (Nove mil duzentos reais e trinta e três centavos)

Candeias do Jamari - RO, 15 de Maio de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:D425D4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
Licitação: Pregão Presencial n° 004/2013/SUPRI/RO

Processo: 113-2013/SEMEDE/RO
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, com regime de quilometragem, sendo veículo tipo ônibus, com locação de 10 (dez) ônibus, rodoviário ou urbano com capacidade mínima de 44 lugares e 03 (três) micro ônibus com capacidade mínima de 22 lugares, e 02 (duas), Van, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) Lugares, para atender os alunos residentes no Município de Candeias do Jamari, por um período de 09 (nove) meses,** com estimativa de 22 (Vinte e dois) dias letivos,mensal a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO –SEMEDE.**

A Superintendência Municipal de Suprimento - SUPRI, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº.007 **/GAB/PREFEITURA DE CANDEIAS, de 07 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, **DA ANÁLISE E DECISÃO DA PREGOEIRA. DA TEMPESTIVIDADE DAS EMPRESAS: WGS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR – ME e RIO JAMARI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, segue a copia da DECISÃO para todos os licitantes participante desse certame.**

Outrossim informamos que a cobrança de taxas e retirado do edital, fica estabelecido que **A PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CANDEIAS DO JAMARI -RO, fará a devolução aos licitantes que requereu o edital, a taxa de reprografia sendo R$ 5,00 (cinco) reais, as devolução será de R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos). Fica estabelecido semente a esse certame licitatório.

Informamos ainda que as empresas: **R. E. O. RAMOS- ME, CLAUDIA ROBERTA ALVES, VIDA TRANSPORTE LTDA-EPP, CLEUZA IZABEL PEREIRA SOUZA-ME, WGS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR – ME e REGINALDO FAGUNDES ME, receberam a cópia DA ANÁLISE E DECISÃO DA PREGOEIRA, e o AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO no dia 07 de maio de 2013. A referida decisão foi publicada no site da AROM, exceto a empresa: RIO JAMARI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, representa pelo proprietário Pedro Vieira SACK e seu sócio Rui Barbosa Braz, que entrou com a TEMPESTIVIDADE, não foram localizados, além domais essa ADMINISTRAÇÃO tentou inúmeras vezes contato por telefone afim de obter contato com os proprietários acima relacionados, ressalta ainda que o próprio Superintendente desta SUPRI, a Pregoeira, a Secretária da SEMAD, em fim toda equipe da CPL, entraram em contato e não obtiveram êxito.**

Informações Gerais: Nos seguintes telefones: (69) 3230-1330/2711, e as publicações que no site: www.arom.org.br,

Dê –se- lhe ciências, registra-se, publique-se. E, após os tramites legais arquiva-se.

Candeias do Jamari-ro, 15 de maio de 2013

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Pregoeira da Cpl
Port. 007/2013

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:2039D431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD DECISÃO

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari/ Ro no uso de suas atribuições legais,resolve no interesse da administração **CANCELAR** o **processo administrativo nº. 330/SEMUC/2013**, referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2013 do Pregão Eletrônico n° 005/2013**, realizado no dia 29 de abril de 2013, pelo site: **WWW.bll.org.com.br**, cujo o objeto é Contração de empresa qualificada para prestação de serviços de locação de equipamento e estrutura de palco e iluminação – sonorização , banheiro químico, dentro outros.

Dê-se-lhes ciência aos interessados.

Publica-se,registra-se e cumpara-se.

Candeias do Jamari /Ro 03 de maio de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:4B31FE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD ERRATA

ERRATA DA ATA N° 004/2013- SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, através da Superintendência Municipal de Suprimentos- SUPRI a Pregoeira da SUPRI nomeada pela Portaria nº.007/GAB/PREFEITURA DE CANDEIAS, de 10 d e janeiro de 2013, Proc. 104/2013- Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU,PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 - www.bll.org.br, retifica a ATA N° 004/2013, publicada no dia 18 de abril de 2013.
OBJETO: OBJETO: Aquisição de medicamentos (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, Comprimido, 100mg. ACIDO FOLICO 5 mg comprimido e outros).

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
"DATA ABERTURA: 20/03/2013, ""	**" DATA ABERTURA: 20/02/2013,."**
"DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2013".	**"DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2013".**
"PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 28/03/2013"	**"PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 28/02/2013"**

Candeias do Jamari,16 de maio de 2013.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Pregoeira da CPL
Port.007 /2013

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:0D1515A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD REFIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PREGÃO ELETRONICO N° 001/2013- SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, através da Superintendência Municipal de Suprimentos- SUPRI a Pregoeira da SUPRI nomeada pela Portaria nº.07/GAB/PREFEITURA DE CANDEIAS, de 10 de janeiro de 2013, Proc. 015/2013- Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU,
Retifica a errata do número n°.001 do Pregão Presencial sessão que será no dia:06 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas- (horário de BRASILIA- DF), publicada no dia 25 de janeiro de 2013.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
"(Retifica o número do Pregão Presencial sessão que será no dia:07 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas- (horário de BRASILIA- DF" "	**"Retifica o número do Pregão Presencial sessão que será no dia:06 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas- (horário de BRASILIA- DF" "**

Candeias do Jamari,16 de maio de 2013.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Pregoeira da CPL
Port. 007/2013

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:81AD2C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD PORTARIA Nº 519

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ROBERTO GOMES GIMA CAD. 5626** do Cargo comissionado de Assistente de Manutenção de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:EC6F07B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 520

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **PAULO BRITO BERNARDO CAD. 5780** do Cargo comissionado de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível II, lotado (a) no Gabinete do Prefeito-GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:3874931A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 521

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido (a) servidor (a) **EDVANIA FEITOSA ANDRADE CAD. 253** do Cargo efetivo de Agente de Limpeza Publica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 06/05/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:7FB97895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 522

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o (a) servidor (a) **FERNANDA RODRIGUES CAD. 5818** do Cargo comissionado de Diretora de Departamento de Ação Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:17C3C2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 523

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ANA DA CONCEIÇÃO SILVA CAD. 5683** do Cargo comissionado de Chefe de Divisão de Pessoal e Registro Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:DB68D4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 524

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **DAIANE DE JESUS SILVA CAD. 5434** do Cargo comissionado de Diretor Executivo de Educação, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:9EB29098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 525

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JEFERSON EDUARDO BARROS CAD. 9044** do Cargo comissionado de Coordenador Operacional I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:65D32A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 526

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **FERNANDA RODRIGUES,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Pessoal e Registro Escolares CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:6C810BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 527

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ANA DA CONCEIÇAO SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Ação Social, CCD-9 da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:C245CEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 528

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 556 de 01 de março de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **DAIANE DE JESUS SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional I, CCD-4.3, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:56C3A52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 529

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JEFERSON EDUARDO BARROS,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:2C34EE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 530

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JOSIAS ROCA RAPO CAD. 5476** do Cargo comissionado de Direção de Diretoria de Controle Patrimonial Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:ABAB04D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 531

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSIAS ROCA RAPO,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Executivo do Gabinete, CCD-8, do Gabinete do Prefeito - GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:4397F63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 532

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO,** CAD. 5751 do cargo comissionado de Chefe de Divisão Controle e Distribuição de Merenda, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:904FA528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 533

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JAQUELINE ARAUJO SALES,** CAD. 5765 do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Controle de Programas Sociais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:25DBD974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 534

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Controle de Programas Sociais, CCD-09 da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:ABCCB676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 535

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JAQUELINE ARAUJO SALES,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle e Distribuição de Merenda CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/05/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:8033EC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 536

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 76 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, compreendidos entre 08/05/2013 a 08/08/2013 com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, cadastro nº 160 do cargo efetivo de AGENTE DE VIGILANCIA, nomeado(a) conforme Termo de Posse de 07/04/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 08/05/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:BC8FD556

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INTALAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO,** localizada à Avenida das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 121175/COLMAM/SEDAM,** referente a obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**, com extensão de **1.336,50 metros e área de 8.262,94m2** localizada no Parque de Exposição Antônio Carlos Narciso (Toninho Campo Grande), RO/399, Linha 3, km 12 da 2ª/3ª Eixo, zona rural de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:9BB3FBDD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Item,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (toner e recargas de toner) para atender as necessidades da Inspeção Escolar e da Supervisão Escolar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data de início da sessão pública **28 de Maio de 2013** às **07:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia – RO, 14 de Maio de 2013.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:9C44F897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Lote,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (expediente e toner) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI. Data de início da sessão pública **28 de Maio de 2013** às **08:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia – RO, 14 de Maio de 2013.

JOSÉR RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:6B0C697C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Lote,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Data de início da sessão pública **28 de Maio de 2013** às **09:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia – RO, 14 de Maio de 2013.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:CD724894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Lote,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Almoxarifado, Patrimônio, Departamento de Pessoal, Correios de Novo Plano e Correios de Boa Esperança, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Data de início da sessão pública **29 de Maio de 2013** às **07:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia – RO, 14 de Maio de 2013.

JOSÉ RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:B69219D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Lote,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (materiais para pintura) para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Data de início da sessão pública **29 de Maio de 2013** às **08:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia – RO, 14 de Maio de 2013.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:F244FFE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Item,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (toner, teclados, mouse e pen drive) para atender as necessidades dos setores de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Data de início da sessão pública **29 de Maio de 2013** às **09:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia – RO, 14 de Maio de 2013.

JOSÉ RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:AC1BB5BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Lote,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do Fiat Strada placa NCV 9077 ano/modelo 2011/2012, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data de início da sessão pública **29 de Maio de 2013** às **10:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia – RO, 14 de Maio de 2013.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:C8F11D6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 364, DE 14 DE MAIO DE 2013

EMENTA: Suspende a V Conferência Municipal da Cidade e dá outras Providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no usa das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa por tempo indeterminado a V Conferência Municipal das Cidades de Chupinguaia, estabelecida pelo Decreto nº 217/2013 com data de 01 de março de 213, justificando seu adiamento pelas providencias referente ao Decreto nº 357/2013 com data de 03 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 14 de maio de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:952379C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 015/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
***PREGÃO ELETRÔNICO N°.015*/2013**

PROCESSO Nº. 331/2013
Pregão Eletrônico nº. 015/2013
A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Objeto: Aquisição Material de Consumo – Gêneros alimentícios, Produtos de Limpeza e Higienização (açúcar, arroz, café em pó, sabão em pó, água sanitária entre outros), para atender aos Programas Sociais do Governo Federal PETI e IDOSO. Data para cadastro de proposta a partir das **17:00 h** do dia **20/05/2013**, data para abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **28/05/2013** e inicio da sessão pública: dia **29/05/2013** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R$64.266,00 - para maiores informações - prefcorumbiara@brturbo.com.br Fone/Fax:(69)3343-2249.
Corumbiara - RO**, 14 de Maio de 2013**.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira-Port. nº. 003/2013.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CC495654

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 016/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
***PREGÃO ELETRÔNICO N°.016*/2013**
PROCESSO Nº. 332/2013
Pregão Eletrônico nº. 016/2013
A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Objeto: Aquisição Material de Consumo – Gêneros alimentícios, Produtos de Limpeza e Higienização (feijão, óleo de soja, arroz, álcool, esponja, luvas, bacia entre outros), para suprir as necessidades da Secretaria (CRAS e a CASA DE ABRIGO) – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Data para cadastro de proposta a partir das **17:00 h** do dia **20/05/2013**, data para abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **28/05/2013** e inicio da sessão pública: dia **29/05/2013** às **10:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R$31.610,00- para maiores informações - prefcorumbiara@brturbo.com.br Fone/Fax:(69)3343-2249.
Corumbiara - RO**, 14 de Maio de 2013**.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira-Port. nº. 003/2013.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5DBD724F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

SETOR DE CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Cujubim-RO, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 13/05/2013 o valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), depositado na conta corrente 46.952-1, vinculada ao Convênio n.º 325/PCN/2011, sendo o objeto a Aquisição de um veículo Microônibus.

Cujubim, 13 de Maio de 2013

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:42CAAE11

SETOR DE CONVÊNIOS
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada à Avenida Condor nº. 2588 – Setor Institucional, inscrita no cnpj n° 84.736.941/0001-88, torna público que REQUEREU junto a **SEDAM** – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA**, referente a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES**, localizado na Rua Pardal esquina com Rouxinol, no município de Cujubim/RO.

Cujubim/RO, 19 de abril de 2013

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:17581092

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 037/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4348/CMEO/2013
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM , cujo **OBJETO É** : **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFÍCIAIS E EXTRA –OFICIAL , para atender as necessidades DO PODER LEGISLATIVO,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Saúde e Educação. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 28/05/2013, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Esp. Do Oeste, 14 de maio de 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Decreto nº 2960/GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:176F5272

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/GP/2013 PROCESSO N°.277/03/013

OBJETO: Contratação de Empresa Habilitada em Serviços técnicos especializados na área tributária com objetivo de aumentar o índice de participação do município na distribuição do ICMS, baseada na (Lei Complementar n°.63/90de 11/01/1990 da União e Legislação Estadual pertinentes, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRATADO: NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA-ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

VALOR/PERÍODO: 10.700,00 (Dez Mil e Setecentos Reais) mensais, totalizando 53.500,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais), durante de 05 (Cinco) meses.

NOTA DE EMPENHO N°: 473

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.122

DATA DO CONTRATO: 15/05/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 15/05/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2013

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:C4A8B6BB

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 554/SEMEC/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 554/SEMEC/2012
2º - Termo de Aditamento de Prazo e Valor

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 554/SEMEC/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA PREFEITA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:"

CONTRATO N.º 096/GP/2012
Aos 15 (quinze) dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Treze, o Município de Governador Jorge Teixeira – Estado de Rondônia, Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas, n.º 2.673, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944/0001-00, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, casada, brasileira, inscrita no CNPF sob n.º 486.251.242-91e Cédula de Identidade Rg. N.º 00046694-0 -SSP/ES , residente e domiciliada sito a Rua Ipê, s/n, Bairro Francisco Natalino, Neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, neste ato denominada de **CONTRATANTE** e a Empresa de **TRANSPORTE BARRIONUEVO LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.759.432/0001-02, com sede na BR 364, Km 421, s/nº, Setor 08, Município de Jaru - RO, neste ato denominada de **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Senhor **HELTON CARLOS BARRIONUEVO,** portador da Rg. N.º 84874590 – SSP/PR e do CPF n.º 035.981.479-45, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, n.º 1669, Setor 04, Município de Jaru – RO, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusula e condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo de Aditamento do Processo n.º **554/SEMEC/2012,** tem por objetivo a prorrogação do contrato por (60) dias letivos, bem como, aditamento do valor a ser pago por quilômetros rodados, conforme cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica estipulado o acréscimo de 9,09% (NOVE VIRGULA ZERO NOVE POR CENTO) do valor original do Contrato, passando o valor unitário de R$: 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) pelo quilômetro rodado, para o valor de R$: 4,20 (quatro reais e vinte centavos) pelo quilômetro rodado, com fulcro na cláusula décima terceira do instrumento original, que trata do reajustamento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO
"CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM 2.4:"
A CONTRATADA, realizará diariamente os itinerários dividido no lote 01, conforme cronogramas constantes no Edital do Pregão: 025/2012, que passa a ter a seguinte discriminação conforme quadro demonstrativo abaixo:

Item	Descriminação	Unid.	Quant/KM	Vlr Unit/KM	Total
O1	Prestação de serviços de transporte escolar com 05 (cinco) ônibus, tipo rodoviário, capacidade mínima de 40 passageiros sentados, para o ensino fundamental do 1º ao 9º ano e ensino médio, em atendimento as escolas da rede municipal e estadual do município de gov. Jorge Teixeira- RO, nas linhas (13A, 16, 17,18 e 19), por um período de 60 (sessenta) dias letivos, em atendimento ao calendário escolar/2013.	KM	37.002	4,20	R$: 155.408,40

CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, ocorrerão por conta da seguinte funcional programática:

Ficha 226
02 - PODER EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
02.03.12.361.0010.1049 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO, será publicado no diário Oficial da Associação dos Municípios de Rondônia – AROM, em cumprimento a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSUAL SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusula e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
Município de Governador Jorge Teixeira/RO. Aos (15) dias do mês de Maio de 2013

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

HELTON CARLOS BARRIONUEVO
Empresa de Transporte Barrionuevo Ltda – Me
Contratada

Testemunhas:

1_____
_____

2_____
_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:601501A1

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 554/SEMEC/2012

2º - Termo de Aditamento de Prazo e Valor

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 554/SEMEC/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA PREFEITA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:"

CONTRATO N.º 096/GP/2012
Aos 15 (quinze) dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Treze, o Município de Governador Jorge Teixeira – Estado de Rondônia, Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas, n.º 2.673, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944/0001-00, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, casada, brasileira, inscrita no CNPF sob n.º 486.251.242-91e Cédula de Identidade Rg. N.º 00046694-0 -SSP/ES , residente e domiciliada sito a Rua Ipê, s/n, Bairro Francisco Natalino, Neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, neste ato denominada de **CONTRATANTE** e a Empresa **M L S CAMARGO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.944.641/0001-09, com sede na Linha 621, Km 62, s/n, zona Rural Município de Gov. Jorge Teixeira - RO, neste ato denominada de **CONTRATADA,** neste ato representada pela Senhora **MAGALI LETICIA SENHORA CAMARGO,** portador da Rg. N.º 1227415 – SSP/RO e do CPF n.º 012.930.082-90, residente e domiciliado na Linha 621, Km 62, s/n, zona Rural Município de Gov. Jorge Teixeira - RO, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusula e condições Seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo de Aditamento do Processo n.º **554/SEMEC/2012,** tem por objetivo a prorrogação do contrato por (60) dias letivos, bem como, aditamento do valor a ser pago por quilômetros rodados, conforme cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica estipulado o acréscimo de 9,09% (NOVE VIRGULA ZERO NOVE POR CENTO) do valor original do Contrato, passando o valor unitário de R$: 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) pelo quilômetro rodado, para o valor de R$: 4,20 (quatro reais e vinte centavos) pelo quilômetro rodado, com fulcro na cláusula décima terceira do instrumento original, que trata do reajustamento.
CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO
"CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM 2.4:"
A CONTRATADA, realizará diariamente os itinerários dividido no lote 03, conforme cronogramas constantes no Edital do Pregão: 025/2012, que passa a ter a seguinte discriminação conforme quadro demonstrativo abaixo:

Item	Descriminação	Unid.	Quant/KM	Vlr Unit/KM	Total
O1	Prestação de serviços de transporte escolar com 03 (três) ônibus, tipo rodoviário, capacidade mínima de 40 passageiros sentados, para o ensino fundamental do 1º ao 9º ano e ensino médio, em atendimento as escolas da rede municipal e estadual do município de gov. Jorge Teixeira- RO, nas linhas 11 e 12), por um período de 60 (sessenta) dias letivos, em atendimento ao calendário escolar/2013.	KM	15.138	4,20	R$: 63.579,60

CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, ocorrerão por conta da seguinte funcional programática:

Ficha 226
02 - PODER EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
02.03.12.361.0010.1049 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO, será publicado no diário Oficial da Associação dos Municípios de Rondônia – AROM, em cumprimento a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSUAL SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusula e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
Município de Governador Jorge Teixeira/RO. Aos (15) dias do mês de Maio de 2013

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

MAGALI LETICIA SENHORA CAMARGO
Empresa **M L S CAMARGO**
Contratada

Testemunhas:

1_____
2_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:C20ABD13

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 554/SEMEC/2012

2º - Termo de Aditamento de Prazo e Valor

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 554/SEMEC/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA PREFEITA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:"

CONTRATO N.º 096/GP/2012
Aos 15 (quinze) dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Treze, o Município de Governador Jorge Teixeira – Estado de Rondônia, Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas, n.º 2.673, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944/0001-00, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, casada, brasileira, inscrita no CNPF sob n.º 486.251.242-91e Cédula de Identidade Rg. N.º 00046694-0 -SSP/ES , residente e domiciliada sito a Rua Ipê, s/n, Bairro Francisco Natalino, Neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, neste ato denominada

de **CONTRATANTE** e a Empresa **JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.731.965/0001-80, com sede na Av. Dom Pedro I, s/n.º, centro, Município de Jaru - RO, neste ato denominada de **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Senhor **JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE,** portador da Rg. N.º 520.058 – SSP/RO e do CPF n.º 408.339.092-15, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, n.º 3746, Centro, Município de Jaru – RO, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusula e condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Aditamento do Processo n.º **554/SEMEC/2012,** tem por objetivo a prorrogação do contrato por (60) dias letivos, bem como, aditamento do valor a ser pago por quilômetros rodados, conforme cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estipulado o acréscimo de 9,09% (NOVE VIRGULA ZERO NOVE POR CENTO) do valor original do Contrato, passando o valor unitário de R$: 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) pelo quilômetro rodado, para o valor de R$: 4,20 (quatro reais e vinte centavos) pelo quilômetro rodado, com fulcro na cláusula décima terceira do instrumento original, que trata do reajustamento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO
"CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM 2.4:"
A CONTRATADA, realizará diariamente os itinerários dividido no lote 02, conforme cronogramas constantes no Edital do Pregão: 025/2012, que passa a ter a seguinte discriminação conforme quadro demonstrativo abaixo:

Item	Descriminação	Unid.	Quant/KM	Vlr Unit/KM	Total
O1	Prestação de serviços de transporte escolar com 03 (três) ônibus, tipo rodoviário, capacidade mínima de 40 passageiros sentados, para o ensino fundamental do 1º ao 9º ano e ensino médio, em atendimento as escolas da rede municipal e estadual do município de gov. Jorge Teixeira- RO, nas linhas (02, 04, 06,07 e 08), por um período de 60 (sessenta) dias letivos, em atendimento ao calendário escolar/2013.	KM	24.876	4,20	R$: 104.479,20

CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, ocorrerão por conta da seguinte funcional programática:

Ficha 226
02 - PODER EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
02.03.12.361.0010.1049 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO, será publicado no diário Oficial da Associação dos Municípios de Rondônia – AROM, em cumprimento a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSUAL SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusula e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
Município de Governador Jorge Teixeira/RO. Aos (15) dias do mês de Maio de 2013

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE
Empresa **JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE**
Contratada

Testemunhas:
1_____
2_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:01CA9E8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará Mirim – RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº 8666/93, do Art.40 e seus incisos considerando a verificação da conformidade da Lei;
RESOLVE:

I- ADJUDICAR a **empresa AZOGUE E DORADO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL IMP E EXP LTDA – CNPJ 09.241.652/0001-92 ,por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Guajará Mirim;**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDA	Valor UND	Valor Total
01	Gasolina Comum	Litro	5.400	2,48	13.392,00
02	Óleo Lubrificante Multi Viscoso p/ motores Gasolina/álcool, SAE 15W40 API SL	Litro	40	15,48	619,20
TOTAL DA PROPOSTA R$					14.011,20

II- HOMOLOGAR a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 045/CMGM/13 expedido 15 de Maio de 2013, por estar em conformidade com a legislação pertinente e;
III- Determinar à Diretoria Geral, a expedição de requisição para o cumprimento do termo de Homologação e Adjudicação;
IV- Determinar o departamento de Orçamento e Finanças e emissão da Nota de Empenho, que servirá de Contrato e/ou garantia com o fornecimento do material, nos moldes da Proposta de Preço.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 15 de Maio de 2013.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:076F1A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CIRCUNSTANCIADA "B"

ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL

DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/CPLMO/12.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze ás 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada a av. 15 de Novembro, nº. 930 – Centro reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS constituídas conforme dispõe Decreto nº. 7.519/GAB. PREF./13, sob a presidência do Srº. Carlos Alberto de Queiróz Lopes da Silva e os membros abaixo denominados exceto Elizangela Serafim de Lima, encontrando-se em período de férias,

para procederem à abertura de envelope contendo proposta comercial da empresa habilitada no certame referente à **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/CPLMO/12**, autorizado pelo **Processo Administrativo n.º 236/2012 - SEMSAU**, destinada a selecionar a melhor proposta para **"Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia civil para ampliação do sistema de esgotamento sanitário em Guajará-Mirim/RO, conforme edital e seus anexos."** As 10:20 horas, a comissão procedeu ao inicio da sessão sendo constatada a presença da empresa habilitada **ESCALA ENGENHARIA LTDA,** representada por **Antônio Figueiredo de Lima,** conforme lista de presença em anexo**.** Em ato continuo procedeu à abertura do envelope de nº 02, contendo a Proposta Comercial onde foi rubricado pela Comissão Permanente de Licitação, após concluído as vistas e rubrica sobre a documentação, o presidente informou que suspenderá o certame para análise de conformidade das propostas com o Ato Convocatório, ainda informou que encaminhará o Processo Administrativo ao setor de Engenharia desta Prefeitura para analisar a Proposta Comercial com as planilhas de preços, ficando o retorno da sessão para as 13:00 horas da presente data para o julgamento da presente licitação. Como nada mais aconteceu com o respectivo certame deu-se por encerrada a sessão. E, para constar foi lavrado a presente ata que após lida vai assinada pelos membros da CPLMO. Guajará-Mirim/RO**, 13 de maio de 2013.**

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da Cplmo/pmgm

NAZIMERI REGIS CABRAL
Secretaria da Cplmo

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Membro da Cplmo

JANETE MONTE TELES
Membro da Cplmo

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:EB943FFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CIRCUNSTANCIADA "C"

JULGAMENTO DE ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/CPLMO/12.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze ás 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada a av. 15 de Novembro, nº. 930 – Centro reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS constituídas conforme dispõe Decreto nº. 7.519/GAB. PREF./13, sob a Presidência do Srº. Carlos Alberto de Queiróz Lopes da Silva e os membros abaixo denominados exceto Elizangela Serafim de Lima, encontrando-se em período de férias, para procederem ao julgamento da Proposta Comercial da empresa habilitada no certame referente à **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/CPLMO/12**, autorizado pelo **Processo Administrativo n.º 236/2012 - SEMSAU**, destinada a selecionar a melhor proposta para **"Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia civil para ampliação do sistema de esgotamento sanitário em Guajará-Mirim/RO, conforme edital e seus anexos."** As 13:20 horas, a Comissão Permanente de Licitação procedeu-se ao inicio da sessão sendo constatada a presença da empresa Escala Engenharia Ltda**,** representada pelo Sr. Antônio Figueiredo de Lima, conforme lista de presença em anexo**.** Em ato continuo após analise da proposta de preços e encaminhado ao setor de Engenharia uma vez que nesta Comissão Permanente de Licitação não possui profissional técnico nesta área, assim com base nas informações no Memorando nº98/SEMPLA/2013, expedido pelo Sr. José Luis Trigoso Eduardo - Assessor de Engenharia, que a Proposta dos serviços (Preço) apresentada no envelope nº 02 esta em concordância com às do Processo, esta Comissão Permanente de Licitação decide que a empresa **ESCALA ENGENHARIA LTDA** atendeu as exigências contidas no edital e apresentou preços de acordo com os critérios de aceitabilidade na planilha orçamentária, razão pela qual julgou-a ***CLASSIFICADA*** ficando a presente licitação orçada no valor de ***R$ 5.106.985,20 (cinco milhões cento e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).*** Como nada mais aconteceu com o respectivo certame deu-se por encerrada a sessão. E, para constar foi lavrado a presente ata que após lida vai assinada pelos membros da CPLMO. Guajará-Mirim/RO**, 13 de maio de 2013.**

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO/PMGM.

NAZIMERI REGIS CABRAL
Secretaria da CPLMO

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Membro da CPLMO

JANETE MONTE TELES
Membro da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:9FEFDB84

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2013
PROCESSO Nº 775/2013 – CHEFIA DE GABINETE
(Lotes Fracassados)

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (LOTES FRACASSADOS)**, em atendimento as necessidades das Secretarias da Administração Pública Municipal**.**

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 775/13-CHEFIA DE GABINETE, referente ao pregão n° 006/2013, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ de nº 01.663.647/0001-66 no valor total de **R$ 47.179,51** (quarenta e sete mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**.**

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará – Mirim, 15 de maio de 2013.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará - Mirim/RO, fone: (069) 3541-6858/ (069) 8413-9042, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará - Mirim/RO 15 de maio de 2013.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:D2FD84ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEMAD/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia,

através da Comissão designada para esta finalidade através do Decreto n.º 7.708-GAB.PREF/13 de 01/04/2013, resolve:
1- Prorrogar o período de inscrições do Teste Seletivo Simplificado 001/SEMAD/2013, até a data de 17/05/2013**;**
2 – Por conseguinte, o cronograma de execução do Teste Seletivo passa a vigorar conforme a seguir especificado:
1.4. Período de inscrição: **Do dia 02/05/2013 a 17/05/2013.**

1.5. Horário de recebimento dos documentos: **das 08h30min às 13h30min.**

Mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do Edital do Teste Seletivo 001/SEMAD/2013.

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2013.

Comissão do Teste Seletivo Simplificado 001/SEMAD/2013

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:3157564D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 020/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão Nº *020/2013* Processo Nº *031-05/2013*, cujo o objeto é a aquisição de pão e leite longa vida, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizado no dia 07 de Abril de 2013. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora as empresa: **M. DE S. NASCIMENTO,** inscrita no CNPJ Nº. 13.750.314/0001-53, referente aos itens: **001** e **002** totalizando a importância de **R$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinqüenta reais)**.
Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 07 de Maio de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Dec. 1379/GAB- PMIO/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:7AE38AE5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/GP/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 250/SEMURB/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 010/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** PETEL MATERIAIS DE CONSRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.834.259/0005-55. **VALOR:** R$ 5.398,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e oito reais), conforme nota de empenho Global 469. **OBJETO:** Aquisição de material para iluminação pública.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:843B431F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/GP/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 250/SEMURB/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 010/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** A.J. DE ARAÚJO MOREIRA & CIA LTDA-ME. CNPJ: 00.634.268/0001-85. **VALOR:** R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme nota de empenho Global 466. **OBJETO:** Aquisição de material para iluminação pública.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:496B68F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/GP/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 250/SEMURB/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 010/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** T.R.X. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.951.737/0001-43. **VALOR:** R$ 45.233,80 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), conforme nota de empenho Global 470. **OBJETO:** Aquisição de material para iluminação pública.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B4882497

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/GP/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 250/SEMURB/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 010/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** BRIGIDA & MACHADO LTDA. CNPJ: 04.932.314/0001-83. **VALOR:** R$ 285,28 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme nota de empenho Global 470. **OBJETO:** Aquisição de material para iluminação pública.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:14C7C601

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/GP/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1217/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 005/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** CEREALISTA FERNANDES LTDA-ME. CNPJ: 00.927.013/0001-00. **VALOR:** R$

102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme nota de empenho nº 850. **OBJETO:** Locação de um caminhão com carroceria tipo baú.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:37402F02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/GP/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1318/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 008/2013-Ata de Registros de Preços 002/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** V.N. DE AGUIAR & CIA LTDA-ME. CNPJ: 16.585.462/0001-58. **VALOR:** R$ 19.127,82 (dezenove mil cento e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme nota de empenho nº 691. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:3CB1E098

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/GP/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1318/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 008/2013-Ata de Registros de Preços 002/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** R.D. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP. CNPJ: 04.520.295/0001-88. **VALOR:** R$ 105,00 (cento e cinco reais), conforme nota de empenho nº 692. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:1930BAC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/GP/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1318/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 008/2013-Ata de Registros de Preços 002/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** COVAN COM. VAREJISTA E ATACADO DO NORTE LTDA. CNPJ: 02.475.985/0001-37. **VALOR:** R$ 27,25 (vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 693. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:FD9BA509

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/GP/2013 DE 07 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 950/SEMPLAN/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** JONAS P. DE SOUZA E CIA LTDA-EPP. CNPJ: 11.739.014/0001-48. **VALOR:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme nota de empenho nº 847. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em planejamento estratégico e escritório de projetos.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:CA8ACD68

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 064/GP/2013 DE 13 DE MAIO DE 2013.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO ofício n.° 399/13-PJ/JA/RO de 20 de Fevereiro de 2013, do Ministério Público do Estado de Rondônia – Promotoria de Justiça de Jaru.
R E S O L V E
Art. 1° - DESIGNAR os membros para constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, para apurar as o Fato: 20120010100102544-Oficio 399/13/PJ/JÁ/RO, em conformidade com o Processo n.° 1124/SEGAP/2013**.**
A comissão será composta pelos seguintes servidores: **Presidente**: ROOGER TAYLOR SILVA RODRIGUES**. Membros**: DAIANE DIAS DE OLIVEIRA, IONE CARNEIRO DOS SANTOS, CRISTIANE SANTOS LIMA.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:53B77694

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/GP/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.046/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/ 2013. **EMPRESA CONTRATADA:** PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 10.749.915/0001-58. **VALOR:** R$ 17.072,52 (dezessete mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme nota de empenho 378. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:05040ACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/GP/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 046/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/ 2013. **EMPRESA CONTRATADA:** BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 02.176.223/0001-10. **VALOR:** R$ 21.520,69 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), conforme nota de empenho 369. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:1268D99C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/GP/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 046/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/ 2013. **EMPRESA CONTRATADA:** COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DO NORTE LTDA. CNPJ: 02.475.985/0001-37. **VALOR:** R$ 12.227,64 (doze mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme nota de empenho 370. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:D86AA4AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/GP/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 046/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/ 2013. **EMPRESA CONTRATADA:** DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.593.405/0001-02. **VALOR:** R$ 1.368,00 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais), conforme nota de empenho 371. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:2F5693D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/GP/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 046/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/ 2013. **EMPRESA CONTRATADA:** EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 04.167.1990/0001-97. **VALOR:** R$ 43.696,35 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme nota de empenho 372/373. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:0E4B3696

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/GP/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 046/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/ 2013. **EMPRESA CONTRATADA:** EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ: 15.439.366/0001-39. **VALOR:** R$ 2.764,83 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme nota de empenho 374. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:DE921132

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/GP/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 046/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/ 2013. **EMPRESA CONTRATADA:** MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 06.233.460/0001-46. **VALOR:** R$ 8.515,10 (Oito mil quinhentos e quinze reais e dez centavos), conforme nota de empenho 375. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:3367D579

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/GP/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 046/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/ 2013. **EMPRESA CONTRATADA:** MESONDA IND. E COM. DE PRODUTOSHOSP. DESC. LTDA. CNPJ: 05.150.338/0001-43. **VALOR:** R$ 7.265,00 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais), conforme nota de empenho 376. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A2C171B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/GP/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 046/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/ 2013. **EMPRESA CONTRATADA:** MONTAL MÉDICA DIST. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 14.408.745/0001-07. **VALOR:** R$ 29.751,69 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme nota de empenho 377. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:322774CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/GP/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 046/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/ 2013. **EMPRESA CONTRATADA:** SUTUCAT IND. COM. FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ: 04.550.482/0001-04. **VALOR:** R$ 2.908,80 (dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos), conforme nota de empenho 379. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:F5C34D8B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/ESTADO DE RONDÔNIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 2013.

Empresa: CEREALISTA FERNANDES LTDA-ME-CNPJ: 00.927.013/0001-00 Representante: ETEVALDO FERNANDES DA SILVA.

O Secretário Municipal de Educação-SEMED, Senhor **LEOMAR LOPES MANOEL,** com base no Processo nº 1217/SEMED/2013, para LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, conforme projeto básico no referido Processo, comunica e determina á empresa supracitada para em virtude da contratação, já devidamente assinada, a iniciar os serviços contratados objeto do Contrato nº 087/GP/2013.
Em, 15 de Maio de 2013.

LEOMAR LOPES MANOEL
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:87C87F2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/GP/2013 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1088/SEMAS/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 026/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** COMERCIO DE GÁS LIQUIGÁS LTDA. CNPJ: 08.039.218/0001-61. **VALOR:** R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), conforme nota de empenho nº 848. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha e água mineral.

Em, 15 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:0F15A512

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DE ATA LICITAÇÃO 0172013

Nome do Promotor: Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/Ro.
Edital: 0017/2013
Processo – 0010
Interessado: SEMAP – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Pregoeiro Responsável: Elias Vieira Amorim
Inicio da Disputa: 09/05/2013

Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de material de consumo, mais especificamente, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, pelo sistema de Registro de Preços com ata vigente para 12 (doze) meses, para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Administração e Planejamento- SEMAP; Esporte, Cultura e Lazer - SEMCEL; Educação - SEMEC; Assistência Social - SEMAS; Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, e, Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI.

Licitantes Vencedoras:
CV MAQUINAS E IMPLEMENTOS – EPP
CNPJ 14.568.575/0001-10
VALOR ADJUDICADO: R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).

CONSTRUNOVA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 08.652.912/0001-50
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ **78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).**

SILVA & PERSCH
CNPJ 04.367.308/0001-50
VALOR TOTAL LICITADO: R$ 846.380,00 (oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 934.190,00 (Novecentos e trinta e quatro mil cento e noventa reais).

Ministro Andreazza/RO – 15 de Maio de 2013.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:D1E980ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.647/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os Empregados Público Municipal, aprovados em Concurso Público Municipal, homologado em 15 (quinze) de setembro de 2.011 (dois mil e onze) e convocados através do 6º Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.011, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.035/PMMA/2.011, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

- VALQUILIA CAPELINE ..... Agente Comunitário de Saúde Zona Urbana, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de maio de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:A2D5DCD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.207/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 791/PMMA/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NEURI CARLOS PERSCH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO. APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Lei nº 791/PMMA/2008, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A Creche Municipal de que trata o artigo 1º, denominar-se-á ESCOLA MUNICIPAL PROINFÂNCIA PEQUENO ANJO."

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de maio de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:D416DEE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.211/PMMA/2013.

"AUTORIZA O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEDES / SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO-SETUR, A EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA NO BOSQUE MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NEURI CARLOS PERSCH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA LEI MUNICIPAL Nº. 679/PMMA/2007 E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU, E ELE SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Autoriza o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social-SEDES / Superintendência Estadual de Turismo-SETUR, a executar projeto de infraestrutura no Bosque Municipal (área de preservação ambiental, conforme alínea e, do Art. 1º da Lei 679/PMMA/2007), com recursos provenientes de convênio firmado entre a Administração Estadual e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo e representando pela Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 1.203/PMMA/2013, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 14 de maio de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:1D468A64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/SEMECE/2013

"CONCEDE AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE DESLOCAM FREQUENTEMENTE DA SEDE DO MUNICIPIO PARA ZONA RURAL. DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Professor Waliton Henrique de Oliveira, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a Lei n.º362, de 17 de Agosto de 2006, :

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação conforme Artigo 5.º da Lei 362/2006, § 1.º A Ajuda de custo será concedida tomando – se por base, os dias em que os servidores abaixo relacionados efetivamente se deslocarem para o exercício da função nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e nas linhas onde é atendido o Transporte Escolar.

RESOLVE;

Art. 1.º -Concede ajuda de custo aos servidores relacionados abaixo, que efetivamente se deslocarem a área rural para exercício de sua função,
Art. 2.º Ficando sobre supervisão de seu chefe imediato o relatório dos dias efetivamente trabalhados durante o Mês em vigor.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PREVISÃO	V.UNT.	VTOTAL
ADILSON DA SILVA	Motorista cat. D/E	22	23,60	519,20
ADRIANA DELBONE HADDAD	Professora Nível I 40 H	22	20,00	440,00
ADRIANA DO AMARAL	Professora Nível I 40 H	22	20,00	440,00
ALVARO ELIZEU BARBOSA	Professor N. Especial I 25 H	22	15,00	330,00
BERENICE VARGAS DE PAULA	Professor Nível Especial I 30 H, A Professora possui 02 Contratos, tendo sua lotação total na Zona Rural..	22	20,00	440,00
DANIEL ANDRADE	Motorista C/D	22	23,60	519,20
DIORGE MONTEIRO FERREIRA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
CARLOS ALESANDRE GOMES DE SÁ	Motorista D/E	22	23,60	519,20
CLAYTON DANIEL IANKE DE MENEZES	Professor nível I 40 H	22	20,00	440,00
CLAUDIO CESAR ALVES DE SOUZA	Professor nível Especial I 30 H, O Professor possui 02 Contratos, tendo sua lotação total na Zona Rural..	22	20,00	440,00
EDSON SANCHES DO LAGO	Motorista C/D	22	23,60	519,20
EUTÁQUIO WAND. DAMACENO	Motorista C/D	22	23,60	519,20
EDIMILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS	Professor Nível Especial I 40 H	22	20,00	440,00
EMILIO OLIVEIRA SOUZA	Professor Nível Especial I 30 H	22	15,00	330,00
EURICO MATEUS	Agente de Portaria e vigilância/Monitor	22	23,60	519,20
GIRLENE CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA	Professora Nível Especial I 40 H	22	20,00	440,00
ISAC DANIEL BARBOSA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
IOLANDA ROSA DA SILVA FERREIRA	Professora nível Especial I 40 H	22	20,00	440,00
JUVAREZ DA SILVA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
JUCINEY BARBOSA GONÇALVES	Agente de Portaria e vigilância/Motorista	22	23,60	519,20
LINDALVA RODRIGUES SOARES	Professora nível Especial I 30 H	22	15,00	330,00
MARIA DE LOURDES JESUS SOUZA	Professora nível Especial I 30 H, A Professora possui 02 Contratos, tendo sua lotação total na Zona Rural..	22	20,00	440,00
MARIA DO P. SOCORRO M. DE OLIVEIRA	Professor nível Especial I 25 H	22	20,00	440,00
NANCI EVARISTO DA SILVA	Professora nível Especial I 30 Horas, A professora possui 02 Contratos, tendo sua lotação total na zona Rural.	22	20,00	440,00
PAULO PACHECO DIAS	Gari	22	23,60	519,20
PEDRO LUIZ CAMPOREZ MALACARNE	Professor Nível Especial I 25 Horas. O Professor possui 02 Contratos, tendo sua lotação total na Zona Rural..	22	20,00	440,00
RENATO SCUSSEL	Mecânico	22	23,60	519,20
ROQUE SANTOS FONSECA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
VALDIR PIRES BARBOSA	Agente de Serv. Gerais/Monitor	22	23,60	519,20

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mirante da Serra, 10 de Maio de 2013

WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Waliton Henrique de Oliveira
Código Identificador:EEDB231D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 089/CPL/2013

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 114/GAB/2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico a publicação da **ERRATA DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 089/CPL/2013.**

Onde se lê: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
Leia-se: R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Monte Negro/RO, 15 de maio de 2013.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:9503A09B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CARTA CONVITE Nº 005/CPL/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2013

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída conforme Portaria Nº 114 de 17 de fevereiro de 2013 Torna público que se encontra instaurada LICITAÇÃO na modalidade de **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, execução indireta – sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, aos interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, e aos demais cadastrados que estes manifestarem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a apresentação das propostas**..**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação na **contratação de serviços de empresa de Construção Civil a serem prestados na Reforma da Feira Municipal, localizada na Avenida Marechal Candido Rondon, município de Monte Negro/RO.**

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, envelopes 01 e 02 em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações, situada à Praça Paulo Miotto, nº 2330, Centro, nesta cidade de Monte Negro/RO, no dia **24 de maio de 2013 às 10:30 horas**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital do Convite poderá ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Paulo Miotto, nº 2330, Centro, nesta cidade de Monte Negro/RO, em dias úteis nos horários de **07:30 às 12:00 horas**.

Monte Negro, 15 de Maio de 2013.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL
Port. 114/GAB/2013

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:F951F3F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013

PROCESSO Nº 301/2013

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 007/2013, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a aquisição de material permanente, sendo este 01 (um) **Aparelho de Raio X de 500 MA** para radiologia geral e 01 (um) **Digitalizador de Radiografia** para a Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, visando a substituição do aparelho existente nesta Unidade que devido ao desgaste do tempo não se encontra em condições de uso, Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Gestão Em Saúde Publica E Saneamento Básico– SEMUSA de acordo com o Termo de Referência, emenda Parlamenta 24210005, conforme consta na Portaria n°. 1.579 de 19 de Julho de 2012.Estão inclusos no objeto, a instalação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia do equipamento, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 21 de Maio de 2013 às 08h00min horas. (HORÁRIO DE BRASILIA). ENCERRAMENTO DAS

PROPOSTAS: A partir do dia 28 de Maio de 2013 às 08h: 30min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de Maio de 2013 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br . LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Rondônia. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico pregao-montenegro@outlook.com. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 192.533,33 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Monte Negro/RO, 15 de Maio de 2013.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:443F6C5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/GP/2013
PREGÃO PRESENCIAL N º 020/PMNM/2013

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **HOMOLOGA** a licitação na Modalidade **Pregão Presencial n º 020/PMNM/2013,** referente ao Processo Administrativo nº 075/GP/2013, realizado no dia 14/05/2013, às 10h00min, em favor da empresa **JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.159.675/0001-03, com o valor total de **R$ 83.200,00** (oitenta e três mil e duzentos reais).

Nova Mamoré-RO, 15 de Maio de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:BECAE653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/SEMFPA/2013
PREGÃO PRESENCIAL N º 019/PMNM/2013

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **HOMOLOGA** a licitação na Modalidade **Pregão Presencial n º 019/PMNM/2013,** referente ao Processo Administrativo nº 102/SEMFPA/2013, que tem por objeto a Aquisição de Serviços de Fotocópias Simples, realizado no dia 13/05/2013, às 11h00min, em favor da empresa **J. F. DOS SANTOS PAPELARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.727.491/0001-30, com o valor total de **R$ 8.432,00** (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Nova Mamoré-RO, 15 de Maio de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:01C19AD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

nº 2.517 - GP/2013 Em, 18 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 131.6811 - SSP/RO e CPF nº 588.734.302-87, para exercer o **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais–- SEMUTAS,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 18 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:0EDD5C87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO nº 2.520 - GP/2013 Em, 18 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora**, ROSIMAR DOS SANTOS SOUZA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 115.0856 - SSP/RO e CPF nº 002.271.092-28, do **Cargo em Comissão de Educacional Substituto - (SEMED),** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Abril de 2013
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
+
PALÁCIO 21 DE JULHO, em 08 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:27B29783

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.522 - GP/2013 Em, 18 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Educação à Distância, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, CLAUDINÉIA GOMES RODRIGUES DE SOUZA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 382.647 - SSP/RO e CPF nº 350.304.402-30, para exercer o **Cargo em Comissão Diretora de Departamento de Educação a Distância–- SEMED,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 18 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:22EA6338

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.528 - GP/2013 Em, 29 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Operacional em Serviços Gerais (Zeladora), da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando anulação do Concurso Público nº 001/2011 conforme Decreto nº 1.784-GP/2012, por recomendação do Ministério Público do Estado de Rondônia;
Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, não podendo ocorrer paralisação nos setores imprescindíveis;
Considerando ainda que a não nomeação de servidos nos termos da Lei Municipal nº 858-GP/2012, de 28 de março de 2012, causará prejuízos insanáveis na Educação e Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora**, SIMONE LOPES,** brasileira, maior, portadora do RG nº 964.631 - SSP/RO e CPF nº 635.080.982-34, do **Cargo em Comissão de Operacional em Serviços Gerais (Zeladora), onde atendia a Escola Municipal Napoleão Lobo de Miranda – Araras,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Abril de 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 29 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5A76A476

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 2.534 - GP/2013 Em, 30 de Abril de 2013.

"Nomeia os Membros do Conselho Fiscal de Curador (Deliberativo) do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Mamoré/RO e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré, senhor **LAERTE SILVA DE QUEIROZ**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO ainda, a Prefeitura Municipal não possuir comissão específica para esse fim,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do ***Conselho Fiscal e Curador (Deliberativo) do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Mamoré/RO***, criada através da Lei Municipal n° 782-GP/2010 de 28 de dezembro de 2010, nos termos a seguir:
Titulares do Conselho Curador:
Ismael Oliveira Viana
Reni Parente da Silva
Filomena Alves dos Santos
Márcio da Silva Clímaco
Claudionor Leme da Rocha
Suplentes do Conselho Curador:
Zenilton Pinto da Silva
Ivone Suely dos Reis Maia
Fredson Nunes Pinto
Patrícia Alves Pereira
Lucimar Ciola Cavalcante
Titulares do Conselho Fiscal:
João Francisco Clímaco Filho
Cledison de Aguiar Carvalho
Tânia Dias dos Santos
Suplentes do Conselho Fiscal:
José Cícero da Silva
Osmarina Maria dos Santos
Ednéia Lília dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 30 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:25579EB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO JUNTA MÉDICA

DECRETO nº 2.533-GP/2013 Em, 30 de Abril de 2013.
"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da JUNTA MÉDICA OFICIAL do município de Nova Mamoré/RO, nomeia membros para sua composição e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições constitucionais e amparado pela Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Municipal n° 782-GP/2010 de 28 de dezembro de 2010.

D E C R E T A

Art. 1º Fica constituída Junta Médica Oficial do Município de Nova Mamoré/RO, incumbida de proceder laudos, exames e inspeções médicas para efeito de concessão de licenças e benefícios previstos na Lei Municipal nº 782-GP/2010, a qual "Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Nova Mamoré/RO".
Art. 2º Fica nomeada a junta Médica Oficial do Município de Nova Mamoré/RO, compostos dos seguintes Membros Médicos:
I - Dr. Vicente de Paulo Batista Rodrigues CRM Nº 250/RO;
II – Dr. Marcelo Roberto Ribeiro Rocha CRM Nº 891/RO;
III – Dr. Marcos Vinícius Lyra CRM Nº 1992/RO
Parágrafo Único- Poderá ser realizado laudo Médico por dois dos membros da Junta constituída pelo artigo 1º, quando houver impedimento e/ou impossibilidade de reunião de todos os membros.

Art. 3º - A Junta Médica Oficial que trata o presente Decreto tem as seguintes competências e atribuições:

a) Emitir atestados médicos em que seja comprovada ou não a aptidão física e mental de pessoas que estejam em processo investidura em cargo público no Município de Nova Mamoré/RO;

b) Examinar os servidores municipais e, analisar os atestados médicos com prazo inferior a 30 (trinta) dias.

c) Expedir laudo médico circunstanciado da doença, acompanhado do CID.

Parágrafo Único. Os trabalhos dos membros da Junta Médica Oficial serão realizados em suas respectivas Unidades de Saúde, no horário de expediente, não acrescentando nenhuma vantagem remuneratória o desempenho do encargo estipulado.

Art. 4º A Junta Médica se reunirá sempre que solicitada e quantas vezes forem necessárias, até chegar ao laudo conclusivo, podendo em caso de dúvida solicitar novos exames para que se cheque o diagnóstico definitivo.

Art. 5º - Estão sujeitos à homologação e/ou ratificação pela Junta Médica Oficial todos os atestados concessivos de licenças de quaisquer espécies, superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 6º O servidor não poderá recusar-se a inspeção pela Junta Médica Oficial, sob pena de suspensão de licença.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em sentido contrário.
Ferramentas

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 30 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:7C6C6354

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0046/PMNM/2011 – PROCESSO Nº 039/IPRENOM/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/PMNM/2011.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **R. L. CAVALCANTE CONSULTORIA E ASSESSORIA.**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL.**
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO: **046/PMNM/2011.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
02.00.00.(PODER EXECUTIVOS).
02.11.00. (FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ IPRENOM.
09.2720025.2089 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES IPRENOM).
3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).

VIGÊNCIA: EXERCÍCIO 2013.

VALOR: **R$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos Reais).**

Publicado Mural em:___/___/____.

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.
OAB/RO – 846.

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:83041302

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Nº 014/PMNM/2011 – PROCESSO Nº 001/IPRENOM/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/IPRENOM/2011.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **SISPEL – SISTEMA INTEGRADO DE SOFTWER LTDA.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE SOFTWER.**
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO: **014/PMNM/2011.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
09.272.2089..3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPRENOM.

VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/12/2013.

VALOR: *R$32.160,00(Trinta e dois mil, cento e sessenta reais).*

Publicado Mural em:___/___/____.

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:7106FDCB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Nº ___/PMNM/2011 – PROCESSO Nº 010/IPRENOM/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/IPRENOM/2011.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **CONEXÃO CONSULTORES DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.**
OBJETO: **CONSULTORIA DE APLICAÇÃO E INVESTIMENTOS DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.**
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO: **___/PMNM/2011.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
09.272.2089..3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPRENOM.

VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 31/12/2013.

VALOR: *R$7.920,00(Sete mil, novecentos e vinte reais).*

Publicado Mural em:___/___/____.

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:66CA6DDF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO.

CONTRATO Nº ___/PMNM/2012.

PROCESSO Nº 342/SEMUTAS/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/SEMUTAS/2012.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÃO DO ABRIGO DO MENOR – LAR REANTO FELIZ.**
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO: **___/PMNM/2012.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.10.2076 - 3.3.90.36.15.00.00.00.**

VIGÊNCIA : 01.01.2013 à 31/12/2013.

VALOR: **R$14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).**

Publicado Mural em: ___/___/____.

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F5F4BFC5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO.

CONTRATO Nº 041/PMNM/2012.
PROCESSO Nº 324/SEMED/2012.

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **PARECISTUR – PARECIS AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA-EPP.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL LINHA 07, 06 e LINHA ELETRÔNICA – ESCOLA EMEIF-OZÉIAS MARTINS DA SILVA.**
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO: 041/PMNM/2012**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.07.12.361.0016.20.30 – 3.3.90.39.**

VIGÊNCIA: 61(sessenta e um) dias letivos.

VALOR: ***R$29.619,16 (Vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos)*.**

Publicado Mural em: 02/01/2013.

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:6E876349

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO.

CONTRATO Nº 010/PMNM/2012.
PROCESSO Nº 055/SEMED/2012.

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **PARECISTUR – PARECIS AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA-EPP.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL LINHA 3ª LINHA RIBEIRÃO – ESCOLA EMEIF-MARECHAL RONDON.**
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO: 010/PMNM/2012**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.361.0016.2030 - 12.361.0017.2035 - 3.3.90.39.**

VIGÊNCIA: 61(sessenta e um) dias letivos.

VALOR: ***R$84.838,50 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos)*.**

Publicado Mural em: 02/01/2013.

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D4D207F5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/SEMUSA/2012.

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**

CONTRATADA: **VALÉRIA LEMES MOURA TAVARES.**

OBJETO: **SERVIÇOS DE PSICÓLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO CONTRATO: **052/PMNM/2012.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

02.02.09.00.10301.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAB
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

02.02.09.00.10301.1084 – MANUTENÇÃO ATIV. ESPECIFICIDADES REGIONAIS
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA : 22.02.2013 À 22/08/2013, 06 (SEIS) MESES.

VALOR: **R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).**

Publicado Mural em: ___/___/____.

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
OAB/RO – 4.962.

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:65AF03E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO Nº 1420, DE 15 DE MAIO DE 2013

Revoga o Decreto nº 155, de 8 de junho de 2005, que nomeou Maria Aparecida Silva Nascimento, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Orientação e Apoio a Criança e ao Adolescente.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 155, de 8 de junho de 2005, que nomeou Maria Aparecida Silva Nascimento, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Orientação e Apoio a Criança e ao Adolescente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:2C635566

P M N U - RO
DECRETO Nº 1421, DE 15 DE MAIO DE 2013

Revoga o Decreto nº 1277, de 25 de maio de 2012, que nomeou Edrieni de Jesus Araújo, para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Planejamento e Administração Orçamentária.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1277, de 25 de maio de 2012, que nomeou Edrieni de Jesus Araújo, para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Planejamento e Administração Orçamentária.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:66AD4A2D

P M N U - RO
DECRETO Nº 1422, DE 15 DE MAIO DE 2013

Revoga o Decreto nº 1336, de 13 de setembro de 2012, que nomeou Ana Paula Mendes Cestaro, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Protocolo.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1336, de 13 de setembro de 2012, que nomeou Ana Paula Mendes Cestaro, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Protocolo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:2B77CBE6

P M N U - RO
DECRETO Nº 1423, DE 15 DE MAIO DE 2013

Revoga o Decreto nº 1174, de 11 de novembro de 2011, que nomeou Alexandra Batista de Oliveira, para ocupar o cargo de Assistente Executiva.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1174, de 11 de novembro de 2011, que nomeou Alexandra Batista de Oliveira, para ocupar o cargo de Assistente Executiva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:2CFF53C9

P M N U - RO
PORTARIA Nº 105, DE 15 DE MAIO DE 2013

Revoga a Portaria nº 099, de 30 de setembro de 2011, que nomeou Josenice Teixeira da Silva, para ocupar o cargo de Assessora Executiva.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 099, de 30 de setembro de 2011, que nomeou Josenice Teixeira da Silva, para ocupar o cargo de Assessora Executiva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:016681E5

P M N U - RO
PORTARIA Nº 107, DE 15 DE MAIO DE 2013

Revoga a Portaria nº 017, de 10 de janeiro de 2013, que nomeou Wesley Dorino Antunes da Cunha, para ocupar o cargo de Assessor Executivo.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 017, de 10 de janeiro de 2013, que nomeou Wesley Dorino Antunes da Cunha, para ocupar o cargo de Assessor Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:6519C990

P M N U - RO
PORTARIA Nº 106, DE 15 DE MAIO DE 2013

Revoga a Portaria nº 049, de 28 de fevereiro de 2013, que nomeou Milton Barbosa de Souza, para ocupar o cargo de Assessor Executivo.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 049, de 28 de fevereiro de 2013, que nomeou Milton Barbosa de Souza, para ocupar o cargo de Assessor Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:A9F96D88

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 353/SEMPLACAF/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço, para Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria na Área de Gestão Municipal por um período de 12 meses. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 29/05/2013 às 08:00 (Oito Horas), com o valor mensal estimado em R$ 5.866,67 para atender a Prefeitura Municipal e R$ 3.000,00 para atender a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 15 de Maio de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:A14710BD

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 254 /SRP/2013
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM PORTO VELHO

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 004 / 2013 o objeto deste feito à:
- AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA, inscrito no **CNPJ** Nº. 13.722.239/0001-17, no valor de **R$ 73.715,00** (Setenta e Três Mil e Setecentos e Quinze Reais).

Nova União – RO, 14 de Maio de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:685F1B03

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237 /SRP/2013
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL
OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 002 / 2013 o objeto deste feito à:
- CYN FARMA DISTIBUIDORA LTDA - ME, inscrito no **CNPJ** Nº. 09.636.007/0001-79, no valor de **R$ 4.675,45** (Quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
- EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrito no **CNPJ** Nº. 04.167.190/0001-97, no valor de **R$ 6.158,51** (Seis mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no **CNPJ** Nº. 02.176.223/0002-10, no valor de **R$ 279,24** (Duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Nova União – RO, 14 de Maio de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:02F3261E

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218 /SRP/2013
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 003 / 2013 o objeto deste feito à:
- I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME, inscrito no **CNPJ** Nº. 10.927.373/0001-66, no valor de **R$ 2.356,40** (Dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
- LILIAN DE CARVALHO - EPP, inscrito no **CNPJ** Nº. 05.252.909/0001-50, no valor de **R$ 465.651,26** (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).
- TRIANGULINA SUPERMERCADOS LTDA - ME, inscrito no **CNPJ** Nº. 10.808.544/0001-38, no valor de **R$ 33.147,80** (Trinta e três mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
- W. DA SILVA CARVALHO - ME, inscrito no **CNPJ** Nº. 17.903.260/0001-70, no valor de **R$ 4.962,50** (Quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nova União – RO, 14 de Maio de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:F9F2C5D8

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 236 /SRP/2013
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 010 / 2013 o objeto deste feito à:
- CHAVES & PINTO LTDA - ME, inscrito no **CNPJ** Nº. 10.791.693/0001-31, no valor de **R$ 37.749,90** (Trinta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
- STOK CAR COM. DE PEÇAS E ESCAPAMENTOS LTDA - ME, inscrito no **CNPJ** Nº. **01.478.027/0001-57**, no valor de **R$ 39.440,00** (Trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).

Nova União – RO, 14 de Maio de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:9BE6AA32

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 /IPRENU/2013
INTERESSADO: IPRENU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA RELIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 012 / 2013 o objeto deste feito à:
- A.M. DE ROSSI - ME, inscrito no **CNPJ** Nº. **14.899.382/0001-41**, no valor de **R$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais).

Nova União – RO, 14 de Maio de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:3EF88ECC

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121 /SEMSAU/2013
INTERESSADO: SEMSAU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO POR UM PERÍODO DE 09 MESES.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 013 / 2013 o objeto deste feito à:
- JEFERDION MELO COSTA, inscrito no **CPF** Nº. **085.999.166-02**, no valor de **R$ 40.500,00** (Quarenta Mil e Quinhentos Reais).

Nova União – RO, 14 de Maio de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:A5B94811

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 255 /SRP/2013
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 011 / 2013 o objeto deste feito à:
- RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME, inscrito no **CNPJ** Nº. 13.460.206/0001-46, no valor de **R$ 16.758,00** (Dezesseis Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Nova União – RO, 14 de Maio de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:7B33A981

P M N U - RO
CONTRATO Nº 23/2013. CELEBRAÇÃO: 15.05.2013.

Partes: Município de Nova União e a empresa J. Augusto Cruz**.**

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção de ar condicionados, conforme consta no processo administrativo nº 110/2013.

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de recursos: Orçamentário

Valor global: A contratante pagará a contratada pelos serviços o valor total de R$ 3.152,00 (Três mil e cento e cinquenta e dois reais), de acordo com a apresentação dos relatórios comprobatórios dos serviços executados.

Prazo: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo sofrer prorrogação por igual período, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Condições de pagamento: o pagamento será efetuado mensalmente, ate o 5° dia útil do mês subsequente, de acordo com as comprovações dos serviços efetuados, através de apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela Secretaria interveniente.

Empenho nº 214 e 215/2013.

Processo nº 110/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:BF2EEBE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7741/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DE FREIO E ÓLEO LUBRIFICANTE. T**endo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades de manutenção para manutenção das Atividades das unidades administrativas do poder executivo municipal. Conforme o Processo Administrativo nº **1146/SRP/2013**. Data para cadastro de proposta **21/05/2013** a partir das **9:00 hs**, até o dia **31/05/2013**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **31/05/2013**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **31/05/2013**, com início às **10:00 hs.** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações

através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Maio de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7741/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5879650D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público **a redesignação de data** para realização da sessão pública da Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **Aquisição de MATERIAL PENSO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº **1114/SEMSAU/2013**. Data para cadastro de proposta **21/05/2013** a partir das **9:00 hs**, até o dia **29/05/2013,** com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **29/05/2013**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **29/05/2013**, com início às **10:00 hs.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Maio de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/cpl Dec. 7742/gab/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:99A55198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2013

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 7740/GP/11, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **0916/SEMINFRA/2013**, que será realizada no dia **04 DE JUNHO DE 2013 ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/13,** do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **SELEÇÃO DA PROPOSTAS MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO CONTRATAR A EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA UTILIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 655,92 M² E 778,01 M² DE ÁREA COBERTA, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO CABRAL DE SOUZA, QUADRA 109, SETOR RODOVIÁRIO, OURO PRETO DO OESTE – RO. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0916/SEMINFRA/2013.** COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 061/2012/ASJUR/DEOSP-RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Maio de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:9E99F60F

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 1.798 DE 14 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA SILVANA MARIA DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 40/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, na forma do art. 40, § 1º, I, "segunda parte", da Constituição Federal, c/c artigo 36, § 1º, "segunda parte" e art. 64, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **SILVANA MARIA DA SILVA**, cadastro nº 45080-1, CPF nº 609.545.312-72, no Cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, Padrão NP 9, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1747/CAF/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E5354421

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
ATOS DA 13ª ORDINÁRIA

PODER LEGISLATIVO
ATOS OFICIAIS E EXTRAS OFICIAIS DA 13ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14/05/2013 AS 19 HORAS.

EXTRAS-OFICIAIS:
INDICAÇÃO N° 271/2013
PROMOVENTE: Ver. José Pedro das Neves
ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça-Prefeito Municipal, a possibilidade de divulgar por meio de outdoor na entrada da nossa cidade, o que ela produz e fabrica, como por exemplo: derivados do barro; confecção de vestuário; fonte de água mineral; frigoríficos; Usina Hidrelétrica e por fim a Indústria a Ciclo Cairú, que se destaca na confecção de peças e bicicletas na região Norte. Portanto, é importante divulgar que o nosso Município é um dos Municípios do Estado de Rondônia que mais se destaca na produção de vários produtos, sendo necessária uma maior divulgação, para que as pessoas que visitam a nossa cidade e até

mesmo as que trafegam pela BR 364, saibam e possam divulgar nos vários cantos do Brasil que Pimenta Bueno se destaca nestes setores.

INDICAÇÃO N° 272/2013
PROMOVENTE: Ver. Maicon Miyabara
ASSUNTO: Indico ao Ilustríssimo Senhor João Batista Vieira - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a necessidade de reparação na iluminação pública da Rua Bartolomeu Bueno, esquina com a Av. Riachuelo.

INDICAÇÃO N° 273/2013
PROMOVENTE: Ver. José Irineu Cardoso Ferreira
ASSUNTO: Indico ao Ilustríssimo Senhor Luiz Guilhermino dos Santos Filho – Secretário Municipal de Educação e Cultura, que seja tomada providência em caráter de urgência, quanto aos serviços de manutenção do ônibus escolar da Empresa São Cristovão, que traz os alunos da Kapa 76 até a Escola Polo do Setor DIMBA, Município de Pimenta Bueno.

INDICAÇÃO N° 274/2013
PROMOVENTE: Ver. José Irineu Cardoso Ferreira
ASSUNTO: Indico ao Ilustríssimo Senhor Luiz Guilhermino dos Santos Filho – Secretário Municipal de Educação e Cultura, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Hugo Maurício Cruz Estrozi – Diretor da Divisão de Esporte e Cultura, a necessidade de se trabalhar oficinas de teatro, dança e música com jovens, adolescentes e crianças do Município de Pimenta Bueno.

INDICAÇÃO N° 276/2013
PROMOVENTE: Ver. Rodnei Lopes Pedroso
ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Kaká Mendonça– Deputado Estadual, que veja a possibilidade de inserir uma emenda parlamentar no valor de aproximadamente R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a finalidade de reforma do Centro de Convivência da 3ª Idade.

INDICAÇÃO N° 277/2013
PROMOVENTE: Ver. Dener Dias de Assis
ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça – Prefeito Municipal, a necessidade de disponibilizar de um psicólogo para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

REQUERIMENTO N° 082/2013
PROMOVENTE: Ver. Sheilla de Freitas Cassol
ASSUNTO: Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja o presente para justificar minha ausência na 12ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura deste Poder, realizada em 06/05/2013, pois não me encontrava bem de saúde, conforme atestado médico em anexo, motivo pelo qual não pude comparecer a referida sessão.

REQUERIMENTO N° 083/2013
PROMOVENTE: Ver. Maicon Miyabara
ASSUNTO: Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja o presente encaminhado ao plenário para justificar minha ausência na 12ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura deste Poder, realizada em 06/05/2013, pois não me encontrava bem de saúde, conforme atestado médico anexo, motivo pelo qual não pude comparecer a referida sessão.

REQUERIMENTO N° 084/2013
PROMOVENTE: Ver. Marquinhos do Cristal, Ver. Dener Dias, Ver. Dina da Maderon, Ver. Rosa Demarchi
ASSUNTO: Requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja o presente para justificar nossas ausências na 12ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura deste Poder, pois estávamos em Brasília–DF, participando da 1ª Mobilização Nacional em Defesa do Mandato do Vereador e angariando recursos para beneficiar o Município de Pimenta Bueno – RO, motivo pelo qual não pudemos participar da referida sessão.

ATOS OFICIAIS:
PROJETO DE LEI Nº 2.208/2013
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 81.292,36 (oitenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, e dá outras providências.
RESULTADO: Aprovado por dez votos favoráveis e uma abstenção.

Pimenta Bueno – RO, em 15/05/2013.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:D90BD9F9

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013

Licitação a ser realizada em **28/05/2013 às 10:30** (dez horas e trinta minutos)- horário local – **Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços mecânicos e aquisição de peças para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde,** da Prefeitura de Pimenta Bueno.
Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-2593.

Pimenta Bueno-RO, 15 de maio de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:694F8DEC

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 27/2013

A licitação 27/2013 que originalmente estava marcada para o dia **15/05/2013** às **08:00 horas**,(horário local) – Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Exames Sorológicos – PROGRAMA PRÉ NATAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno/RO, findou **DESERTA,** sendo assim a mesma fica remarcada para o dia **29/05/2013 às 10:30 horas**(horário local).

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 e no endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com

Pimenta Bueno-RO, 15 de Maio de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:322925CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 026/2013 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: PLENA TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ N.º 05.444.097/0001 - 45
Av. Castelo Branco n.º 16.488 – Cacoal - RO

DO OBJETO: Serviços de transporte escolar, conforme as especificações constantes nas notas de empenho n.º 1150/2013 de 08 de maio de 2013, inserida no processo n.º 7360/2011.

Ø Veiculo ônibus partindo da Fazenda Modelo de propriedade da Dona Irene, passando pela associação dos Produtores rurais do Setor Marcos Freire, segue pela estrada da Produção, saindo na BR 364, segue pela mesma até a escola Pólo Municipal Luiz Cabral de Souza, no período matutino, percorrendo 100 km/dia, perfazendo o total de 2.100 Km em 21 dias letivos.

Ø Veiculo ônibus partindo da Fazenda Modelo de propriedade da Dona Irene, passando pela associação dos Produtores rurais do Setor Marcos Freire, segue pela estrada da Produção, saindo na BR 364, segue pela mesma até a escola Pólo Municipal Luiz Cabral de Souza, no período vespertino, percorrendo 128 km/dia, perfazendo o total de 2.688 Km em 21 dias letivos.

Ø Veículo ônibus partindo do final da linha 74, descendo pela linha, entra 3 Km na Linha 72 nova, retorna a lh. 40 desce até a metade da linha 72, retorna na linha 40 subindo pela mesma até a BR 364 finalizando o trajeto de ida na Escola Pólo Luiz Cabral de Souza, na BR 364 esq/ com a linha 50, retornando pelo mesmo trajeto até o final da linha 74, no período vespertino, percorrendo 79 km/dia, perfazendo o total de 1.659 Km em 21 dias letivos.

DO PREÇO: É de R$-26.303,76 (vinte e seis mil trezentos e três reais e setenta e seis centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 2.032 – Acesso à Escola/Transporte Escolar - Recurso Orçamentário/Convênio do Estado-Educação R$-26.303,76 (vinte e seis mil trezentos e três reais e setenta e seis centavos), conforme nota de empenho n.º 1150/2013-Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.

DATA: 08 de Maio de 2.013.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 009/2012 – P.G.M, celebrado em 17.02.2012.

ELESSANDRA APARECIDA FERRO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C11F1A44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 027/2013 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: TRANSPORTES SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME

CNPJ N.º 03.193.135/0001 - 09
Av. Marechal Rondon n.º 2.375 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Serviços de transportes escolar, conforme especificação na nota de empenho n.º 1149/2013 de 08/05/2013, inserida no processo administrativo fls. 7360/2011 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ø Veículo Van partindo da Fazenda Santa Luzia na estrada da Cascalheira, saindo na estrada da Embratel, segue pela mesma e entra na estrada da Fazenda Limão Azedo, fora da estrada da Embratel 7Km, retorna a estrada da Embratel entra na estrada do sítio do senhor Jota 6 km retorna novamente a estrada principal seguindo até a BR 364 segue pela BR até a Escola Pólo Municipal Luiz Cabral de Souza na Linha.50 setor Dimba, no período vespertino, percorrendo o total de 2.100 Km, em 21 dias letivos.

Ø Veiculo Ônibus partindo da EMM.Dominical Vitória na linha 76, subindo pela linha 40 até a entrada da linha 80, voltando pela linha 45, seguindo ate a fazenda professora Aparecida. Retornando pela linha 45 até a BR 364, finalizando na Escola Pólo Luiz Cabral de Souza na linha 50 esq/ com a BR 364, retornando pelo mesmo trajeto, no período vespertino, percorrendo total de 1.596 km, em 21 dias letivos.

Ø Veiculo Ônibus partindo da Fazenda do Sr. Luiz, seguindo pela quarentinha até o travessão da usina, descendo pelo travessão até a Fazenda do senhor Eli, retornando na quarentinha até a Escola Jaru II, segue na linha 38 até a BR 364, finalizando na Escola Lairce Santiago Maina, Raimundo e Crivelli, no período vespertino, percorrendo o total de 3.486 km em 21 dias letivos.

Ø Veiculo Ônibus partindo do final da estrada Velha do Calcário no Assentamento Nosso Sonho até o travessão da associação, na residência do Senhor Denílson, 03 Km adentro, retornando para a Estrada Velha do Calcário, até a sede do município de P. Bueno, conduzindo os alunos para as Escolas: Bom Sucesso, Sandoval Meira, Raimundo Euclides Barbosa, Mª da Conceição R. do A. Crivelli e Lairce Santiago, retornando pelo mesmo trajeto, no período vespertino, percorrendo o total de 2.583 Km em 21 dias letivos.

Ø Veiculo Ônibus partindo do final da linha 50, setor Dimba seguindo até a Escola Municipal Luiz Cabral de Souza período matutino e vespertino, percorrendo o total de 2.079 km em 21 dias letivos.

DO PREÇO: É de R$-49.030,38 (quarenta e nove mil trinta reais e trinta e oito centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA - Projeto de Atividade: 2.032 – Acesso à Escola
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte: 21237 – Convênio do Estado-Educação

DATA: 08 de Maio de 2.013.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 009/2012 – P.G.M, celebrado em 17.02.2012.

ELESSANDRA APARECIDA FERRO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:62B0AD53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 028/2013 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS AGUIA DE FERRO

CNPJ N.º 02.718.227/0001-00
Av. Grajaú n.º 2627 – Espigão do Oeste

DO OBJETO: Serviços de transporte escolar, conforme especificações constantes na nota de empenho n.º 1148/2013 de 08 de Maio de 2013, inserida no processo n.º 7.360/2011.

Ø Veiculo fechado Van, partindo da fazenda Boa Ventura, estrada do Zé Doido a 12 Km da Estrada do Calcário, sai na estrada do calcário, segue pela mesma 2Km até a Est. da Asa Branca, segue até o sítio São José sobe pela est. do Agreste 7km, retorna até a estrada do Calcário novamente segue pela mesma até a Escola Municipal União do Calcário. Segue até a 1h.104 a 6 Km distante da escola na fazenda do Sr. Newton Caetano, no período matutino, percorrendo 100 km/dia, perfazendo o total de 2.100 Km, em 21 dias letivos.

Ø Veiculo fechado Van, partindo da localidade denominada “Escurão” à 20 Km da BR 364, seguindo pela BR 02 Km sentido Vilhena entra novamente 12 Km de estrada não pavimentada até a Fazenda do Senhor Carlinhos, retorna à BR novamente e segue pela mesma até o distrito de Urucumacuã, deixando os alunos de 1º ao 5º ano na EMM Urucumacuã do Município de Pimenta Bueno-RO e alunos do 6º ao 9º ano para a Escola do Distrito de Guaporé Município de Chupinguaia. Ainda segue até o setor chacareiro 06 Km retornando com alunos até a Escola Municipal. Ida e volta, no período vespertino, percorrendo 136 km/dia, perfazendo o total de 2.856 km, em 21 dias letivos.

Ø Veículo fechado micro ônibus, partindo do entroncamento no Setor Caladinho, estrada principal, passa pela 1h 108, segue até a Escola Diva Tereza, Setor Canaã, no período matutino, percorrendo o total de 3.360 km em 21 dias letivos.

Ø Veiculo fechado Van, partindo da Fazenda do Sr. Beto na Linha 95, seguindo 50 Km, pela mesma até sair na BR 364, seguindo pela BR 05 km até o Distrito de Urucumacuã, transportando alunos de 1.º ao 5.º ano, para a Escola Municipal Urucumacuã de Pimenta Bueno-RO e alunos do 6.º ao 9.º para a Escola do Distrito de Guaporé Município de Chupinguaia, ida e volta , percorrendo 84 km/dia, perfazendo o total de 1.764 km em 21 dias letivos.

DO PREÇO: E de R$ 47.937,96 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 2.032 – Acesso à Escola - Recurso Orçamentário 21237-Convênios do Estado-Educação R$ 47.937,96 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Função 12.361.1014, conforme Nota de Empenho n.º 1148/2013 de 08 de Maio de 2013. .

DO PRAZO: O prazo do presente termo aditivo são os dias mencionados na cláusula primeira do referido aditivo.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 007/2012 – P.G.M, celebrado em 17.02.2012.

DATA: 08 de Maio de 2.013.

ELESSANDRA APARECIDA FERRO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D15F1BA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2013 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1477/ SEMEC/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 15.379.145/0001-12. DO OBJETO: Construção de uma quadra de esportes na Escola Municipal Rural Rio São Francisco no Município de Presidente Médici-RO. DO VALOR: R$ 296.306,23 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).) DOS RECURSOS: CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA Nº 766441/2011 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PROGRAMA 1074 - ELEMENTO DE DESPESA 449051.00.
Presidente Médici/RO, 06 de maio de 2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:73FA37C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2013 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1476/ SEMEC/2013.
##TEXT Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 15.379.145/0001-12. DO OBJETO: Construção de uma quadra de esportes na Escola Municipal Rural Rio São Francisco no Município de Presidente Médici-RO. DO VALOR: R$ 300.946,64 (trezentos mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) DOS RECURSOS: CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA Nº 766440/2011 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PROGRAMA 1074 - ELEMENTO DE DESPESA 449051.00.
Presidente Médici/RO, 06 de maio de 2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8568605B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 001/2013 PROCESSO ADM. Nº. 1477/SEMEC/2013.

Com base no Art. 22, II § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, observado o PARECER DO ÓRGÃO JURÍDICO, bem como abalizado na classificação e ADJUDICAÇÃO da CPL-M, HOMOLOGO o presente resultado em favor da Empresa: CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.379.145/0001-12, no valor global de R$ 296.306,23 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), licitado através da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL-M/2013, haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração Municipal.
Presidente Médici/RO, 30 de abril de 2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:65A7D1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 002/2013 PROCESSO ADM. Nº. 1476/SEMEC/2013.
Com base no Art. 22, II § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, observado o PARECER DO ÓRGÃO JURÍDICO, bem como abalizado na classificação e ADJUDICAÇÃO da CPL-M, HOMOLOGO o presente resultado em favor da Empresa: CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 15.379.145/0001-12, no valor global de R$ 300.946,64 (trezentos mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)), licitado através da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL-M/2013, haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração Municipal.
Presidente Médici/RO, 30 de abril de 2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:4A1A3EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DA NOTA DE PRODUTOR RURAL

EUCLIDES COLOMBO, portador do RG nº 56070/SSP/RO, residente e domiciliado à Linha Gaúcha - Ass, Bela Vista - Lote 23 área rural, do Município de Castanheiras-RO, comunica que perdeu as notas de nº 21 ao nº 30 do Bloco de Notas do Produtor Rural.
Presidente Médici-RO., 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:EFB9DE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 058/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 665/SEMARF/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: Silva & Lira Construções Ltda.
CNPJ nº 04.272.152/0001-02
DO OBJETO: Prorrogação do prazo iniciando-se no período de 04/05/2013 expirando-se em 03/08/2013.

Presidente Médici/RO, 22 de abril de 2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:4B271C00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 1099/GP/2013

No art. 1º. do Decreto nº. 1099, de 25/04/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de nº. 1099 de 06/05/2013,

Onde se lê:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Preparatória Municipal para a realização da **5ª Conferência Municipal das Cidades,** que será composta pelos membros representantes dos segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nos termos da **Resolução Normativa nº 14, de 06 de Julho de 2012**, do Conselho das Cidades, que dispõe sobre a Aprovação do **Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades**, conforme segue abaixo, sob a Coordenação do primeiro:

· SEMPAF – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda: Antônio Roberto de Magalhães e Fábio Pereira de Jesus;
· GP – Gabinete do Prefeito: Renata Lopes de Oliveira, Sandra Gonezoroski de Souza Oliveira e José Airton Moraes;
· SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social: Nilza Aparecida Miss;
· SEMEC – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Meire Rosa Nunes dos Santos Moraes, Elisangela Costa;
· SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde: Ângela Cristina Ferreira, Célio Santos da Silva;
· Câmara Municipal de Primavera de Rondônia: Rosângela Machado Alves;
· ASMUL – Associação de Mulheres de Primavera de Rondônia: Elilha Feitosa Braga;
· APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera de Rondônia: Marlene Kruger de Holanda.

Leia-se:

"Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Preparatória Municipal para a realização da **5ª Conferência Municipal das Cidades,** que será composta pelos membros representantes dos segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nos termos da **Resolução Normativa nº 14, de 06 de Julho de 2012**, do Conselho das Cidades, que dispõe sobre a Aprovação do **Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades**, conforme segue abaixo, sob a Coordenação do primeiro:

· SEMPAF – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda: Antônio Roberto de Magalhães e Fábio Pereira de Jesus;
· GP – Gabinete do Prefeito: Renata Lopes de Oliveira, Sandra Gonezoroski de Souza Oliveira;
· SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social: Nilza Aparecida Miss;
· SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde: Ângela Cristina Ferreira;
· CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA: Rosângela Machado Alves;
· ASMUL – Associação de Mulheres de Primavera de Rondônia: Elilha Feitosa Braga;
· APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera de Rondônia: Marlene Kruger de Holanda.
· ENTIDADE DE ENSINO – Meire Rosa Nunes dos Santos Moraes;
· REPRESENTANTE DE BAIRRO – Elisângela Costa; Célio Santos da Silva;
· SINDICATO DOS TABALHADORES DO ESTADO DE RONDÔNIA – Nicelda Lovo;
· REPRESENTANTE EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO – Silvia Guimarães Ferreira.

Primavera de Rondônia, 09 de Maio de 2013.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:347D681F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084/GP/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Srª. **ELIANE APARECIDA HELLMANN**, lotada na Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura, para o período de 01/06/2013 à 30/08/2013.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 14 dias do mês de Maio de 2013.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:DAAD1C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/GP/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Srª. **MADALENA NHÁ RODRIGUES**, lotada na Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura, para o período de 01/10/2013 à 30/12/2013.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 14 dias do mês de Maio de 2013.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:A29DABD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 371/2013

"Dispõe sobre a exoneração por vacância em cargo de provimento efetivo"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, em acordo com o artigo 35, I da Lei 003/2004, considerando o contido no processo administrativo nº 3547/2013, de 08 de maio de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR POR VACÂNCIA** o (a) Servidor (a) Municipal **ELIZABETH AGUIAR PEREIRA**, Matrícula – **6619** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 528638 SSP/RO e do CPF nº 028.236.234-77, de exercer o Cargo Efetivo de **NUTRICIONISTA**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 10 de maio de 2013.

Rolim de Moura, 09 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F0C4D536

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 373/2013

"Dispõe sobre demissão voluntária em cargo de provimento efetivo"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, de acordo com a Lei Complementar nº 136/2013, considerando o contido no processo administrativo nº 3323/2013.

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO** o (a) Servidor (a) Municipal **SONIA MARIA NERY SEGRINI**, Matrícula – **4547** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 744404 SSP/RO e do CPF nº 220.085.272-04, de exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSORA CLASSE A 20 HORAS**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
Art. 2º O (a) Servidor (a) solicitou demissão do cargo acima citado, aderindo ao "**PROGRAMA DE INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA**", nos termos da LC nº 136/2013.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de maio de 2013.

Rolim de Moura, 09 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A118DAB9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374/2013

"Dispõe sobre demissão voluntária em cargo de provimento efetivo"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, de acordo com a Lei Complementar nº 136/2013, considerando o contido no processo administrativo nº 3424/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO** o (a) Servidor (a) Municipal **CLAUDIA BUZIQUIA BIANCHI FUZINATTO**, Matrícula – **4431,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 431475 SSP/RO e do CPF nº 421.949.622-04, de exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSORA CLASSE A 20 HORAS**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
Art. 2º O (a) Servidor (a) solicitou demissão do cargo acima citado, aderindo ao "**PROGRAMA DE INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA**", nos termos da LC nº 136/2013.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 06 de maio de 2013.

Rolim de Moura, 09 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:01F212B9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 377/2013

"Dispõe sobre demissão voluntária em cargo de provimento efetivo"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, de acordo com a Lei Complementar nº 136/2013, considerando o contido no processo administrativo nº 3257/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO** o (a) Servidor (a) Municipal **CLAUDIRENE DA FONSECA**, Matrícula – **4905,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 748239 SSP/RO e do CPF nº 829.464.262-20, de exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2º O (a) Servidor (a) solicitou demissão do cargo acima citado, aderindo ao "**PROGRAMA DE INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA**", nos termos da LC nº 136/2013
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 29 de abril de 2013.

Rolim de Moura, 10 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F31D65A8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 370/2013

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no processo administrativo nº 3334/2013, com fundamento no artigo 50, I da Lei Complementar nº 003/04.

R E S O L V E :

Art. 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **MONIQUE SAMIRA SAKEB TOMMALIEH (**Professor Classe A 40 Horas**)**, Matrícula - **4263**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 731113 SSP/RO e do CPF nº 723.496.382-00, para exercer o Cargo de Controladora Geral do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO, pelo período de 01/05/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º O ônus de remuneração será para o órgão Cessionário.

Art. 3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor durante o período mencionado a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 08 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5344B12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 020/2013 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**-modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SÓCIO AMBIENTAL, EMPRESA QUE SERÁ RESPONSÁVEL EM EXECUTAR A MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO – 2ª ETAPA**, para atender as necessidades da SEMADU, no valor de **R$ 277.135,55** (duzentos e setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **28 de maio de 2013 às 09:30h (horário de Brasília)**. Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; e, www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 1813/2013**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208

Rolim de Moura, 15 de maio de 2013

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:7DE328F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA TOMADA DE PREÇO 002/2013- CICLOVIA

Referente à tomada de preço 002/2013 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, no que se concerne à hora da abertura **onde se Le** 11hs00min **leia se** 09hs00min.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 69 3434 2358 ramal 814/cplm.santaluzia.ro@hotmail.com.santa Luzia 13 de maio de 2013. Jose Maria Barbosa ferreira, presidente da CPLM-O.

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:140BB783

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 640/2013 CONV.ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS

LEI Nº 640/2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE VALOR À ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS ESTRIVO DE OURO – PARA INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA DA SEDE.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:
Art. 1º Fica autorizado o executivo municipal a celebrar convênio para repasse no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS ESTRIVO DE OURO – ACEO, pessoa jurídica, sociedade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 09.502.797/0001-08, com a finalidade específica de dar suporte financeiro á entidade para cobrir despesas com investimento em infra-estrutura da Sede da Associação, para dar maior confortabilidade á população que participam das festividades.

Art. 2º O referido repasse, no limite orçamentário previsto no artigo anterior, ocorrerá somente:

I- Apresentação de todas as Certidões de Regularidades Fiscais pela a Associação.

Art. 3º A Associação beneficiada pelo repasse deverá prestar contas no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da liberação do valor repassado.

Art. 4º Não havendo a prestação de contas será cobrado da Associação a devolução total do valor do repasse, sem prejuízo de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Art. 5º A responsabilidade por quaisquer ocorrências advindas de eventos realizados será única e exclusiva da Associação, que deverá requerer junto aos órgãos competentes os documentos necessários que autorizem e regulamentem a sua realização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo, 10 de maio de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:96C85FAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 09/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA ’OESTE/RO
CONTRATADO: PAS-PROJETOS ASSESSORIA E SISTEMA LTDA

OBJETO A CONTRATANTE, conforme autorização expressa nos autos do Processo Administrativo nº. 290/2013 contrata a para executar serviços tendo por objeto a **CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS, FEDERAIS E OUTROS,** com acompanhamento técnico, conforme especificações técnicas constantes no **Anexo I (Termo de Referência)**, parte integrante do edital.

DO PREÇO, E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO O valor do presente CONTRATO é de R$ 86.240,00 (Oitenta e seis mil duzentos e quarenta reais), a serem pagas em 08 (oito) parcelas iguais. O pagamento referente aos serviços, objeto deste CONTRATO será efetuado em favor da CONTRATADA num prazo máximo de até 05(cinco) dias, do mês subseqüente a realização dos serviços, após constatada a regularidade na prestação dos serviços, mediante apresentação de **RELATÓRIOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS,** bem como Nota Fiscal/Fatura, e em observância ao cumprimento de regularidade junto às certidões negativas de débitos com o INSS e FGTS.

· No que concerne ao critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de adimplemento do objeto desta licitação até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.
· Os preços são fixos e irreajustáveis durante a vigência deste contrato.
· Os critérios para correção monetária serão os estabelecidos na Lei 9.069/95, caso o pagamento não seja efetuado conforme o previsto.
DO PRAZO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO O prazo de execução dos serviços do presente CONTRATO será de 08 (oito) meses, contados da data da assinatura do contrato e emissão de ordem de execução dos serviços.

DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Santa Luzia D’Oeste (RO) para dirimir quaisquer dúvidas, bem como para promoverem quaisquer ações que por ventura sejam necessários para o bom e fiel cumprimento do pacto ora celebrado, renunciando quaisquer outros por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, são lavrados o presente CONTRATO em 04 (quatro) vias, de igual teor, o qual depois de lido e achado de acordo segue assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Santa Luzia do Oeste/RO, 13 de maio de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:ECBC3CDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 08/2013 COLETA DE LIXO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA ’OESTE/RO
CONTRATADO: MELO & MOURÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **COLETA DE LIXO,** tendo a mesma a responsabilidade em providenciar o veiculo adequado (trator/caminhão caçamba) de acordo com projeto básico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

O PREÇO: O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 79.900,00 (Setenta e nove mil reais),
No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
O pagamento será feito pela Administração Municipal de Santa Luzia D’Oeste - RO, posterior a entrega do objeto, em conformidade com o TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, e mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Administração Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.
A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedor-contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS e OUTRAS PERTINENTES A CADA CASO, SEGUNDO CRITERIOS DA ADMINISTRAÇÃO, sendo efetuado até o 5º dia útil do mês subseqüente, e após relatório da comissão de fiscalização da coleta do lixo.

DO PRAZO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O prazo da execução do contrato será de 10
(dez) meses**,** contados da assinatura deste instrumento, e ordem de serviços podendo ser
prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D’Oeste - RO, para dirimir questões
oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Santa Luzia do Oeste/RO, 13 de maio de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:0185910C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:03/05/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 03/05/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 3.345,00 (Tres Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica VARIAVEL-Saude Bucal.

São Felipe D´Oeste-RO, 03 de Maio de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C6DB6FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:10/05/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 10/05/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 12.372,92 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica FIXO-PAB Fixo.

São Felipe D´Oeste-RO, 10 de Maio de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:B63C7638

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:08/05/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 08/05/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 7.651,09 (Sete Mil, Seissentos e Cinquenta e Um Reais e Nove Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.204-0
Origem Governo Federal

* Media e Alta Complexidade-TETO MUNICIPAL.

São Felipe D´Oeste-RO, 08 de Maio de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:BD17C6F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:13/05/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 13/05/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 27.140-3
Origem Governo Federal

* Fundo Nacional de Assistencia Social-PAIF.

São Felipe D´Oeste-RO, 13 de Maio de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:6B85F47C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:10/05/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 10/05/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*

Valor Repassado R$ 2.457,48 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 27.436-4
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD SUAS - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 10 de Maio de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:22710F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:13/05/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 13/05/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 1.001,26 (Hum Mil, Um Real e Vinte e Seis Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 34.934-8
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD SUAS - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 13 de Maio de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:ECCEF2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:10/05/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 10/05/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.252-0
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico VARIAVEL II.

São Felipe D´Oeste-RO, 10 de Maio de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:79EB0D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 078/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICACAO Edital Pregão Presencial nº 074/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação agendada com sessão publica a ser realizada no dia 28 de Maio de 2013, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação, com publicação no Diário Oficial dos Municípios no Endereço www.diariomunicipal.com.br/arom Código Identificador nº. 4BF350EB, publicada no dia 15/05/2013, tendo em vista que já fora publicado Edital com o numeral de controle 074/2013 em 13/05/2013 por erro técnico/administrativo pelo responsável das publicações, RETIFICA o seguinte:

No Aviso de Licitação:

Onde se lê:
"Pregão Presencial nº. 074/2013"

Leia-se:
"Pregão Presencial nº. 078/2013"

No Resumo de Edital de Licitação

Onde se lê:
"EDITAL DE LICITACAO nº 074/2013"

Leia-se:
"EDITAL DE LICITACAO nº. 078/2013"

Fica alterado portanto o Numero do Aviso e do Resumo do Edital de "074/2013" para nº. "078/2013"

São Felipe DOeste, 15 de Maio de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:ADC5F778

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 079/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICACAO Edital Pregão Presencial nº 075/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº.

961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação agendada com sessão publica a ser realizada no dia 28 de Maio de 2013, às 10:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação, com publicação no Diário Oficial dos Municípios no Endereço www.diariomunicipal.com.br/arom Código Identificador nº. 7B0A43EE, publicada no dia 15/05/2013, tendo em vista que já fora publicado Edital com o numeral de controle 075/2013 em 13/05/2013 por erro técnico/administrativo pelo responsável das publicações, RETIFICA o seguinte:

No Aviso de Licitação:

Onde se lê:
"Pregão Presencial nº. 075/2013"

Leia-se:
"Pregão Presencial nº. 079/2013"

No Resumo de Edital de Licitação

Onde se lê:
"EDITAL DE LICITACAO nº 075/2013"

Leia-se:
"EDITAL DE LICITACAO nº. 079/2013"

Fica alterado portanto o Numero do Aviso e do Resumo do Edital de "075/2013" para nº. "079/2013"

São Felipe DOeste, 15 de Maio de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:DA99D014

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 360/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.LUIZ CARLOS GOMES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia, o Sr. **LUIZ CARLOS GOMES**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Esporte,** junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Abril de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.
Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A0F5AF16

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 937/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR VISANDO COOPERAÇÃO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, SENHORA **GISLAINE CLEMENTE**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Universidade Norte do Paraná - UNOPAR** tendo por objeto a cessão de servidor municipal para prestar serviços junto à faculdade a ser instalada nesta cidade de São Francisco do Guaporé.

§ 1º. O convênio será celebrado de conformidade com a minuta anexa que da presente lei faz parte integrante.

§ 2º. O Poder Executivo poderá firmar termos aditivos ao convênio de que trata esta lei que tenham por objeto ajustes e adequações direcionadas à consecução de suas finalidades.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **01 de Fevereiro de 2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9402DB1A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 938/2013

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE PLANTÕES EXTRAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que são conferidas por Lei e em especial ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ela Sanciona e Publica a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica autorizado a Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar plantões extras, de profissionais com vínculo empregatício

ou não, obedecendo a categoria, carga horária e valores abaixo fixados:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	VALOR R$
Médico Clínico Geral	12 hs	1.200,00
Médico Clínico Geral	24 hs	1.850,00
Médico Anestesista	12 hs	1.300,00
Médico Neurologista	12 hs	1.300,00
Médico Neurologista	24 hs	2.600,00
Médico Pediatra	24 hs	2.600,00
Médico Pediatra	12 hs	1.300,00
Médico Ortopedista	12 hs	1.500,00
Médico Cirurgião	12 hs	1.300,00
Médico Cirurgião	24 hs	2.600,00
Bioquímico	12 hs	150,00
Biomédico	12 hs	150,00
Técnico de Radiologia	12 hs	150,00

Art. 2º - As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta dos recursos da Atenção Básica Federal; PSF; média e alta complexidade e recursos próprios e futuros programas e convênios a serem pactuados pelo Município.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **26 de Março de 2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D0B85130

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 939/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM MAQUINÁRIOS NAS ESTRADAS VICINAIS QUE ESPECIFICA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, Srª **Gislaine Clemente**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de manutenção com maquinários na Linha 95-A e na BR 377 do distrito de Porto Murtinho.

Art. 2º - A manutenção dos serviços compreenderá a realização de patrolamento, cascalhamento e reparos nas pontes e bueiros.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos serviços serão suportados pela Secretaria Municipal de Obras, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO., 26 de Março de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:09A5B496

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 940/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM MAQUINÁRIOS NAS ESTRADAS VICINAIS QUE ESPECIFICA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, Srª **Gislaine Clemente**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de manutenção nas estradas vicinais, compreendendo as linhas: 25 (vinte e cinco), 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove), em especial nas áreas dessas linhas que pertencerem ao Município de Costa Marques/RO.

Art. 2º - A manutenção dos serviços compreenderá a realização de patrolamento, cascalhamento e reparos nas pontes e bueiros.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos serviços serão suportados pela Secretaria Municipal de Obras, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO., 26 de Março de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:02529578

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 941/2013

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato para prestação de serviços de arrecadação junto ao Banco Bradesco S/A., e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 86, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **Aprovou** e Ela **Sanciona** e **Publica** a seguinte **Lei:**
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato para prestação de serviços de arrecadação junto ao Banco Bradesco, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, Agência de São Francisco do Guaporé, RO., conforme minuta anexa, parte integrante desta.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé, RO., 15 de Abril de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:44A4E3B5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 942/2013

"CONCEDE AJUDA FINANCEIRA A TÍTULO DE SUBVENÇÃO A LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ"

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, Srª Gislaine Clemente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial a Lei Municipal nº 881/2012 (LDO) Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ela Sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder ajuda financeira a título de subvenção, no exercício financeiro de 2013, à **Liga de Desporto de São Francisco do Guaporé/RO**., inscrita no CNPJ sob nº 04.689.876/0001-48, com sede sito na Rua 08, Esquina com a Rua T-1, s/n, nesta cidade.

Parágrafo único - A ajuda financeira será para custear as despesas do campeonato *Society 2013*.

Art. 2º - O valor do repasse será de até R$ 14.780,00 (quatorze mil setecentos e oitenta reais).

Art. 3º - Fica o Pode Executivo autorizado a criar elemento de despesa e remanejar valores, no orçamento vigente e regulamentar esta Lei através de Decreto Municipal.

Art. 4º - A presente lei será regulamentada através de Decreto ou celebração de Termo de Convênio.

Art. 5º - O recebimento de nova subvenção financeira ficará condicionado à regular prestação de contas pela entidade subvencionada.

Art. 6º - No caso de irregularidades no processo de prestação de contas, o órgão de Controle Interno notificará o responsável pela entidade, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a devida regularização, bem como poderá adotar medidas que julgar necessárias para facilitar e garantir a regular prestação de contas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO., 15 de Abril de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B7FCBB1D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 943/2013

"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXA DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 86, inciso III, da Lei Orgânica do Município, em especial ao que dispõe o art. 170 do Código Tributário Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e Ela **Sanciona e Publica** a seguinte **Lei:**
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar a Taxa do Alvará de Localização e Funcionamento a **Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.100.011/0001-92, localizada na Br 429, Km 65, Km 3,5, São Francisco do Guaporé.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé, RO., 15 de Abril de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:69D8B2D8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 944/2013

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ela **Sanciona e Publica** a seguinte:
L E I:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento Geral do Município um crédito adicional no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte funcional programática conforme abaixo:
01.00.00 - Poder Legislativo
01.01.00 – Câmara Municipal
01.0310001.2001 – Manut. das Ativ. Da Câmara Municipal
4.4.90.52 – Material Permanente R$ 8.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (INSS) R$ 110.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (IMPES) R$ 32.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida por Contrato R$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos valores acima, ficam anulados os valores constantes das seguintes funções programáticas:
01.00.00 - Poder Legislativo
01.01.00 – Câmara Municipal
01.0310001.2001 – Manut. das Ativ. Da Câmara Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 50.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 20.000,00
3.3.90.33 – Passagem e Despesa com Locomoção R$ 20.000,00
3.3.90.36 – Serviços Pessoa Física R$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica R$ 90.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé, RO., 15 de Abril de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:AEC97C49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.116/2013 - PROC. 117/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.117/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.116/2013
CONTRATADO: W. NUNES RIBEIRO EIRELI
Objeto: Aquisição de material permanente: 01 (um) Nobreak 1.200 BIVOLT, com 05 REGTECH, saídas e entrada USB, com bateria interna e capacidade de tempo de autonomia de 15 a 340 minutos; 01 (um) aparelho de telefone com fax Sharp com cortador automático de papel e identificador de chamadas, para atender as necessidades desta secretaria, nas especificações constantes no Projeto Básico, na proposta de preços vencedora e Notas de Empenho n.098/2013.

Valor: R$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.098/2013, unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2.037, elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de abril de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:809E8C31

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.115/2013 - PROC. 117/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.117/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.115/2013
CONTRATADO: WILLIANS OKAMOTO-ME
Objeto: Aquisição de material permanente: 01 (uma) impressora multifuncional HP copiadora e scanner a laser porta USB 2.0 de alta velocidade de até 20 PPM monocromática, para atender as necessidades desta secretaria, nas especificações constantes no Projeto Básico, na proposta de preços vencedora e Notas de Empenho n.097/2013.

Valor: R$ 880.00(oitocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.097/2013, unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2.037, elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de abril de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:872A81C3

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.083/2013; PROC. 297/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.297/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.083/2013
Contratado: **D'PRESS EDITORA E GRAFICA LTDA EPP**
Objetos: Cartazes e panfletos, descritos na Nota de Empenho n.287/2013.
Valor: R$ 581,20 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.287/2013, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.305.0011.2.030, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:7B86BB20

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.099/2013; PROC. 297/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.297/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.099/2013
Contratado: **SEBASTIÃO RICARTE DA SILVS**
Objetos: Confecção de camisetas conforme, descritos na Nota de Empenho n.288/2013.
Valor: R$ 1.029,60 (mil e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.288/2013, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.305.0011.2.030, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:60FFDE01

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.0100/2013; PROC. 297/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.297/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.100/2013
Contratado: **D'PRESS EDITORA E GRAFICA LTDA EPP**
Objetos: Cartazes e panfletos, descritos na Nota de Empenho n.289/2013.
Valor: R$ 92,00(noventa e dois reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.289/2013, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.305.0011.2.030, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:A910E102

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
1º ADENDO AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público a **Alteração na data de Abertura das propostas e inicio da sessão pública para o dia 21 de Maio de 2013 às 10:h00min** da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Material de Expediente para Escolas Municipais de Ensino Fundamental).** Valor estimado de **R$ 19.328,83 (Dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 378/2013.**

Teixeirópolis/RO, 15 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:98A3C122

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
1º ADENDO AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público **Alteração na data de Abertura das propostas e início da sessão pública para o dia 21 de Maio de 2013 às 11:h00min** da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Expediente (Para Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil).** Valor estimado de **R$ 7.368,23 (Sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 379/2013**.

Teixeirópolis/RO, 15 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:CEA5D39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 075/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Óleo Diesel).** Valor estimado de **R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 407/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28 de Maio de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 15 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:62D9F866

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- REITERAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 010/FMS/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Consumo (Óleo Diesel S 10).** Valor estimado de **R$ 8.085,00 (Oito mil e oitenta e cinco reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 358/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28 de Maio de 2013**, com início às **08:00**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 15 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:E5C467DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 077/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Gás de Cozinha).** Valor estimado de **R$ 204,64 (Duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Licitação e Compras (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 411/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28 de Maio de 2013**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 15 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:76340937

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 078/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Canecas, Panelas e outros).** Valor estimado de **R$ 6.166,20 (Seis mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 415/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **29 de Maio de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 15 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:3E39836B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2013

Aviso de licitação

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Consumo (Pneus para Patrol 140 B).** Valor estimado de **R$ 10.057,33 (Dez mil e cinqüenta e sete reais e trinta e três centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 417/2013**, data para

abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **29 de Maio de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 15 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:304A21D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 8/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 007/GP/PMT/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INFRAESTRUTRA ESPORTIVA COM A CONSTRUÇÃO DE MURO E ALAMBRADO MEDINDO 589,73 M² E VESTIARIOS MEDINDO 75,37 M² E BANHEIRO MEDINDO 41,15 M² NO ESTADIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA ESQUINA DA AV. 13 DE FEVEREIRO COM A AV. ULISSES GUIMARAES. EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 373.150-91/2011/MESPORTE/CAIXA. Nº CONVENIO SICONV 766431., valor estimado R$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), conforme Processo Administrativo sob o nº. 268/2012. Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **09:00 horas do dia 03 de Junho de 2013,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min., o valor de R$: 30,00 (trinta reais), para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma/RO, 15 de maio de 2013

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:CC3CAC4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 51/2013

Processo nº 377/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº: 005/GP/PMT/2013, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE UM MOTONIVELADORA, NOVA , DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL DE 04 TEMPOS, COM 06 CILINDROS, POTÊNCIA LIQUIDA VÁRIAVEL DE 140 A 160 HP, CHASSIS ARTICULADO ,TRANSMISSÃO DE MUDANÇA DE MARCHAS INTEIRAMENTE HIDRÁULICA COM CONVERSOR DE TORQUE COM 8 (OITO) VELOCIDADES AVANTE E 4(QUATRO) A RÉ , LAMÍNA DE DESLOCAMENTO LATERAL DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3710MM X 660 X 22 , DESLOCAMENTO LATERAL DA LAMINA DE 820MM,ÂNGULO DE CORTE DE TALUDE DE 90º, SISTEMA DIRECIONAL TOTALMENTE HIDRÁULICO, VOLANTE DE DIREÇÃO INCLINAVEL, ASSENTO COM SUPENÇÃO E ENCOSTO, FREIO A DISCO MULTIPLOS EM BANHO DE ÓLEO SELADOS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO,CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, ROP'S/FOP'S, RIPPER TRASEIRO DE 03 DENTES, LUZES DE TRABALHO E FREIO, BUZINA, ALARME DE MARCHA RÉ;COM SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO DAS FUNÇÕES VIA SATÉLITE POR PELO MENOS 05 ANOS SEM CUSTO , PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 778690/2012/MDA/CAIXA(SINCONV Nº 778690/2012),FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE THEOBROMA E O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Valor estimado R$ 570.000,00(quinhentos e setenta mil reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 55/2013. Data para cadastro de proposta: a partir das **15:00** horas do dia 15**de maio de 2013**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **15:00** horas do dia **28 de maio de 2013** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 15 de maio de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:DE181805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 53/2013

Processo nº 55/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº: 005/GP/PMT/2013, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: Caminhão equipado com caçamba basculante com as seguintes especificações mínimas exigidas: Caminhão novo ano/modelo em linha, motor com alimentação a diesel, com 06 (seis) cilindros, potência de 190 CV, sistema de transmissão com caixa de marcha de 06 marchas avante e 1 à ré, sistema de tração 6x2, direção hidráulica integral, embreagem tipo Monodisco a seco, com capacidade de carga útil mais carroceria de 14.700 kg, sistema de freios a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, o caminhão deverá possuir todos os itens de segurança conforme as leis de trânsito e resoluções do CONTRAN, com garantia de 01 (um) ano por parte do fabricante. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12 m3. Com garantia de 01(um) ano por parte do fornecedor. Capacidade de carga mínima para 04(quatro) toneladas, com engate desnucável, chassi perfil em “U” e emplacamento por conta do fornecedor sem custo adicional., Valor

estimado R$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 55/2013. Data para cadastro de proposta: a partir das **15:30** horas do dia **16 de maio de 2013**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **15:30** horas do dia **29 de maio de 2013** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 15 de maio de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:86925870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 9/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 007/GP/PMT/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE "ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL" LOCALIZADO NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES COM A AVENIDA 13 DE FEVEREIRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 082/PCN/2011 - CONVÊNIO SICONV Nº 760191/2011, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA, ATRAVÉS DO PROGRAMA CALHA NORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, valor estimado R$ 255.103,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), conforme Processo Administrativo sob o nº. 270/2012. Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **14:00 horas do dia 03 de Junho de 2013,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min., o valor de R$: 30,00 (trinta reais), para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma/RO, 15 de maio de 2013

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:BB38557F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 040-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 040/2013, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**. Solicitação: SEMAGRI e SEMEC. Proc. 475, 487, 506, 508, 522/2013. Recurso: PRÓPRIO, MDE, SALARIO EDUCAÇÃO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 29/05/2013 às 09h00min (horário de Brasília). O valor estimado da compra é de R$ **82.509,10 (oitenta e dois mil quinhentos e nove reais e dez centavos).** O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 15 de maio de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:DC99FFAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 041-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 041/2013, com objetivo de **Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de áudio vídeo e foto, eletrônico, mobiliário): (micro computador, impressora multifuncional, câmera digital, condicionador de ar, freezer horizontal, roçadeira costal motorizada, geladeira/refrigerador, armário de aço, cadeira giratória, mesa secretária)**. Solicitação: **SEMAGRI, SEMOSP**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Proc. 434, 436, 464, 476, 477, 478, 479, 484 e 486 de 2013. Recurso: PRÓPRIO, C.P. PSF, M.P. FUNASA e CAMPANHA DE VACINAÇÃO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 03/06/2013 às 09h00min (horário de Brasília). O valor estimado da compra é de R$ **26.712,30 (vinte seis mil setecentos e doze reais e trinta centavos).** O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 15 de maio de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:3E754932

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 034-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 034/2013, com objetivo de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica de gerenciamento administrativo e acompanhamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), objetivando o acréscimo de receita para o município de Urupá.** Solicitação: SEMFAZ. Proc. 463/2013. Recurso: PRÓPRIO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 03/06/2013 às 11h00min (horário de Brasília). O valor estimado do serviço é de R$ 137.146,66(Cento e trinta e sete mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por

e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 15 de maio de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:4E8F5AC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013

Processo Administrativo: 431/2013.

Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES.
O Pregoeiro informa que houve um lapso no aviso da licitação referente ao pregão eletrônico 035/2013, a saber:
Onde leu-se:
Solicitação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Leia-se:
Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
Onde leu-se:
Proc. 474, 510 e 511/ 2013
Leia – se:
Proc. 431/2013
Onde leu-se:
Recurso: Próprio
Leia-se:
Recurso: HPP

Informa ainda que ficam mantidas todos os prazos e condições previstas no edital.

Sendo expressão da verdade, assino, dou publicidade e apenso no processo acima mencionado.

Urupá – RO, 15 de maio de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente da Cpl

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:A69A198E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 039-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 039/2013, com objetivo de **Aquisição de Materiais de expediente (clips, caneta, pastas, isopor, etc)**. Solicitação: SEMAS. Proc. 499, 500, 502/2013. Recurso: FMASPBV-PAIF, FMASPVMC, IGD- BF. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 04/06/2013 às 09h00min (horário de Brasília). O valor estimado da compra é de R$ 17.891,30 (dezessete mil oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 15 de maio de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:C1A706E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE URUPÁ CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2013

##TEX–A Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que esta aberta, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei 11.947/09, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipais 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Chamada Pública nº 002/2013, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DO SEGMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Solicitação: **SEMEC**. Proc. 437/2013. Recurso: PNAE. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 05/06/2013 às 09h00min. O valor estimado da compra é de R$ 37.219,30 (trinta e sete mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 15 de maio de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:401074CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

##TEX–O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, Lei Municipal 548/13, Decreto Municipal 031/13, Tomada de Preços nº 002/2013, com objetivo de Contratação de empresa especializada em iluminação elétrica para iluminar dois campos de futebol no município de Urupá. Solicitação: SEMOSP. Proc. 160 e 253/2013. Recurso: Convênio nº 279/PGE – 2011/Secretaria de Estado dos Esportes, Cultura e Lazer – SECEL/ e Convênio nº 018/PGE-2013/C.P. Próprio. Abertura dia 07/06/2013 às 09h00min. O valor estimado da contratação é de R$ 168.960,70. O edital está disponível para aquisição, com antecedência de até 03 dias da abertura dos envelopes, mediante a comprovação do pagamento de R$ 40,00 na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 15 de maio de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:54FBB5EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA/2013, DE 6 DE MAIO DE 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse os candidatos aprovado no Sexto Concurso Público nos cargos de, VIGIA 40 HORAS E MOTORISTA DE VEICULOS PESADO 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, Sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari/RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 06 de Maio 2013,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **05 de Junho de 2013**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das **07:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00** horas, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
01	Registro no Órgão Competente do CRM/RO
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Av. Capitão Silvo de Farias nº 4571 CEP 76867-000 Fone 3525-1058

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

CARGO: VIGIA 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	GILSON JOSE GONÇALVES	ESCOLA DARCI RIBEIRO
3º	PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ESCOLA DARCI RIBEIRO
6º	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	E.E.F.M. VANDERLEI JUNIOR - BARRAGEM

CARGO: MOTORISTA VEICULOS PESADO 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
3º	ADERILDON DA SILVA ROZA	ESCOLAS POLOS
4º	RICHARDSON MOREIRA COSTA	ESCOLAS POLOS
5º	VANDEIR JACINTO MEDEIROS	ESCOLAS POLOS
6º	ELIZEU DE OLIVEIRA SZARY	ESCOLAS POLOS

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:E248A33C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 006/IPMVP/2013

IPMVP - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Odemir Cordeiro Miranda"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.
Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 010/2013.
Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor **Odemir Cordeiro Miranda**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 02/03/2013 e término em 15/05/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 13 de Março de 2013.

CRISOGONO DUTRA SILVA
Presidente do Ipmvp
Port: Nº 3.905 de 02/01/2013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:0D1948B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 007/IPMVP/2013

IPMVP - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Valdirene Mauricio"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 016/2013.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Valdirene Mauricio**, efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Obras-SEMOPA, com remuneração integral a partir de 10/04/2013 e término em 24/04/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 17 de Abril de 2013.

CRISOGONO DUTRA SILVA
Presidente do Ipmvp
Port: Nº 3.905 de 02/01/2013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:63595EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 008/IPMVP/2013

IPMVP - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Livia Oliveira de Andrade Nogueira

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 014/2013.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Livia Oliveira de Andrade Nogueira**, efetivo no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 09/04/2013 e término em 08/05/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 17 de Abril de 2013.

CRISOGONO DUTRA SILVA
Presidente do IPMVP
Port: nº 3.905 de 02/01/2013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:CEA22F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 010/IPMVP/2013

IPMVP - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Eliane Araujo Peixoto

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 015/2013.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Eliane Araujo Peixoto, efetivo no cargo de Agente de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 23/03/2013 e término em 08/06/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 30 de Abril de 2013.

CRISOGONO DUTRA SILVA
Presidente do IPMVP
Port: nº 3.905 de 02/01/2013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:DFFFA84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 009/IPMVP/2013

IPMVP - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

PORTARIA N.º 009/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Juvenil Franco de Rezende

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 013/2013.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Juvenil Franco de Rezende, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 09/04/2013 e término em 23/06/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 30 de Abril de 2013.

CRISOGONO DUTRA SILVA
Presidente do Ipmvp
Port: Nº 3.905 de 02/01/2013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:538EF3A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/SEMPOG/2013 PROCESSO N.º 3.361/SEMPOG/2013 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/SEMPOG/13 – GSRP/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/SEMPOG/2013
PROCESSO N.º 3.361/SEMPOG/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/SEMPOG/13 – GSRP/PMA

Aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/SEMPOG/13**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNERS** conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 016/SEMPOG/13**, cujos elementos a integram.

2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA – ME**
C.N.P.J.: **84.638.907/0001-70** TEL/FAX: 69 – 3535-6104
ENDEREÇO: Avenida Cannã, n.º 2807 Setor 03 CEP: 76.870-140 ARIQUEMES - RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Juliano de Oliveira Coitinho,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 531.882.252-53.
VENCEDORA DOS ITENS: **01, 05, 06, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 31, 37, 42, 43, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64.**

LICITANTE: **DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**
C.N.P.J.: **07.682.371/0001-40** TEL/FAX: 69 – 3536-0411
ENDEREÇO: Avenida Canaã, n.º 2994, Sala 05, Setor 01 CEP: 78.931-010
NOME DO REPRESENTANTE: **Luiz Sezar Valério,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 299.086.042-87.
VENCEDORA DOS ITENS: **02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 13, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 49, 52, 59, 63.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORAS

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	52	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 820 color 41 A, c/ 30 ml.	BYTEBRASIL	19,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
02	50	Serv	Remanufaura de Cartucho p/ impressora hp 820 preto 45 A, c/ 40 ml	HP	21,79	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
03	85	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 5650 preto 56 A c/ 30 ml	HP	19,15	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
04	65	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 5650 color 57 A, c/ 18 ml	HP	21,84	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
05	45	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 692 preto, c/ 40 ml	BYTEBRASIL	15,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
06	85	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 3420 preto 8727 c/ 30 ml	BYTEBRASIL	18,90	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
07	65	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 3420 color 8728 c/ 18 ml	HP	19,98	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
08	72	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 7260 preto 56, c/ 30 ml	HP	17,89	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
09	47	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 7260 color 57, c/ 18 ml	HP	21,49	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
10	45	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora lexmark Z 32 color, c/ 12 ml	BYTEBRASIL	21,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
11	45	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora lexmark Z 32 preto, c/ 15,5 ml	LEXMARK	21,00	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ:

						07.682.371/0001-40
12	45	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora lexmark Z 42 preto, c/ 11 ml	BYTEBRASIL	20,70	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
13	45	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora lexmark Z 42 color, c/ 8 ml	LEXMARK	21,00	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
14	30	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 640 C preto - 20 ml	BYTEBRASIL	18,60	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
15	35	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 640 C color c/ 12 ml	BYTEBRASIL	18,90	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
16	07	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora cânon cartucho n.º 40 preto , c/ 10 ml	BYTEBRASIL	21,90	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
17	07	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora cânon cartucho n.º 41 color, c/ 9 ml	BYTEBRASIL	23,60	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
18	199	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp D 1350/4180/1560/4355 - 21 preto, c/ 30 ml	HP	21,89	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
19	169	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp D 1350/4180/1560/4355 - 22 color, c/ 18 ml	HP	21,00	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
20	07	Serv	Remanufatura de Toner p/ impressora hp laserjet 02613 a 1300	HP	53,99	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
21	14	Serv	Remanufatura de Toner p/ impressora hp laserjet 4250, cod. Q5942A.	BYTEBRASIL	55,90	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
22	703	Serv	Remanufatura de Toner p/ impressora hp laserjet 1020/1018, Toner 12 A	HP	33,89	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
23	48	Serv	Remanufatura de Toner p/ impressora hp laserjet 1320, cod. Q5949A.	BYTEBRASIL	27,80	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
24	755	Serv	Remanufatura de Toner p/ impressora HP laserjet 1005 - 35 A	BYTEBRASIL	37,90	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
25	30	Serv	Remanufatura de Toner p/ impressora HP laserjet 1505 - 36 A	BYTEBRASIL	58,50	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
26	22	Serv	Remanufatura de Toner p/ impressora lexmark E 230.	BYTEBRASIL	108,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
27	07	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora lexmark Z 617 preto, n.º 17 preto c/ 11 ml	LEXMARK	22,39	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
28	07	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora lexmark Z 617 color n.º 27, c/ 8 ml	LEXMARK	9,00	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
29	07	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 810 C preto 6615, c/ 40 ml	HP	21,00	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
30	07	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 810 C color 6625, c/ 18 ml	HP	21,00	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
31	54	Serv	Remanufatura de Cartucho para impressora HP laserjet 4500 preto nº 901 A c/ 20 ml	BYTEBRASIL	20,90	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
32	39	Serv	Remanufatura de Cartucho para impressora HP laserjet 4500 color nº 902 A c/ 12 ml	HP	21,79	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
33	151	Serv	Remanufatura de cartucho para impressoras HP: F4480, 2600, F4280, F4580, F2480, D2560, D2660, D1660 color, com 12 ml - n.º 60	HP	22,89	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
34	235	Serv	Remanufatura de cartucho para impressoras HP: F4480, 2600, F4280, F4580, F2480, D2560, D2660, D1660 preto, com 20 ml - n.º 60	HP	19,19	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
35	23	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora officejet j 3680 preto nº 21 c/ 30 ml	HP	18,89	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
36	18	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora officejet j 3680 color nº 22 c/ 18 ml	HP	17,94	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
37	54	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora HP PHOTOSMART 4480 preto 74 A, c/ 20 ml.	BYTEBRASIL	15,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
38	39	Serv	Remanufatura de Cartucho p/ impressora HP PHOTOSMART 4480 color 75 A, c/ 12 ml.	HP	22,99	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
39	40	Serv	Remanufatura de tonner para impressora a laser sansung ML 2010.	SAMSUNG	62,49	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
40	12	Serv	Remanufatura de tonner para impressora a laser XEROX phaser 3125,	XEROX	58,69	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
41	24	Serv	Remanufatura de tonner para impressora Lexmark E 260	LEXMARK	115,69	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
42	84	Serv	Remanufatura de tonner para impressora a laser HP Laserjet 1606 - 78 A	BYTEBRASIL	53,45	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
43	68	Serv	Remanufatura de tonner para impressora a laser HP Laserjet 2014 - 53 A	BYTEBRASIL	67,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
44	690	Serv	Remanufatura de tonner para impressora a laser HP 1102 - 85A	HP	54,99	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
45	10	Serv	Remanufatura de Cartucho para impressora HP 842-C Colorida	HP	21,49	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40

46	10	Serv	Remanufatura de Cartucho para impressora HP 842-C Preta	HP	23,69	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
47	24	Serv	Remanufatura de cartucho para impressora HP Deskejet 4620 séries n.º 670 preto	BYTEBRASIL	21,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
48	24	Serv	Remanufatura de cartucho para impressora HP Deskejet 4620 séries n.º 670 magenta	BYTEBRASIL	21,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
49	24	Serv	Remanufatura de cartucho para impressora HP Deskejet 4620 séries n.º 670 amarelo	HP	21,00	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
50	24	Serv	Remanufatura de cartucho para impressora HP Deskejet 4620 séries n.º 670 ciano	BYTEBRASIL	21,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
51	12	Serv	Remanufatura de cartucho para impressora Multifuncional Lexmark Laser X342n	BYTEBRASIL	69,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
52	195	Serv	Remanufatura de toner para impressora Sansung CLX 3160FN CLP 300 Séries (A) - Preto	SAMSUNG	55,00	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
53	190	Serv	Remanufatura de toner para impressora Sansung CLX 3160FN CLP 300 Séries (A) - Vermelho	BYTEBRASIL	49,40	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
54	190	Serv	Remanufatura de toner para impressora Sansung CLX 3160FN CLP 300 Séries (A) - Amarelo	BYTEBRASIL	55,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
55	190	Serv	Remanufatura de toner para impressora Sansung CLX 3160FN CLP 300 Séries (A) - Azul	BYTEBRASIL	55,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
56	45	Serv	Remanufatura de cartucho para impressora HP 1510 - Preto 92 com 30 ml	BYTEBRASIL	15,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
57	35	Serv	Remanufatura de cartucho para impressora HP 1510 - Color 93 com 18ml	BYTEBRASIL	15,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
58	30	Serv	Remanufatura de Toner para impressora Lexmark Laser E120	BYTEBRASIL	39,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
59	10	Serv	Remanufatura de toner para impressora Sansung D101S ML 2165	SAMSUNG	84,89	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
60	42	Serv	Remanufatura de cartucho para impressora HP Deskejet 3516 preto n.º 662 com 20 ml	BYTEBRASIL	20,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
61	42	Serv	Remanufatura de cartucho para impressora HP Deskejet 3516 color n.º 662 com 12ml	BYTEBRASIL	17,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
62	20	Serv	Remanufatura de cartucho para impressora HP Officejet 6500 preto	BYTEBRASIL	20,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
63	40	Serv	Remanufatura de cartucho para impressora HP 1000/2050/3050/2000 Multifuncional n.º 122 preto com 20 ml	HP	22,99	DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
64	20	Serv	Remanufatura de cartucho para impressora HP 1000/2050/3050/2000 Multifuncional n.º 122 colorido com 12 ml	BYTEBRASIL	14,00	NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA–ME CNPJ: 84.638.907/0001-70

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. 15.1.7 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A execução dos serviços se dara mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal Fazenda – SEMFAZ, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação.

2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

3. A empresa prestadora do serviço ficará como fiel depositária do saldo de Remanufatura de cartuchos e tonners, sendo que as secretarias municipais efetuarão as requisições junto à contratada.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até o 10º décimo dia do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

28.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze)
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.

28.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.

28.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
28.4 - Alem das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.

28.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

28.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ariquemes-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

28.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde e no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ariquemes, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 016/SEMPOG/13**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 3.361/SEMPOG/13**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 016/SEMPOG/13**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Presidente do Srp/pma

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame

Empresa: NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA – ME CNPJ: 84.638.907/0001-70
Representante legal: Juliano de Oliveira Coitinho

Empresa: DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 07.682.371/0001-40
Representante legal: Luiz Sezar Valério

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:CADB70A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DA PREGOEIRA, VEM ESCLARECER:

O AVISO DE PRORROGAÇÃO, ADENDO MODIFICADOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO/AROM NO DIA 10 DE ABRIL DE 2013.

ONDE –SE LÊ

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA SRP Nº 036/2012
PROCESSO Nº 2134/2012
PEDIDO DE COMPRAS Nº 0002/SRP/SEMSAU/2012
O Município de Espigão do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0002-39, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CELIO RENATO DA SILVEIRA, através da Pregoeira Sra. Zenilda Renier Von Rondon, torna público que A PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO REFERIDO PREGAO, acatando a impugnação do edital, Ficando assim as novas datas:

Cadastro de Propostas:	05/042013 das 08h00 às 09h30 do dia 23/04/2013
Abertura de Propostas Iniciais:	23/04/2013 das 09h30 às 09h45min.
Início do Pregão:	23/04/2013 às 10h00min.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.bll.org.br

MAIORES INFORMAÇÕES:

PREGOEIRA Srª. Zenilda Renier Von Rondon, Rua Rio Grande do Sul nº 2.705 - antigo Fórum, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste – RO, CEP 76.974-000, telefone para contato (69) 3912-8012.
Espigão do Oeste – RO, 08 de abril de 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

ADENDO MODIFICADOR

DOS ANEXO 1, ANEXO 05 e ANEXO 08 NO LOTE 02 NOS ITENS 01 E 02

		Lote 02			
		ÔNIBUS NBM 3146, NBB 7226, NBB 6446, NED 7718 E NED 7748			
12	*UN*	*PNEU BORRACHUDO 900 X 20, 14 LONAS (FABRICADO EM TECNOLOGIA DE PONTA PARA APLICAÇÃO EM VIAS COM CONDIÇÕES IRREGULARES (CASCALHO) E PAVIMENTADAS: 1ª LINHA, CAPACIDADE DE CARGA 3000 KG; QUE VENHA COM CERTIFICADO ISO 9001 QUALIDADE: FABRICADO EM MATERIAL DE ÓTIMA ACEITAÇÃO NO MERCADO: COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE GARANTIA)*			
12	*UN*	*PNEU LISO 900 X 20, 14 LONAS (FABRICADO EM TECNOLOGIA DE PONTA PARA APLICAÇÃO EM VIAS COM CONDIÇÕES IRREGULARES (CASCALHO) E PAVIMENTADAS: 1ª LINHA, CAPACIDADE DE CARGA 3000 KG; QUE VENHA COM CERTIFICADO ISO 9001 QUALIDADE: FABRICADO EM MATERIAL DE ÓTIMA ACEITAÇÃO NO MERCADO: COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE GARANTIA)*			
		TOTAL DO LOTE 02			

LEIA –SE

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 016/2013
PROCESSO Nº 1530/2013
PEDIDO DE COMPRAS Nº 048/SEMED/2013

O Município de Espigão do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0002-39, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CELIO RENATO DA SILVEIRA, através da Pregoeira Sra. Zenilda Renier Von Rondon, torna público que A PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO REFERIDO PREGAO, acatando a impugnação do edital, Ficando assim as novas datas:

Cadastro de Propostas:	**05/042013 das 08h00 às 09h30 do dia 23/04/2013**
Abertura de Propostas Iniciais:	**23/04/2013 das 09h30 às 09h45min.**
Início do Pregão:	**23/04/2013 às 10h00min.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.bll.org.br

MAIORES INFORMAÇÕES:

PREGOEIRA Srª. Zenilda Renier Von Rondon, Rua Rio Grande do Sul nº 2.705 - antigo Fórum, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste – RO, CEP 76.974-000, telefone para contato (69) 3912-8012.

Espigão do Oeste – RO, 08 de abril de 2013

ADENDO MODIFICADOR
DOS ANEXO 1, ANEXO 05 e ANEXO 08 NO LOTE 02 NOS ITENS 01 E 02

		Lote 02			
		ÔNIBUS NBM 3146, NBB 7226, NBB 6446, NED 7718 E NED 7748			
12	*UN*	*PNEU BORRACHUDO 900 X 20, 14 LONAS (FABRICADO EM TECNOLOGIA DE PONTA PARA APLICAÇÃO EM VIAS COM CONDIÇÕES IRREGULARES (CASCALHO) E PAVIMENTADAS: 1ª LINHA, CAPACIDADE DE CARGA 3000 KG; QUE VENHA COM CERTIFICADO ISO 9001 QUALIDADE: FABRICADO EM MATERIAL DE ÓTIMA ACEITAÇÃO NO MERCADO: COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE GARANTIA)*			
12	*UN*	*PNEU LISO 900 X 20, 14 LONAS (FABRICADO EM TECNOLOGIA DE PONTA PARA APLICAÇÃO EM VIAS COM CONDIÇÕES IRREGULARES (CASCALHO) E PAVIMENTADAS: 1ª LINHA, CAPACIDADE DE CARGA 3000 KG; QUE VENHA COM CERTIFICADO ISO 9001 QUALIDADE: FABRICADO EM MATERIAL DE ÓTIMA ACEITAÇÃO NO MERCADO: COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE GARANTIA)*			
		TOTAL DO LOTE 02			

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E982775D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.208/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 740,87 (setecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	451	0012	1	174	3.3.30.93.00.00	02.14.37	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Infraestrutura Urbana	Gestão da Política Urbana	Projeto	Devolução do Convênio n. 046/2012/ASJUR DEOSP/RO	Indenização e Restituição	Outros Convênios do Estado	740,87
							Total	740,87

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de maio de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:1CEC5C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.209/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 55.352,55 (Cinqüenta e cinco mil trezentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), provenientes dos recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	366	0016	1	175	3.3.90.30.00.00	02.08.01	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Projeto	Manutenção da Modalidade de Educação Básica para Jovens e Adultos - PEJA	Material de Consumo – Diversos	Programa de Educação de Jovens e Adultos	35.000,00
02/006	**12**	**366**	**0016**	**1**	**175**	4.4.90.52.00.00	02.08.01	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Projeto	Manutenção da Modalidade de Educação Básica para Jovens e Adultos - PEJA	Equipamentos e Material Permanente	Programa de Educação de Jovens e Adultos	20.352,55
							Total	55.352,55

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de maio de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:8DDE46D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.210/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 4.485,21 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), concernentes à devolução do valor remanescente do Convênio nº. 004/2010-SUFRAMA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	26	782	0007	1	176	3.3.20.93.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMOSP	Transporte	Transporte Rodoviário	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Devolução do Convênio n. 004/2010-SUFRAMA – Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Indenização e Restituição	Outros Convênios da União	4.485,21
							Total	4.485,21

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de maio de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:E320C7F2

